Relatório de Governo Societário 2025

SIMAB – Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA

Versão aprovada em reunião do Conselho de Administração de 30 de abril de 2026

Índice

I. Síntese (Sumário Executivo) ... 3
II. Missão, Objetivos e Políticas ... 4
III. Estrutura de capital ... 27
IV. Participações Sociais e Obrigações detidas ... 28
V. Órgãos Sociais e Comissões ... 29
A. Modelo de Governo ... 29
B. Assembleia Geral ... 30
C. Administração e Supervisão ... 31
D. Fiscalização ... 36
E. Revisor Oficial de Contas (ROC) ... 40
F. Conselho Consultivo (caso aplicável) ... 42
G. Auditor Externo (caso aplicável) ... 42
VI. Organização Interna ... 44
A. Estatutos e Comunicações ... 44
B. Controlo Interno e Gestão de Riscos ... 46
C. Regulamentos e Códigos ... 52
D. Deveres especiais de informação ... 56
E. Sítio na Internet ... 56
F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral ... 58
VII. Remunerações ... 58
A. Competência para a Determinação ... 58
B. Comissão de Fixação de Remunerações ... 59
C. Estrutura das Remunerações ... 59
D. Divulgação das Remunerações ... 61
VIII. Transações com partes Relacionadas e Outras ... 62
IX. Análise de Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económico, Social e Ambiental ... 66
X. Avaliação do Governo Societário ... 74
XI. ANEXOS DO RGS ... 75

I. Síntese (Sumário Executivo)

1. *A síntese ou sumário executivo deve permitir a fácil perceção do conteúdo do relatório e, em particular, mencionar as alterações mais significativas em matéria de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2025.*

O presente Relatório reflete a estrutura de governação da sociedade e as práticas adotadas pela sociedade em matéria de *Corporate Governance*, sendo elaborado de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente com o Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro em harmonia com o cumprimento das instruções emanadas para o efeito pela Entidade do Tesouro e Finanças.

A estrutura do conteúdo do relatório segue o modelo disponibilizado pela Entidade do Tesouro e Finanças (ETF), para elaboração do Relatório de Governo Societário (RGS) para 2025.

2. *Da tabela a incluir constará a informação seguinte:*

CAPÍTULO II do RJSPE – Práticas de bom governo		sim	não
Artigo 43.º	Apresentou plano de atividades e orçamento para 2025 adequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis	X	
	Obteve aprovação pelas tutelas setorial e financeira do plano de atividades e orçamento para 2025	X (*)	
Artigo 44.º	Divulgou informação sobre estrutura acionista, participações sociais, operações com participações sociais, garantias financeiras e assunção de dívidas ou passivos, execução dos objetivos, documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental com relatório do órgão de fiscalização, identidade e curriculum dos membros dos órgãos sociais, remunerações e outros benefícios	X	
Artigo 45.º	Submeteu a informação financeira anual ao Revisor Oficial de Contas, que é responsável pela Certificação Legal das Contas da empresa	X	
Artigo 46.º	Elaborou os relatórios de avaliação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	X	
Artigo 47.º	Adotou um Código de Ética e divulgou o documento	X	
Artigo 48.º	Tem contratualizada a prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral, caso lhe esteja confiada		X
Artigo 49.º	Prosseguiu objetivos de responsabilidade social e ambiental	X	
Artigo 50.º	Implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade	X	
Artigo 51.º	Declarou a independência de todos os membros do órgão de administração e que os mesmos se abstêm de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	X	
Artigo 52.º	Declarou que todos os membros do órgão de administração cumpriram a obrigação de declararem as participações patrimoniais e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à Inspeção Geral de Finanças	X	

CAPÍTULO II do RJSPE – Práticas de bom governo		sim	não
Artigo 53.º	Providenciou no sentido de que a ETF tenha condições para que toda a informação a divulgar possa constar do sítio na internet da Unidade Técnica	X	
Artigo 54.º	Apresentou o relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual de práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no Capítulo II do RJSPE (boas práticas de governação)	X	

(*) Versão aprovada pelo Conselho de Administração de 28/02/2025 aprovado por Despacho conjunto SETF (24/04/2025) e SEE (23/04/2025) – Relatório UTAM 98/2025 de 3 de abril

II. Missão, Objetivos e Políticas

1. *Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e dos valores que orientam a empresa (vide artigo 43.º do RJSPE).*

A SIMAB, SA tem a natureza jurídica de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, tendo sido constituída pelo Decreto-Lei n.º 93/93, de 24 de março, estando sujeita ao disposto no Código das Sociedades Comerciais, bem como pelo regime jurídico do setor público empresarial[1], em articulação com as determinações e políticas estratégicas definidas pelo Governo e pela Parpública – Participações Públicas (SGPS), SA, no exercício da sua função acionista.

A sociedade tem como objeto social "a promoção, construção, instalação, exploração e gestão, direta ou indiretamente, de mercados destinados ao comércio por grosso de produtos alimentares e não alimentares e atividades complementares e, bem assim, a prossecução de quaisquer outras atividades complementares ou subsidiárias, incluindo a gestão de participações sociais e a organização e gestão de serviços relacionados com o seu objeto principal".

A SIMAB, SA apresenta-se hoje como acionista maioritário e de referência das sociedades gestoras de mercados abastecedores em Lisboa, Évora, Braga e Faro, estando o restante capital distribuído por municípios e organizações ligadas ao setor, com participações minoritárias. Nesse âmbito, a SIMAB, SA coordenou a conceção e a implantação da rede nacional dos Mercados Abastecedores de Interesse Público, onde estes mercados estão integrados e são considerados como um elemento essencial no que respeita ao reordenamento e modernização do aparelho comercial grossista, ao controlo da qualidade e da segurança alimentar, ao ordenamento e proteção ambiental, à promoção da biodiversidade, à valorização e organização da produção agrícola e ao combate às atividades informais.

A empresa desenvolve a sua atividade na prestação de serviços no âmbito de ações que visam concretizar a sua missão, acrescentando valor aos seus clientes e aos clientes dos seus clientes, o que implica não só o desenvolvimento técnico de projetos ao nível da sua conceção e funcionamento, mas também a sua implementação, gestão e consolidação do ponto de vista institucional e financeiro e o controle de participações sociais.

Além das suas atividades *core*, a conceção e construção de Mercados, a SIMAB, SA desenvolve continuamente, através das participadas, diversas ações nos seguintes domínios:

- Gestão ativa de todos os mercados do Grupo;
- Promoção da melhoria das condições de funcionamento dos mercados abastecedores;
- Desenvolvimento dos sistemas de informação bem como da qualidade do serviço prestado nos mais diferentes domínios operacionais dos mercados;
- Promoção da eficiência, modernização e formação dos agentes económicos instalados nos mercados bem como dos seus clientes;
- Defesa da qualidade e da segurança alimentar;

[1] Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro

- Adequação e adaptação dos mercados e agentes instalados às exigências comunitárias e internacionais em matéria de higiene, de segurança alimentar e de salvaguarda da saúde pública.

A reflexão estratégica tem feito parte do dia a dia do Grupo SIMAB, confirmando a importância da manutenção de um foco estratégico capaz de posicionar o grupo num contexto de mudança permanente e de desafios cada vez mais ambiciosos.

Dando cumprimento às orientações estratégicas específicas dirigidas aos membros do Conselho de Administração, para o mandato 2021/2023, concluído o ciclo relativo ao Plano Estratégico precedente, foi elaborado em 2022, um novo documento de definição estratégica do Grupo SIMAB para o horizonte temporal 2022-2026 (PE 22-26), tendo em vista apontar um novo paradigma de gestão, mais consonante com os tempos desafiantes que se vive na atualidade, recentrando o foco do Grupo naquilo que é o seu papel de garantia das condições logísticas de abastecimento de produtos alimentares e não alimentares no território nacional.

Missão, Visão e valores

A SIMAB, SA é uma empresa integrada no Setor Empresarial do Estado que, através das suas participadas

O Grupo SIMAB tem como missão proporcionar à população bens agroalimentares de elevada qualidade e variedade, através de uma infraestrutura de suporte ao comércio grossista. Assume-se como uma organização que pretende contribuir ativamente para a melhoria da sociedade, através de uma adequada gestão dos Mercados Abastecedores, de modo a permitir a comercialização e distribuição de uma vasta gama de produtos e serviços.



Na prossecução da sua missão, o Grupo SIMAB ambiciona alcançar a **visão** de ser uma empresa líder no setor enquanto primeira escolha pela qualidade dos serviços e valor entregue aos seus clientes, suportado num modelo de atuação sustentável e reconhecido pela eficiência na gestão dos seus ativos.

O Grupo SIMAB assume como fundamentais um conjunto de **valores** que são entendidos, observados e vividos por todos os colaboradores na sua prática profissional, expressando os valores e os princípios da organização, a sua reputação, a maneira de estar dos seus colaboradores, entre si e com os restantes *stakeholders*, sejam acionistas, fornecedores, clientes, parceiros ou a sociedade em geral, traduzindo-se, entre outros e de forma sintética:

RESILIÊNCIA | Porque vivemos tempos desafiantes caraterizados pela escassez de recursos, pela turbulência do presente, pela incerteza do futuro e pela complexidade do ambiente em que operamos.

EFICIÊNCIA | Porque os recursos são escassos e importa garantir a otimização do esforço financeiro do Estado.

COMPROMISSO | Porque precisamos de estar comprometidos com a nossa missão e os resultados que pretendemos alcançar.

1 | CRESCER & DIVERSIFICAR NA OFERTA

[Desenvolver sustentadamente a missão pública com foco no mercado nacional]

A integração no setor empresarial do Estado impõe ao Grupo SIMAB uma responsabilidade acrescida para garantir a total observância da sua missão pública, em estreito alinhamento com as prioridades de política pública do país. No contexto atual em que Portugal se encontra, devido aos grandes desafios internos provocados pela crise pandémica que assola o mundo, a prioridade de atuação do grupo terá como foco o mercado nacional, procurando em todos os momentos corresponder às necessidades internas, de forma a contribuir para a resiliência de Portugal. A melhoria e alargamento dos serviços internos de apoio aos mercados abastecedores e externos e de apoio aos mercados municipais são fundamentais para garantir a qualidade de serviço, atratividade dos mercados e acrescentar valor aos seus clientes.

2 | MODERNIZAR ATIVOS

[Fortalecer infraestruturas operacionais e tecnológicas]

A capacidade do grupo SIMAB - promover a prestação da sua exigente missão pública - está dependente da boa operacionalidade das suas infraestruturas. Garantir estruturas modernas, funcionais e seguras é condição obrigatória para acompanhar o nível de exigência e expetativa dos operadores e restantes *stakeholders* dos mercados. Por outro lado, permite ainda assegurar as elevadas taxas de ocupação dos espaços, garantir a segurança dos seus utilizadores e melhorar a eficiência na gestão dos ativos. O contexto da crise pandémica veio reforçar a importância da resiliência das infraestruturas para minimizar efeitos negativos no funcionamento dos mercados e na prestação do seu serviço à sociedade. Os próximos anos serão marcados pelo aceleramento da transição digital em todos os setores de atividade, pelo que o grupo SIMAB terá de corresponder aos desafios deste contexto, nomeadamente assegurando que a infraestrutura tecnológica acompanhe todos os requisitos impostos pelos seus clientes e s*takeholders*.

3 | REFORÇAR A EFICIÊNCIA & PROCESSOS

[Acelerar sustentabilidade económica e financeira e operar transição digital interna]

A melhoria da sustentabilidade económica e financeira é condição obrigatória e essencial em qualquer contexto empresarial, pelo que constituirá uma prioridade que terá de ser ainda mais reforçada nos próximos anos face aos potenciais efeitos económicos ainda incertos que poderão surgir devido ao contexto de guerra. Por outro lado, o ambiente imprevisível, desconhecido e complexo que carateriza atualmente o ambiente de negócios, obriga a que o grupo SIMAB consiga desenvolver agilidade estrutural de forma a corresponder com níveis de prontidão superiores a todas as exigências com que será confrontado no cumprimento da sua missão. Neste contexto, é fundamental investir na resiliência do seu modelo organizacional e funcional.

4 | REFORÇAR A ATUAÇÃO DOS RH

[Dinamizar competências com impacto na capacidade operacional para minimizar carências de RH]

O grupo SIMAB continua a atuar num contexto marcado pela limitação de recursos humanos, por um lado, e, por outro lado, o elevado grau de relevância e impacto da sua missão pública para a economia à escala nacional. Estamos conscientes da importância, ambição e desafio deste objetivo. Só uma estrutura de RH adequada e capacitada poderá enfrentar com responsabilidade os desígnios da sua missão. O alinhamento das equipas com os objetivos estratégicos e estratégias dos próximos anos, o reforço de uma gestão orientada para resultados ambiciosos e o desenvolvimento de uma cultura proativa e de elevada prontidão assumirão um papel ainda mais importante no contexto atual.

5 | CONTRIBUIR PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS

[Adicionar valor às políticas públicas através da articulação de *stakeholders &* meios]

No contexto desafiante que irá marcar a nossa sociedade e o ambiente empresarial nos próximos anos, as políticas públicas necessitam de estar apoiadas numa abordagem colaborativa e proativa por parte de todos os seus *stakeholders*. Assegurar uma relação próxima, construtiva e estratégica com *stakeholders*-chave, será crucial para alavancar o impacto do valor acrescentado das políticas públicas. O cumprimento da missão pública do grupo SIMAB não se pode esgotar apenas na boa gestão do funcionamento dos mercados, pelo que o grupo pretende assumir uma postura ativa e dinamizadora nas suas obrigações em matérias de responsabilidade social e ambiental, requeridas numa política de elevado compromisso com o desenvolvimento sustentável em todas as suas vertentes.

2. Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida (vide artigo 38.º do RJSPE), designadamente:

a) Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio (com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade);

ORIENTAÇÕES PARA O SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO

Nos termos do regime jurídico do Setor Empresarial do Estado e do Estatuto do Gestor Público, o Estado, enquanto acionista, define as orientações estratégicas para o Grupo SIMAB, que são adotadas pelas suas participadas.

As empresas do Grupo SIMAB estão abrangidas por um conjunto de medidas definidas para as empresas do setor empresarial do Estado, estipulado na Lei do Orçamento do Estado (LOE) para 2025 (Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro) e no Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2025 (DLEO2025) (Decreto de Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março).

No âmbito da atuação da empresas são ainda tidos em consideração o conjunto de legislação sobre o SEE (Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pelo artigo 20.º da Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e pelo artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro), sobre os gestores públicos e outros diplomas legais e atos administrativos que estabelecem regras, recomendações e decisões de natureza fiscal ou outras, muitas vezes de forma pontual e para um período determinado.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS DO ACIONISTA

A Deliberação Unânime por Escrito de 23 de março de 2021, com a nomeação do Conselho de Administração da *holding* SIMAB, SA, solicitava a apresentação de uma proposta de objetivos, indicadores e metas, que constituiria a base dos contratos de gestão a celebrar, também decorrentes do artigo 18º do Estatuto do Gestor Público (DL n.º 71/2007, de 27 de março), sendo os principais de seguida sintetizados:

a) Desenvolver as ações necessárias de modo a garantir a evolução do modelo de negócio da SIMAB, em termos que:
 1. Garantam o cumprimento de serviço público;
 2. Assegurem a rentabilidade económica e financeira da empresa;
 3. Preservem os valores ao nível de segurança e garantia de saúde pública do mercado abastecedor, nomeadamente no contexto da pandemia COVID-19.
b) Promover a eficácia e eficiência da SIMAB, com racionalização do seu desenvolvimento de negócio e da sua orgânica, garantindo a contenção de custos operacionais e adequação à dimensão e perfil de negócios.
c) Promover a consolidação da estrutura financeira da Sociedade, preservando a remuneração do capital acionista.

Conforme solicitado, foi enviado no prazo definido de 45 dias, para ser alvo de concertação, uma proposta de objetivos, indicadores e metas, com vista à celebração do referido contrato de gestão.

No seguimento dos posteriores contatos, contributos e reuniões de trabalho, foi reenviado o documento revisto. Não havendo da parte da Acionista decisão sobre o mesmo, razão pela qual ainda não é possível apresentar neste documento, o cumprimento de objetivos ao abrigo de Contratos de Gestão, salientando-se, contudo, a existência e o prosseguimento de um Plano Estratégico.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Dando cumprimento às orientações estratégicas específicas dirigidas aos membros do Conselho de Administração, para o mandato 2021/2023, concluído o ciclo relativo ao Plano Estratégico precedente, foi elaborado, em 2022, novo documento de definição estratégica do Grupo SIMAB para o horizonte temporal 2022-2026 (PE 22-26), tendo em vista apontar um novo paradigma de gestão, mais consonante com os tempos desafiantes que se vive na atualidade, recentrando o foco do Grupo naquilo que é o seu papel de garantia das condições logísticas de abastecimento de produtos alimentares e não alimentares no território nacional.

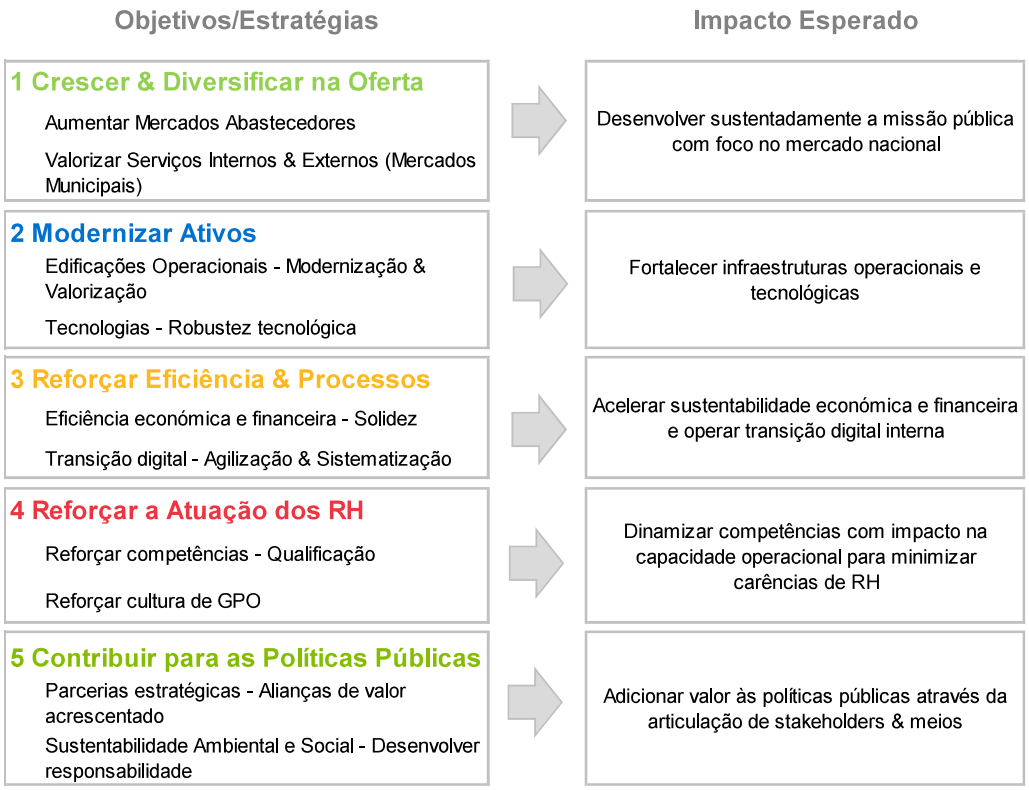
Neste enquadramento e alinhadas com as orientações estratégicas do acionista foram estabelecidos cinco objetivos estratégicos que, pretende-se, garantirão a sustentabilidade da atividade da empresa e a criação de valor a longo prazo:

Conforme referido anteriormente, foi elaborado novo documento de definição estratégica do Grupo SIMAB para o horizonte temporal 2022-2026 (PE 22-26), tendo em vista apontar um novo paradigma de gestão, mais

consonante com os tempos desafiantes que se vive na atualidade, recentrando o foco do Grupo naquilo que é o seu papel de garantia das condições logísticas de abastecimento de produtos alimentares e não alimentares no território nacional.

A reflexão estratégica tem feito parte do dia a dia do Grupo SIMAB, confirmando a importância da manutenção de um foco estratégico capaz de posicionar o Grupo, num contexto de mudança permanente e de desafios cada vez mais ambiciosos.

De um modo geral, no horizonte temporal definido, a atividade será norteada pelos seguintes eixos estratégicos:



Em alinhamento com estes eixos estratégicos, as empresas que integram o Grupo SIMAB preconizam uma estratégia de desenvolvimento sustentado da missão publica com foco no mercado nacional.

A par disso, preconiza uma gestão focada no equilíbrio entre a racionalização dos gastos operacionais e a melhoria do nível de qualidade de serviço prestado por forma a tornar/manter os Mercados Abastecedores atrativos, perante o aumento da concorrência.

Simultaneamente, investe na robustez das infraestruturas operacionais e tecnológicas e procura rentabilizar comercialmente todos os seus ativos, incluindo os não estratégicos, na oferta de novas soluções comerciais e na captação de investimento privado para os mercados.

Paralelamente, mantém a estratégia de recuperação financeira de modo a permitir a redução dos encargos financeiros, libertando *cash-flow* para fazer os investimentos necessários, nomeadamente ao nível da reposição da capacidade produtiva dos ativos, da eficiência de recursos, da evolução tecnológica e das necessidades de expansão.

O Grupo SIMAB desenvolve um relacionamento institucional construtivo e dialogante com todos os *stakeholders*, tendo em vista adicionar valor às políticas públicas, através do estabelecimento de parcerias estratégicas especializadas (nacionais e internacionais), que permitam potenciar uma rede de alianças capazes de promover a agregação de valor em vários domínios, nomeadamente envolvimento ativo em iniciativas com os *players* internacionais do setor, no reforço da gestão interna, no aumento da notoriedade e atratividade dos mercados grossistas e retalhistas, na prossecução das políticas sociais e nos compromissos com a responsabilidade ambiental

No âmbito da sua missão, a SIMAB, SA e as suas participadas desenvolvem, continuamente, diversas ações nos seguintes domínios:

- Acompanhar a evolução e o progresso tecnológico do setor alimentar;

- Garantir aos seus clientes a existência das necessárias condições de qualidade, higiene e segurança alimentares bem como de adequadas condições de comercialização alinhadas com a evolução do negócio;
- Garantir a permanente adequabilidade dos serviços que presta às necessidades dos operadores e do Mercado em geral tendo em atenção uma exigência cada vez mais acrescida dos seus clientes e dos clientes dos seus clientes;
- Implementar e melhorar continuamente novos processos de trabalho, apostando na transição digital que promova níveis superiores de organização, integração de informação e agilização de fluxos de informação.

Tendo igualmente em consideração os seguintes princípios orientadores:

- Cumprimento com os princípios de divulgação transparente de informação;
- Adoção das melhores práticas de gestão e dos princípios de bom governo das empresas públicas;
- Uma gestão em que os princípios éticos e deontológicos tratam com equidade todos os *stakeholders*;
- Prevenção de todas as situações de corrupção e de potenciais conflitos de interesse;
- Melhores práticas de gestão de recursos humanos e de promoção de igualdade de género;
- Cultura organizacional pautada por valores de responsabilidade social e ambiental.

O Grupo SIMAB prossegue a **política de recursos humanos**, num quadro de equilíbrio e controlo de encargos associados, compatível com a dimensão e a situação económica e financeira da empresa ainda que, face ao incremento da atividade do grupo e do seu volume de negócios, os recursos próprios se venham a afigurar manifestamente escassos. Daí que a evolução tenha vindo, ao longo dos últimos anos, a configurar um Grupo que tem de gerir grandes prestadores de serviços ao invés de ser dotado de recursos próprios para assegurar a qualidade do serviço prestado bem como dos seus espaços comercializados.

A **política de ambiente**, do Grupo SIMAB, traduz-se na adoção de comportamentos considerados ambientalmente adequados na atividade diária e tendo sempre subjacente o princípio da "redução, reutilização e reciclagem". Para além da contínua preocupação na redução nos consumos de água e eletricidade, outra das preocupações ambientais é a redução da produção dos resíduos equiparados a urbanos e respetivo tratamento.

O aumento da **inovação e eficiência** nos sistemas de distribuição de água e eletricidade, e a redução dos respetivos consumos, a par com a melhoria da eficiência nos circuitos de recolha e tratamento de resíduos sólidos fazem parte da sua política ambiental, como forma de garantir a sua sustentabilidade e manter o nível do serviço prestado aos utentes dos Mercados. Pelo significado operacional, financeiro e sobretudo ambiental que assumem, a sua melhoria constitui um objetivo estratégico para o Grupo SIMAB.

Em termos de **política económica e financeira**, o Grupo continuou durante este ano a assegurar a sua sustentabilidade, tomando diversas medidas de gestão com vista ao reforço da capacidade de libertação de *cash flow*, dotando o Grupo de uma estrutura de capitais cada vez mais sólida.

No âmbito das medidas de **rentabilização do património imobiliário**, importa desde logo salientar que, com exceção de um terreno, em Alhos Vedros, propriedade da SIMAB, SA e um terreno no MARF, todos os ativos que integram o património imobiliário das empresas do Grupo, estão afetos à exploração, estando a ser rentabilizados por outras atividades quando não estão diretamente afetos às áreas agroalimentares, de logística e transportes.

O Grupo SIMAB desenvolve uma **política de responsabilidade social e combate ao desperdício alimentar**, colaborando com o Banco Alimentar contra a Fome, prestando todo o apoio na realização das recolhas diárias de excedentes junto dos operadores dos mercados. Ainda no âmbito da responsabilidade social, as empresas do Grupo SIMAB apoiam o "Programa 5 ao dia" que tem como objetivo a promoção, junto de crianças e jovens em idade escolar, do consumo diário de, pelo menos, 5 porções de frutas e/ou hortícolas, com o fim último de potenciar uma alimentação saudável e contribuir para a prevenção de diversas doenças crónicas consequência de maus hábitos de alimentação.

b) *Grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar.*

Nos termos do regime jurídico do Setor Empresarial do Estado e do Estatuto do Gestor Público, o Estado, enquanto acionista, define as orientações estratégicas para o Grupo SIMAB.

Sem prejuízo de não existirem Contratos de Gestão do Conselho de Administração, a SIMAB, SA efetuou a monotorização dos objetivos e indicadores quantitativos, tendo por base o Plano de Atividades e Orçamento de 2025, aprovado pelas tutelas[2].

De salientar que não tendo sido reunidas as condições para nomeação de Administração nas últimas Assembleias Gerais na SIMAB, SA, mantém-se o Conselho de Administração e a continuidade do mandato em funções.

Os objetivos quantitativos da SIMAB, SA estão alinhados com as orientações da tutela financeira e setorial para o Grupo SIMAB bem como com as orientações definidas pela tutela financeira para as empresas do Setor Empresarial do Estado[3].

Os objetivos, assim estabelecidos, traduzem-se, no geral, na obtenção de uma variação positiva do EBITDA, diminuição do peso dos fornecimentos e serviços externos e dos gastos com pessoal face ao volume de negócios, redução da dívida, aumento da rentabilidade acionista e redução dos prazos de pagamento a fornecedores, dando, na generalidade, cumprimento às orientações da Direção Geral do Tesouro e Finanças.

O PAO 2025 foi elaborado nos termos das orientações específicas para a preparação dos Instrumentos Previsionais de Gestão (IPG's) transmitidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças - "Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos, incluindo o Plano de Investimentos para 2025-2027, anual e plurianual, das empresas públicas não financeiras do Setor Empresarial do Estado".

Neste ponto, evidenciamos a execução do Plano de Atividades e Orçamento para 2025 (PAO2025) da SIMAB, SA, designadamente quanto aos princípios financeiros de referência, investimento, quadro de pessoal e endividamento.

Sintetiza-se no quadro seguinte a avaliação do cumprimento dos indicadores, em termos **consolidados**, face aos objetivos definidos no âmbito do PAO2025, seguindo as linhas de orientação dos objetivos estabelecidos.

Indicadores	PAO 2025	Executado 2025	Desvio (+/-)	Observações/medidas
Resultado Líquido	6 694 524 €	7 132 871 €	438 347 €	
EBITDA	15 035 606 €	14 412 165 €	-623 441 €	
Resultado Operacional[1)] (EBIT)	9 646 751 €	9 116 371 €	-530 380 €	
Volume de Negócios[2)]	21 034 417 €	19 685 047 €	-1 349 370 €	
Gastos Operacionais[3)]	6 398 810 €	6 042 059 €	-356 751 €	
Gastos Operacionais/Volume de N.	30,42%	30,69%	0,27 p.p.	
Endividamento[4)]	1 449 553 €	8 941 323 €	7 491 770 €	
Dívida Financeira Líquida[5)]/EBITDA	-6,00%	23,37%	29,37 p.p.	
Disponibilidades [6)]	2 351 906 €	5 573 663 €	3 221 758 €	
…[7)]	…	…	…	

1) Resultado operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor.
2) Detalhar e quantificar nas observações sempre que outras parcelas, para além de vendas e serviços prestados, são consideradas no cálculo do Volume de Negócios.
3) CMVMC, FSE e Gastos com Pessoal
4) Passivo remunerado
5) Por dívida financeira líquida entende-se o valor do endividamento deduzido das disponibilidades.
6) Caixa conforme Balanço
7) Adicionar linhas com a identificação de mais indicadores, designadamente de atividade, atendendo à natureza da empresa/setor de atividade.

[2] Versão aprovada pelo Conselho de Administração de 28/02/2025 aprovado por Despacho conjunto SETF (24/04/2025) e SEE (23/04/2025) – Relatório UTAM 98/2025 de 3 de abril
[3] Orientações transmitidas pela Entidade do Tesouro e Finanças - "Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos, incluindo o Plano de Investimentos para 2025-2027, anual e plurianual, das empresas públicas não financeiras do Setor Empresarial do Estado"

- **EBITDA (resultados antes de juros, impostos, depreciações e amortizações)**

O Grupo SIMAB apresentou, em 2025, um *EBITDA* positivo, evidenciando a sustentabilidade operacional do Grupo. O *EBITDA* consolidado, ascendeu a 14.412,2 milhares de euros, registando um desvio desfavorável de 623,4 milhares de euros (-4,1%), face previsto em sede de orçamento 2025.

Expurgando o valor de provisões, imparidades e correções de justo valor, o *EBITDA* consolidado, ascendeu a 13.986,7 milhares de euros, traduzindo um desvio desfavorável de 1.048,9 milhares de euros (-7%), face previsto no PAO 2025, maioritariamente apurado na MARL, SA e na MARF, SA.

EBITDA/Empresa[1)]

milhares de euros	2024	2025	2025/2024		PAO2025	2025/PAO2025	
			ABS	%		ABS	%
MARL	11 392,0	11 342,3	-49,6	-0,4%	12 251,5	-909,1	-7,4%
MARE	749,3	868,9	119,7	16,0%	803,9	65,0	8,1%
MARF	1 737,0	1 361,0	-376,0	-21,6%	1 524,5	-163,4	-10,7%
MARB	767,8	780,2	12,5	1,6%	784,7	-4,5	-0,6%
SIMAB[2)]	-204,8	-286,6	-81,8	39,9%	-287,5	0,9	0,3%
Consolidado	**14 386,1**	**13 986,7**	**-399,4**	**-2,8%**	**15 035,6**	**-1 048,9**	**-7,0%**

[1)] Resultado Operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor

[2)] Exclui resultado MEP

milhares de euros	2024	2025	2025/2024		PAO2025	2025/PAO2025	
			ABS	%		ABS	%
Rendimentos operacionais	20 541,1	20 459,5	-81,6	-0,4%	21 856,5	-1 397,0	-6,4%
Gastos Operacionais	-6 155,0	-6 472,8	317,8	5,2%	-6 820,9	-348,1	-5,1%
EBITDA Consolidado[1)]	**14 386,1**	**13 986,7**	**-399,4**	**-2,8%**	**15 035,6**	**-1 048,9**	**-7,0%**

[1)] Resultado Operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor

O desvio desfavorável do ***EBITDA***[4]***,*** em 1.048,9 milhares de euros (-7%), face ao previsto em sede de PAO 2025, traduz o efeito conjugado do desvio desfavorável nos rendimentos operacionais, em 1.397 milhares de euros (-6,4%) e do desvio favorável nos gastos operacionais, em 348,1 milhares de euros (-5,1%);

- A performance dos **rendimentos operacionais** é, essencialmente, apurada pelo efeito conjugado da evolução das seguintes rubricas: (i) taxas de utilização (-800,7 milhares de euros: -4,8%), maioritariamente, apurada na MARL, SA (-631 milhares de euros: -4,9%), refletindo as condições de *pricing* de novo ciclo contratual dos contratos que atingiram o seu *términus* em 2025 e, na MARF, SA (-158 milhares de euros: -7,9%), relativamente a utilização de espaço para realização de evento previsto em sede de orçamento e não concretizado; (ii) integração de taxas de acesso (-460,5 milhares de euros: -23,7%), espelhando o fim dos contratos com taxa de acesso, na MARL, SA; (iii) prestações de serviços da *holding* (-164,5 milhares de euros: -97,6%), relativamente a projetos de revitalização de mercados municipais previstos e não concretizados e (iv) desvio favorável nos rendimentos de portagens (+52,3 milhares de euros: +6,5%), apurado na MARL, SA.

- O desvio favorável nos **gastos operacionais**, no montante de 348,1 milhares de euros (-5,1%) resulta, maioritariamente, do efeito conjugado de:

 i. desvio favorável nos **FSE's**, em 89,2 milhares de euros (-2,2%), conforme detalhe apresentado no ponto seguinte "Eficiência Operacional";

 ii. desvio favorável nos **gastos com pessoal**, em 267,6 milhares de euros (-11,7%), evolução que traduz, maioritariamente, as seguintes situações:

 - gastos com órgãos sociais (-99,4 milhares de euros), maioritariamente, decorrente da previsão de nomeação de administrador, na SIMAB, SA, considerada em sede de orçamento, para substituição de administrador que apresentou renúncia ao cargo, com efeito a partir de 30 de setembro de 2023, não substituído em 2025 (-98,3 milhares de euros);
 - adiamento da implementação de um Acordo de Empresa, incluindo um regime de carreiras, uma tabela salarial, um modelo de avaliação e mecanismos de progressão de carreiras,

[4] Apurado de acordo com SNC, expurgado do impacto de provisões, imparidades e correções de justo valor

previsto em sede de orçamento 2025, e adiado para 2026 por se encontrar condicionado à aprovação do Acordo de Empresa pelo Acionista (-67 milhares de euros);

- atualização salarial obrigatória (+10,5 milhares de euros);
- absentismo registado em 2025 (-77,1 milhares de euros), apurado na SIMAB (24,3 milhares de euros), MARL, SA (13,1 milhares de euros); MARÉ, SA (27,4 milhares de euros); MARF, SA (11,7 milhares de euros) e MARB, SA (0,8 milhares de euros);
- saída de trabalhador, na MARL, SA, não substituído até 31 de dezembro de 2025 (-5,5 milhares de euros);
- efeito líquido da substituição de trabalhadores (+2,5 milhares de euros);
- ajudas de custo (-3,2 milhares de euros);
- bolsa de estágio na SIMAB, SA (-9,7 milhares de euros);
- despesas de recrutamento na MARL, SA (+4 milhares de euros);
- formação (-13,4 milhares de euros);
- fardamento (-3,5 milhares de euros);
- outros gastos com pessoal, tais como, fardamento, seguros de acidentes de trabalho e saúde, medicina no trabalho, horas extraordinárias, trabalho noturno, eventos Natal, etc. (-6,8 milhares de euros).

- **Eficiência Operacional**

O peso dos gastos operacionais no volume de negócios situou-se em 30,69%, acima do previsto em sede de orçamento, em 27 pontos base, em resultado de: (i) desvio favorável no volume de negócios, no montante de 1.349,4 milhares de euros (-6,4%) e (ii) desvio favorável nos gastos operacionais (FSE + Gastos pessoal), em 356,8 milhares de euros (-5,6%).

O desvio desfavorável no **volume de negócios** é, maioritariamente, apurado na MARL, SA (-1.013,9 milhares de euros), em grande parte, traduzindo o impacto das condições negociadas para novo ciclo contratual dos contratos que atingiram o seu términus em 2025:

Volume de Negócios/Empresa

milhares de euros	2024	2025	2025/2024		PAO4T25	2025 / PAO4T25	
			ABS	%		ABS	%
MARL	15 323,9	15 579,5	255,6	1,7%	16 593,4	(1 013,9)	-6,1%
MARE	972,9	1 081,9	109,0	11,2%	1 106,4	(24,5)	-2,2%
MARF	2 296,7	1 952,6	(344,2)	-15,0%	2 111,1	(158,6)	-7,5%
MARB	1 124,2	1 152,6	28,4	2,5%	1 174,2	(21,6)	-1,8%
SIMAB	509,1	443,1	(66,0)	-13,0%	596,6	(153,5)	-25,7%
Operações intragrupo	-502,3	-524,6	22,2	4,4%	-547,3	(22,7)	-4,2%
Consolidado	**19 724,6**	**19 685,0**	**(39,5)**	**-0,2%**	**21 034,4**	**(1 349,4)**	**-6,4%**

O desvio apurado no volume de negócios reflete desempenho das subrubricas que o integram, conforme seguidamente se apresenta:

(i) desvio desfavorável nos rendimentos de **taxas de utilização**, em 800,7 milhares de euros (-4,8%), maioritariamente apurado na MARL, SA;

Taxas de Utilização*/Empresa

milhares de euros	2024	2025	2025 / 2024		PAO4T25	2025 / PAO4T25	
			ABS	%		ABS	%
MARL	11 582,5	12 135,3	552,7	4,8%	12 766,2	-631,0	-4,9%
MARE	889,3	999,0	109,7	12,3%	1 015,9	-16,9	-1,7%
MARF	2 180,7	1 839,0	-341,7	-15,7%	1 997,0	-158,0	-7,9%
MARB	1 052,5	1 080,7	28,2	2,7%	1 075,6	5,1	0,5%
Consolidado	**15 687,7**	**16 036,6**	**348,9**	**2,2%**	**16 837,3**	**-800,7**	**-4,8%**

* Excluindo espaços sazonais

(ii) desvio favorável nos rendimentos de **portagens**, no MARL, em 52,3 milhares de euros (+6,5%), traduzindo um maior número de saídas de viaturas;

(iii) desvio desfavorável nos rendimentos da ***holding***, em 164,5 milhares de euros (-97,6%), maioritariamente apurado na área de projetos nacionais e internacionais, ao nível da intervenção em mercados municipais e centros logísticos;

(iv) desvio desfavorável nos rendimentos de **integração de taxas de acesso,** em 526,9 milhares de euros (-27,2%), maioritariamente apurado na MARL, SA, decorrente do fim do prazo de grande parte dos contratos, em 2025 e da negociação de condições para novo ciclo contratual, que não contemplaram o pagamento de taxa de acesso.

Os **gastos operacionais (FSE + RH)** apresentam um desvio favorável em 356,8 milhares de euros (-5,6%), apurado quer nos FSE's quer nos gastos com pessoal.

Os **FSE's** situam-se abaixo do PAO2025, em 89,2 milhares de euros (-2,2%), refletindo maioritariamente os seguintes desvios:

FSE's/Empresa

milhares de euros	2024	2025	2025 / 2024		PAO4T25	2025 / PAO4T25		% RO
			ABS	%		ABS	%	
MARL	3 170,7	3 354,6	183,9	5,8%	3 467,7	-113,2	-3,3%	*20,8%*
MARE	203,9	210,6	6,8	3,3%	211,0	-0,4	-0,2%	*16,8%*
MARF	488,5	504,9	16,4	3,4%	488,3	16,6	3,4%	*24,2%*
MARB	250,6	254,5	3,9	1,6%	263,9	-9,4	-3,6%	*21,1%*
SIMAB	280,4	278,3	-2,1	-0,8%	305,9	-27,6	-9,0%	*43,8%*
Operações intragrupo	-551,0	-573,1	22,1	4,0%	-617,9	-44,8	-7,3%	-
Consolidado	**3 843,0**	**4 029,8**	**186,8**	**4,9%**	**4 118,9**	**-89,2**	**-2,2%**	**19,7%**

FSE's Consolidados

milhares de euros	2024	2025	2025 / 2024		PAO4T25	2025 / PAO4T25		%
			ABS	%		ABS	%	
Subcontratos	19,8	0,9	-19,0	-95,6%	22,5	-21,6	-96,1%	0,0%
Trabalhos Especializados	152,0	161,8	9,8	6,5%	106,4	55,4	52,1%	4,0%
Publicidade	30,3	25,1	-5,2	-17,2%	55,3	-30,2	-54,6%	0,6%
Vigilância e Segurança	586,2	650,7	64,4	11,0%	685,5	-34,8	-5,1%	16,1%
Honorários	44,2	2,3	-41,9	-94,8%	2,4	-0,1	-5,5%	0,1%
Comissões	56,8	0,0	-56,8	-100,0%	0,4	-0,4	-100,0%	0,0%
Conservação e Reparação	309,8	333,0	23,2	7,5%	414,8	-81,8	-19,7%	8,3%
Eletricidade	489,6	407,4	-82,2	-16,8%	430,9	-23,5	-5,4%	10,1%
Combustiveis	16,0	15,2	-0,8	-4,9%	25,7	-10,5	-40,8%	0,4%
Água	145,8	133,1	-12,7	-8,7%	144,1	-11,0	-7,7%	3,3%
Deslocações e Estadias	8,4	5,2	-3,2	-37,8%	32,8	-27,6	-84,1%	0,1%
Rendas e alugueres	86,6	109,4	22,9	26,4%	100,1	9,3	9,3%	2,7%
Comunicação	24,6	27,5	2,9	12,0%	26,5	1,0	3,9%	0,7%
Seguros	161,1	178,9	17,8	11,0%	171,9	7,0	4,1%	4,4%
Limpeza higiene e conforto	1 658,0	1 936,8	278,8	16,8%	1 852,1	84,7	4,6%	48,1%
Despesas de Representação	1,0	2,5	1,4	136,9%	0,4	2,1	516,3%	0,1%
Outros FSE	52,9	40,0	-12,9	-24,4%	47,0	-7,1	-15,1%	1,0%
Total	**3 843,0**	**4 029,8**	**186,8**	**4,9%**	**4 118,9**	**-89,2**	**-2,2%**	**100,0%**

i. **Subcontratos** (-21,6 milhares de euros), apurado na SIMAB, SA, relativamente a prestações de serviços na área de projetos, no âmbito da revitalização de mercados municipais e centros logísticos, não concretizados;

ii. **Trabalhos especializados** (+55,4 milhares de euros), refletindo, maioritariamente, assessorias técnicas especializadas na área de sistemas de informação e engenharia, consultadorias previstas e não concretizadas no âmbito de projetos a desenvolver na *holding* (SIMAB) e prestação de serviços de revisão de contas, decorrente da nomeação de novo Revisor Oficial de Contas em outubro de 2025, na SIMAB, SA;

iii. **Publicidade** (-30,2 milhares de euros), refletindo o adiamento de ações, em virtude da necessária prudência e contenção de gastos, decorrente do contexto macroeconómico de instabilidade e incerteza gerado pela crise geopolítica internacional;

iv. **Vigilância e Segurança** (-34,8 milhares de euros), maioritariamente apurado no MARL (-23,9 milhares de euros) e na MARF, SA (-9,7 milhares de euros) traduzindo um valor do contrato de segurança inferior ao previsto, na sequência de procedimento concursal lançado em cada sociedade;

v. **Conservação e reparação** (-81,8 milhares de euros)**,** maioritariamente apurado na MARL, SA (-70,2 milhares de euros), traduzindo o adiamento de intervenções para anos subsequentes;

vi. **Eletricidade** (-23,8 milhares de euros), refletindo uma redução do valor das tarifas de acesso à rede e uma redução de consumos (kwh);

vii. **Deslocações e Estadas** (-27,6 milhares de euros)**,** decorrente da necessidade de acomodar cabimentação orçamental para outras rubricas e, consequente, adiamento de ações para períodos subsequentes;

viii. **Limpeza** (+84,7 milhares de euros), maioritariamente apurado na MARL, SA (+40,3 milhares de euros), nomeadamente na subrubrica de tratamento de resíduos, por força do sistemático agravamento de preços que caracteriza o setor e por um maior número de dias de paragem do habitual prestador de serviços (100 dias), face ao previsto (88 dias) e, consequente recurso a prestador de serviços mais oneroso e na MARF, SA (+41,2 milhares de euros), igualmente referente a gastos com tratamento de resíduos sólidos, decorrente do agravamento de preços que caracterizam o setor, tendo este ultimo aumento de gastos (MARF, SA) sido alvo de autorização pela tutela financeira[5].

- **Gastos com o Pessoal**

Os gastos com o pessoal apresentam um desvio favorável, face ao PAO2025, em 267,6 milhares de euros (-11,7%):

Gastos com Pessoal

milhares de euros	2024	2025	2025 / 2024		PAO4T25	2025 / PAO4T25		%
			ABS	%		ABS	%	
Remunerações dos órgãos sociais	166,4	178,6	12,2	7,3%	256,4	-77,8	-30,4%	8,9%
Remunerações do pessoal	1 311,7	1 393,4	81,7	6,2%	1 518,9	-125,5	-8,3%	69,2%
Indemnizações	0,0	0,2	0,2	n.d.	0,0	0,2	n.d.	0,0%
Encargos sobre remunerações - OS	40,4	43,0	2,5	6,2%	61,7	-18,8	-30,4%	2,1%
Encargos sobre remunerações - Pessoal	291,2	305,2	14,0	4,8%	329,4	-24,2	-7,3%	15,2%
Seguros de acidentes no trabalho	8,1	13,7	5,5	68,1%	15,7	-2,1	-13,1%	0,7%
Formação	7,6	2,5	-5,1	-67,1%	16,2	-13,7	-84,6%	0,1%
Outros gastos com o pessoal	59,0	75,8	16,8	28,4%	81,5	-5,7	-7,0%	3,8%
Total	**1 884,5**	**2 012,3**	**127,8**	**6,8%**	**2 279,9**	**-267,6**	**-11,7%**	**100,0%**

Gastos com Pessoal/ Empresa

milhares de euros	2024	2025	2025 / 2024		PAO4T25	2025 / PAO4T25		% RO
			ABS	%		ABS	%	
MARL	1 020,2	1 109,2	89,0	8,7%	1 159,4	-50,2	-4,3%	6,9%
MARE	135,1	150,7	15,6	11,6%	186,3	-35,5	-19,1%	12,0%
MARF	177,3	174,9	-2,4	-1,4%	196,9	-22,1	-11,2%	8,4%
MARB	139,0	148,6	9,6	6,9%	156,7	-8,0	-5,1%	12,3%
SIMAB	602,7	618,6	16,0	2,6%	770,4	-151,7	-19,7%	97,4%
Operações IntraGrupo	-189,8	-189,8	0,0	0,0%	-189,8	0,0	0,0%	-
Consolidado	**1 884,5**	**2 012,3**	**127,8**	**6,8%**	**2 279,9**	**-267,6**	**-11,7%**	**9,8%**

A análise à evolução desta rubrica, face ao PAO2025, encontra-se detalhada no ponto anterior.

〉 Dívida Financeira Líquida

A **dívida financeira líquida** situou-se em 3.367,7 milhares de euros, acima do previsto no PAO2025, em 4.270 milhares de euros (+473,2%), refletindo, por um lado, o adiamento na execução do plano de investimentos e, por outro lado, um menor encaixe de taxas de acesso na MARL, SA, face ao previsto no PAO2025, decorrente das condições negociadas para novo ciclo contratual, que determinaram um aumento faseado de taxas de utilização em detrimento do pagamento de taxas de acesso.

- **Investimento**

O investimento (CAPEX) realizado no Grupo, em 2025, ascendeu a 1.301,5 milhares de euros, correspondente a uma execução de 30,8% do valor orçamentado para 2025.

[5] Despacho 234/2025-SETF de 18/08/2025

PLANO DE INVESTIMENTOS

2025					
milhares de euros	PAO 2025	Execução 2025	Desvio	Execução	Observações
SIMAB					
Sistemas de Informação e Inovação Tecnológica	**7,5**	**3,9**	**-3,6**	**52%**	
Aquisição Hardware	7,5	3,9	-3,6	52%	
Total	***7,5***	***3,9***	***-3,6***	***51,7%***	
MARL					
Area Segurança	**223,6**	**136,7**	**-86,9**	**61%**	
Eficiência de Recursos	**209,1**	**154,9**	**-54,3**	**74%**	
Área Recursos Energéticos	149,1	104,3	-44,8	70%	
Área Recursos Hídricos	5,0	0,0	-5,0	0%	
Área Resíduos	55,0	50,5	-4,5	92%	
Reposição da Capacidade Produtiva	**2 177,4**	**499,9**	**-1 677,5**	**23%**	
Beneficiação de Edifícios e Infraestruturas	2 110,4	420,0	-1 690,4	20%	
Medidas De Auto Proteção	0,0	0,0	0,0	n.d.	
Outros Equipamentos	67,0	79,9	12,9	119%	
Sistemas de Informação e Inovação Tecnológica	**385,0**	**10,2**	**-374,8**	**3%**	
Total	***2 995,1***	***801,6***	***-2 193,5***	***26,8%***	
MARÉ					
Area de Segurança	**0,0**	**3,2**	**3,2**	**n.d.**	
Eficiência de Recursos	**25,0**	**6,2**	**-18,8**	**25%**	
Área Recursos Energéticos	5,0	6,0	1,0	119%	
Área Recursos Hídricos	20,0	0,0	-20,0	0%	
Área Resíduos	0,0	0,2	0,2	n.d.	
Reposição da Capacidade Produtiva	**308,8**	**104,1**	**-204,7**	**34%**	
Beneficiação de Edifícios e Infraestruturas	274,0	103,8	-170,2	38%	
Licenciamentos	0,0	0,0	0,0	n.d.	
Outros Equipamentos	34,8	0,3	-34,5	1%	
Sistemas de Informação e Inovação Tecnológica	**2,8**	**2,3**	**-0,4**	**84%**	
Intangível			**0,0**	**n.d.**	
Total	***336,5***	***115,9***	***-220,7***	***34,4%***	
MARB					
Investimento de Expansão	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**n.d.**	
Area de Segurança	**0,0**	**2,1**	**2,1**	**n.d.**	
Eficiência de Recursos	**11,0**	**0,0**	**-11,0**	**0%**	
Área Recursos Energéticos	11,0	0,0	-11,0	0%	
Área Recursos Hídricos	0,0	0,0	0,0	n.d.	
Área de Resíduos		0,0			
Reposição da Capacidade Produtiva	**194,3**	**60,9**	**-133,4**	**31%**	
Beneficiação de Edifícios e Infraestruturas	141,7	24,8	-116,9	18%	
Licenciamentos	0,0	0,0	0,0	n.d.	
Outros Equipamentos	52,6	36,1	-16,5	69%	
Sistemas de Informação e Inovação Tecnológica	**1,7**	**2,2**	**0,5**	**133%**	
Total	***206,9***	***65,2***	***-141,7***	***31,5%***	
MARF					
Investimento de Expansão	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**n.d.**	
Area de Segurança	**0,0**	**29,2**	**29,2**	**n.d.**	
Eficiência de Recursos	**42,0**	**19,5**	**-22,5**	**46%**	
Área Recursos Energéticos	2,0	2,8	0,8	138%	
Área Recursos Hídricos	40,0	16,7	-23,3	42%	
Reposição da Capacidade Produtiva	**641,5**	**265,0**	**-376,4**	**41%**	
Beneficiação de Edifícios e Infraestruturas	610,9	248,4	-362,4	41%	
Outros Equipamentos	30,6	16,6	-14,0	54%	
Sistemas de Informação e Inovação Tecnológica	**0,0**	**1,2**	**1,2**	**n.d.**	
Total	***683,5***	***314,9***	***-368,6***	***46,1%***	
Total Grupo SIMAB	4 229,5	1 301,5	-2 928,1	30,8%	

Investimento Grupo SIMAB

milhares de euros	PAO 2025	Execução 2025	Desvio	Execução
Reposição da capacidade Produtiva	**3 321,9**	**929,9**	**-2 392,0**	**28,0%**
Beneficiação de Edifícios e Infraestruturas	3 137,0	797,1	-2 339,9	25,4%
Outros Equipamentos	184,9	132,8	-52,1	71,8%
Area de segurança	**223,6**	**171,2**	**-52,4**	**76,6%**
Eficiência de Recursos	**287,1**	**180,5**	**-106,6**	**62,9%**
Área Recursos Energéticos	167,1	113,1	-54,1	67,7%
Área Recursos Hídricos	65,0	16,7	-48,3	25,7%
Área Residuos	55,0	50,8	-4,2	92,3%
Sistemas de Informação e Inovação Tecnológica	**396,9**	**19,8**	**-377,1**	**5,0%**
Total	**4 229,5**	**1 301,5**	**-2 928,1**	**30,8%**

Os desvios verificados respeitam a investimentos adiados para 2026 e/ou necessidade de reafectação de montantes entre rubricas.

A taxa de execução do investimento deve-se, essencialmente, à insuficiência de recursos técnicos disponíveis na equipa e à obrigatoriedade dos concursos públicos, que impõem prazos processuais mais longos e complexos, a que acresce a realização de investimentos por valores abaixo do preço base lançado em concursos públicos.

Este cenário impactou em diversas rubricas, nomeadamente na Beneficiação de Edifícios e Infraestruturas, refletindo a dificuldade de acelerar a execução dos investimentos sem o reforço adequado da capacidade operacional e sem flexibilização dos procedimentos licitatórios.

Atente-se ainda, que dada a natureza de determinadas intervenções, como a reabilitação/beneficiação do edificado, para as quais, as "janelas de tempo" são muito especificas, os recursos estarem afetos a outros procedimentos, não sendo possível a sua execução em tempo.

Apesar destes desafios, estão a ser envidados esforços para ajustar os processos e otimizar a execução dos restantes investimentos em 2026, de forma a cumprir os objetivos estratégicos do Grupo.

A execução do Plano de Investimentos, por empresa, apresenta-se da seguinte forma:

Investimento (CAPEX)

milhares de euros	2024	2025	2025 / 2024		PAO25	2025 / PAO25		Execução (ano) %	%
			ABS	%		ABS	%		
MARL	1 040,0	801,6	-238,4	-22,9%	2 995,1	-2 193,5	-73%	26,8%	61,6%
MARE	31,8	115,9	84,1	264,7%	336,5	-220,7	-66%	34,4%	8,9%
MARF	171,8	314,9	143,1	83,3%	683,5	-368,6	-54%	46,1%	24,2%
MARB	92,1	65,2	-26,9	-29,2%	206,9	-141,7	-68%	31,5%	5,0%
SIMAB	6,4	3,9	-2,5	7,0%	7,5	-3,6	n.d.	51,7%	0,3%
Consolidado	**1 342,0**	**1 301,5**	**-40,6**	**-3,0%**	**4 229,5**	**-2 928,1**	**-69,2%**	***30,8%***	***100,0%***

1. O investimento realizado na **MARL, SA**, que representa 61,6% do investimento total realizado no Grupo, ascendeu a 801,6 milhares de euros, correspondente a uma execução de 26,8% do investimento total previsto em sede de orçamento, conforme se detalha no quadro seguinte:

Plano de Investimento	PAO 2025	Total	Fontes de financiamento						Desvio (PAO vs Executado)	Observações/ Medidas
		Executado 2025	Autofinanciamento (Receitas próprias)	Orçamento do Estado	Endivid.	Fundos comunitários	PRR	Outras		
Beneficiação de coberturas Edifícios	720 000,0 €	314 694,8 €	314 694,8 €						-405 305,2 €	
Sinaletica	0,0 €	5 808,2 €	5 808,2 €						5 808,2 €	
Obras no Edificio Cash	400 000,0 €	0,0 €	0,0 €						-400 000,0 €	
Intervenções nos PT's dos Pavilhões	70 000,0 €	0,0 €	0,0 €						-70 000,0 €	
Beneficiação Edificios e Infraestruturas	700 421,1 €	178 882,1 €	178 882,1 €						-521 539,0 €	
Reparação de tubagens de frio dos pavilhões + Dep. Inercia	220 000,0 €	0,0 €	0,0 €						-220 000,0 €	
Up-Grade GTC	150 000,0 €	0,0 €	0,0 €						-150 000,0 €	
Central telefónica IP para Grupo	12 000,0 €	0,0 €	0,0 €						-12 000,0 €	
Aquisição UPS	5 000,0 €	0,0 €	0,0 €						-5 000,0 €	
Aquisição de PC's/Outros Equipamentos Servidores)	93 000,0 €	8 772,8 €	8 772,8 €						-84 227,2 €	
Software gestao doc + gestao segurança	125 000,0 €	0,0 €	0,0 €						-125 000,0 €	
Sistema de Intrusão e Incêndio - Segurança	151 000,0 €	92 710,8 €	92 710,8 €						-58 289,2 €	
Controlo Acessos do topo sul	45 000,0 €	29 527,6 €	29 527,6 €						-15 472,4 €	
Aquisição de camaras de CCTV	27 600,0 €	15 198,5 €	15 198,5 €						-12 401,6 €	
Data Loggers	5 000,0 €	0,0 €	0,0 €						-5 000,0 €	
Aquisição de Equipamento LED	149 121,9 €	104 321,9 €	104 321,9 €						-44 800,0 €	
Contentores Lixo/ compactadores	55 000,0 €	30 919,0 €	30 919,0 €						-24 081,0 €	
Aquisição de Cortinas Rápidas/Portas/Foles acostagem	40 000,0 €	655,8 €	655,8 €						-39 344,2 €	
Aquisição de ventiladores para frigodifusores	5 000,0 €	0,0 €	0,0 €						-5 000,0 €	
Grelhas e cestos de retenção + tampas saneamento	20 500,0 €	4 620,0 €	4 620,0 €						-15 880,0 €	
Equipamento Ar Condicionado	0,0 €	7 250,0 €	7 250,0 €						7 250,0 €	
Outros equipamentos	1 465,0 €	8 265,0 €	8 265,0 €						6 800,0 €	
.....										
Valor total do investimento	2 995 108,0 €	801 626,3 €	801 626,3 €	0,0 €	0,0 €	0,0 €	0,0 €	0,0 €	-2 193 481,6 €	

Do total do investimento realizado, passa em curso para 2026, o valor de 454,9 milhares de euros, maioritariamente correspondente a: (i) empreitada de reabilitação de pavilhões (276,7 milhares de euros); (ii) empreitada de intervenção no pavimento betuminoso (45 milhares de euros); (iii) empreitada de reformulação do sistema SADI (82,3 milhares de euros), (iv) ampliação do sistema de CCTV (29,5 milhares de euros); (v) aquisição de chiller (10,3 milhares de euros) e (vi) outras intervenções de expressão residual (11,1 milhares de euros).

2. Na **MARÉ**, SA, o investimento realizado, em 2025, ascendeu a 115,9 milhares de euros e corresponde a uma execução de 34,4%, face ao valor previsto para o ano de 2024. O investimento corresponde a 8,9% do total do investimento realizado no Grupo e respeita a:

Unid: euro

Plano de Investimento	PAO 2025	Total	Fontes de financiamento						Desvio (PAO vs Executado)	Observações/ Medidas
		Executado 2025	Autofinanciamento (Receitas próprias)	Orçamento do Estado	Endivid.	Fundos comunitários	PRR	Outras		
Benefeciação de Espaços	190 000,00 €	74 867,19 €	74 867,19 €						-115 132,81 €	
Reabilitação de coberturas	80 000,00 €	0,00 €	0,00 €						-80 000,00 €	
Cais Niveladores e substituição portões	2 000,00 €	0,00 €	0,00 €						-2 000,00 €	
Betuminoso/arruamentos	1 500,00 €	0,00 €	0,00 €						-1 500,00 €	
Instalações eletricas	500,00 €	28 603,47 €	28 603,47 €						28 103,47 €	
Reformulação sistema CCTV	5 545,00 €	3 222,10 €	3 222,10 €						-2 322,90 €	
Equipamento contra incêndio	12 000,00 €	0,00 €	0,00 €						-12 000,00 €	
Sinaletica	750,00 €	361,24 €	361,24 €						-388,76 €	
Projeto - Instalação de Iluminação LED	5 000,00 €	874,75 €	874,75 €						-4 125,25 €	
Contadores de agua nos ET´s	20 000,00 €	0,00 €	0,00 €						-20 000,00 €	
Contentores	500,00 €	236,00 €	236,00 €						-264,00 €	
Aquisição de Computadores	2 750,00 €	1 770,00 €	1 770,00 €						-980,00 €	
Equipamentos diversos	16 000,00 €	823,00 €	823,00 €						-15 177,00 €	
Equipamento AVAC	0,00 €	5 100,00 €	5 100,00 €						5 100,00 €	
.....		0,00 €							0,00 €	
Valor total do investimento	336 545,00 €	115 857,75 €	115 857,75 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-220 687,25 €	

3. Na **MARB, SA,** o investimento realizado, em 2025, ascendeu a 65,2 milhares de euros, apresentando uma execução de 32%, face ao previsto no PAO2025. O investimento corresponde a 5% do total do investimento realizado no Grupo.

 A execução do Plano de Investimentos 2025 apresentou-se da seguinte forma:

Unid: euro

Plano de Investimento	PAO 2025	Total Executado 2025	Fontes de financiamento: Autofinanciamento (Receitas próprias)	Orçamento do Estado	Endivid.	Fundos comunitários	PRR	Outras	Desvio (PAO vs Executado)	Observações/ Medidas
Benefeciação de Espaços	82 490,65 €	22 329,00 €	22 329,00 €						-60 161,65 €	
Aquisição de Claraboias	20 886,65 €	0,00 €	0,00 €						-20 886,65 €	
Reabilitação de coberturas	30 335,90 €	0,00 €	0,00 €						-30 335,90 €	
Projetos/Fiscalização/Taxas Licenciamento	8 000,00 €	0,00 €	0,00 €						-8 000,00 €	
CCTV - camaras fixas na entrada do MARB	2 000,00 €	0,00 €	0,00 €						-2 000,00 €	
Upgrade-SADI	5 000,00 €	1 524,90 €	1 524,90 €						-3 475,10 €	
Extintores	500,00 €	619,00 €	619,00 €						119,00 €	
Projeto - Instalação de Iluminação LED	5 000,00 €	2 476,00 €	2 476,00 €						-2 524,00 €	
Outros Equipamentos (Recursos Energeticos)	6 000,00 €	0,00 €	0,00 €						-6 000,00 €	
Aquisição de Contentores	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €						-1 000,00 €	
Aquisição de Computadores	1 650,00 €	2 195,70 €	2 195,70 €						545,70 €	
Empilhador	42 550,00 €	34 000,00 €	34 000,00 €						-8 550,00 €	
Mobiliário	500,00 €	44,71 €	44,71 €						-455,29 €	
Ar condicionado	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €						-1 000,00 €	
Equipamento Diverso		2 011,72 €	2 011,72 €						2 011,72 €	
Valor total do investimento	**206 913,20 €**	**65 201,03 €**	**65 201,03 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**-141 712,17 €**	

Destacam-se os seguintes investimentos:

- Reabilitação de Infraestruturas e beneficiação de espaços (22,3 milhares de euros), com intervenções no âmbito de: (i) fornecimento e instalação de cantoneira para fixação de grelha no sistema de drenagem do pavimento interior (corredor central) do Pavilhão 3_GMG (15,8 milhares de euros); (ii) fornecimento e instalação de equipamento (6,6 milhares de euros);
- Aquisição de empilhador elétrico com retoma do antigo (34 milhares de euros);
- Aquisição de equipamento administrativo, nomeadamente, computador portátil (1,9 milhares de euros) e outro equipamento (0,3 milhares de euros);
- Alteração da rede do SADI (1,5 milhares de euros);
- Aquisição de extintores (0,6 milhares de euros);
- Aquisição de sinalética (0,4 milhares de euros);
- Intervenção na instalação elétrica (2,5 milhares de euros);
- Equipamentos diversos (1,6 milhares de euros).

4. Na **MARF, SA**, o investimento realizado em 2025, ascendeu a 314,9 milhares de euros, e apresentou uma execução de 46%, face ao previsto no PAO2025. O investimento corresponde a 24,2% do total do investimento realizado no Grupo.

Unid: euro

Plano de Investimento	PAO 2025	Total Executado 2025	Fontes de financiamento: Autofinanciamento (Receitas próprias)	Orçamento do Estado	Endivid.	Fundos comunitários	PRR	Outras	Desvio (PAO vs Executado)	Observações/ Medidas
Benefeciação de Espaços e Infraestruturas	565 864,03 €	248 445,23 €	248 445,23 €						-317 418,80 €	
Projetos/Fiscalização	45 000,00 €	0,00 €	0,00 €						-45 000,00 €	
Câmaras VideoVigilância	10 000,00 €	0,00 €	0,00 €						-10 000,00 €	
Central deteção de Incêndio	3 500,00 €	0,00 €	0,00 €						-3 500,00 €	
Projeto - Instalação de Iluminação LED	2 000,00 €	2 768,00 €	2 768,00 €						768,00 €	
Carreteis de incendio dos armazens	10 000,00 €	28 493,70 €	28 493,70 €						18 493,70 €	
Smart Market	30 000,00 €	16 684,05 €	16 684,05 €						-13 315,95 €	
Aquisição de báscula	0,00 €	14 980,00 €	14 980,00 €							
Equipamentos diversos	17 100,00 €	2 327,54 €	2 327,54 €						-14 772,46 €	
Equipamento Administrativo	0,00 €	1 211,67 €	1 211,67 €							
.....		0,00 €							0,00 €	
Valor total do investimento	**683 464,03 €**	**314 910,19 €**	**314 910,19 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**-384 745,51 €**	

Destacam-se os seguintes investimentos:

- beneficiação de espaços e infraestruturas (248,4 milhares de euros), incluindo reparação de betuminoso (123,2 milhares de euros);
- instalação de iluminação LED (2,8 milhares de euros);
- equipamento de segurança contra incêndio (28,5 milhares de euros);
- equipamento *smart market* (16,7 milhares de euros);
- aquisição de computadores (1,2 milhares de euros);
- equipamento diverso, incluindo ferramentas e utensílios (17,3 milhares de euros).

5. A execução na **SIMAB, SA** ascendeu a 3,9 milhares de euros, correspondente a uma execução de 51,7%, face ao previsto no PAO2025 e respeita integralmente à aquisição de equipamento administrativo, computadores e monitores.

Ao nível das **contas individuais**, a SIMAB, SA apresenta os seguintes indicadores de execução orçamental:

Indicadores	PAO 2025	Executado 2025	Desvio (+/-)	Observações/medidas
Resultado Líquido	5 814 375,12 €	6 224 768,79 €	410 393,67 €	
EBITDA	6 203 380,99 €	6 485 393,88 €	282 012,89 €	
Resultado Operacional[1] (EBIT)	6 196 402,25 €	6 279 571,46 €	83 169,21 €	
Volume de Negócios[2]	596 600,20 €	443 060,49 €	-153 539,71 €	
Gastos Operacionais[3]	1 076 271,73 €	896 900,34 €	-179 371,39 €	
Gastos Operacionais/Volume de N.	180,40%	202,43%	22,03 p.p.	
Endividamento[4]	13 625 000,00 €	11 876 008,38 €	-1 748 991,62 €	
Dívida Financeira Líquida[5]/EBITDA	194,10%	182,72%	-11,38 p.p.	
Disponibilidades [6]	1 584 286,13 €	26 118,15 €	-1 558 167,98 €	
…[7]	…	…	…	

1) Resultado operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor.
2) Detalhar e quantificar nas observações sempre que outras parcelas, para além de vendas e serviços prestados, são consideradas no cálculo do Volume de Negócios.
3) CMVMC, FSE e Gastos com Pessoal
4) Passivo remunerado
5) Por dívida financeira líquida entende-se o valor do endividamento deduzido das disponibilidades.
6) Caixa conforme Balanço
7) Adicionar linhas com a identificação de mais indicadores, designadamente de atividade, atendendo à natureza da empresa/setor de atividade.

〉 *Resultado Líquido*

A SIMAB, SA encerra o ano de 2025 com um resultado líquido positivo de 6.224,8 milhares de euros, acima do PAO2025, em 410,4 milhares de euros (+7,1%), evolução maioritariamente impactada por:

(i) desvio favorável apurado pelo Método de Equivalência Patrimonial, em 79,1 milhares de euros (+1,2%);

(ii) desvio desfavorável apurado no Volume de Negócios, que se situou abaixo do PAO2025, em 153,5 milhares de euros (-25,7%);

(iii) desvio favorável dos gastos operacionais (FSE's + RH), em 179,4 milhares de euros (-16,7%);

(iv) aumento de justo valor em "Propriedade de investimento" (+202 milhares de euros), refletindo a avaliação realizada por entidade independente, com referência a 31/12/2025 e com um impacto, nos resultados líquidos do exercício, no montante líquido de 158,6 milhares de euros; e,

(v) desvio favorável em encargos financeiros, em 188,6 milhares de euros (-36,9%), refletindo a evolução favorável de taxa de juro de referência.

- ***EBITDA* (resultados antes de juros, impostos, depreciações e amortizações)**

Em 2025, o *EBITDA*, ascendeu a 6.485,4 milhares de euros, registando um desvio favorável de 282 milhares de euros (+4,5%), face previsto em sede de orçamento 2025.

EBITDA

milhares de euros	2023	2024	2025	2025 / 2024		PAO4T25	2025 / PAO4T25	
				ABS	%		ABS	%
Rendimentos Operacionais	6 176,5	7 218,0	7 407,4	189,4	2,6%	7 282,6	124,9	1,71%
Gastos Operacionais	-931,8	-918,6	-922,0	3,5	0,4%	-1 079,2	-157,2	-14,6%
EBITDA	**5 244,6**	**6 299,4**	**6 485,4**	**186,0**	**3,0%**	**6 203,4**	**282,0**	**4,5%**

Excluindo o valor de provisões, imparidades e correções de justo valor e o impacto do MEP, o *EBITDA* da SIMAB, SA situou-se em linha com o previsto em sede de orçamento, conforme seguidamente se apresenta:

EBITDA*

milhares de euros	2023	2024	2025	2025 / 2024		PAO4T25	2025 / PAO4T25	
				ABS	%		ABS	%
Rendimentos Operacionais	667,6	713,7	635,4	-78,3	-11,0%	791,7	-156,3	-19,7%
Gastos Operacionais	-931,8	-918,6	-922,0	3,5	0,4%	-1 079,2	-157,2	-14,6%
EBITDA*	**-264,2**	**-204,8**	**-286,6**	**-81,8**	**-39,9%**	**-287,5**	**0,9**	**0,3%**

*Líquido de MEP, provisões, imparidades e correções de justo valor

O desvio favorável nos gastos operacionais, face ao PAO2025, em 157,2 milhares de euros (-14,6%), mais do que compensou o desvio desfavorável registado nos rendimentos operacionais, em 156,3 milhares de euros (-19,7%).

Nos **rendimentos operacionais**, o desvio é maioritariamente apurado na atividade operacional da empresa ao nível do desenvolvimento de projetos internacionais (-32 milhares de euros); adiamento da implementação de Programa a desenvolver com o Banco Europeu de Investimento na área de Projetos de Requalificação e Remodelação de Mercados Municipais e Centros Logísticos (-75 milhares de euros) e desenvolvimento de projetos nacionais (-48,9 milhares de euros).

O desvio favorável nos **gastos operacionais** resulta, maioritariamente, do efeito conjugado de:

- desvio favorável nos **FSE's**, em 27,6 milhares de euros (-9%), sendo os desvios mais significativos apurados nas subrubricas de:
 - i. **Subcontratos** (-21,6 milhares de euros), associado ao desenvolvimento de prestações de serviços no âmbito de projetos nacionais e internacionais;
 - ii. **Trabalhos especializados** (+25,4 milhares de euros) refletindo, maioritariamente, serviços de revisão de contas, decorrente da nomeação de novo Revisor Oficial de Contas, em outubro de 2025 (+9 milhares de euros) e *fee* de gestão no âmbito do contrato de gestão estabelecido entre a MARE, SA e a SIMAB, SA (+21,3 milhares de euros);
 - iii. **Deslocações e Estadas** (-16 milhares de euros), refletindo o esforço de racionalização e de contenção de custos, em razão da salvaguarda das metas financeiras e de rentabilidade orçamentadas e necessário para acomodar o desvio desfavorável registado em algumas rubricas, por força de situações não previstas em sede de PAO2025;

Fornecimentos e Serviços Externos

milhares de euros	2023	2024	2025	2025 / 2024		PAO4T25	2025 / PAO4T25		%
				ABS	%		ABS	%	
Subcontratos	0,0	19,8	0,9	-19,0	-95,6%	22,5	-21,6	-96,1%	0,3%
Trabalhos Especializados	94,2	154,8	174,1	19,3	12,5%	148,7	25,4	17,1%	62,6%
Publicidade	10,1	4,4	1,0	-3,4	-77,3%	7,9	-6,9	-87,3%	0,4%
Honorários	22,4	3,0	0,0	-3,0	-100,0%	0,0	0,0	n.d.	0,0%
Conservação e Reparação	2,3	2,8	2,1	-0,8	-26,6%	9,1	-7,0	-77,1%	0,7%
Materiais	4,5	1,5	1,8	0,4	24,5%	0,2	1,6	809,0%	0,7%
Combustíveis	9,5	8,1	7,5	-0,6	-7,8%	12,1	-4,7	-38,4%	2,7%
Deslocações, estadias e transportes	8,1	9,0	7,7	-1,3	-14,1%	23,7	-16,0	-67,4%	2,8%
Rendas e Alugueres	61,1	56,1	61,4	5,3	9,4%	57,4	4,0	7,0%	22,1%
Comunicação	3,9	4,4	3,7	-0,7	-15,3%	5,0	-1,2	-24,8%	1,3%
Despesas de Representação	2,9	0,3	2,3	2,0	610,1%	0,2	2,1	1034,7%	0,8%
Outros FSE	14,8	16,1	15,7	-0,4	-2,4%	19,1	-3,4	-17,6%	5,7%
Total	**233,7**	**280,4**	**278,3**	**-2,1**	**-0,8%**	**305,9**	**-27,6**	**-9,0%**	**100,0%**

- desvio favorável nos **gastos com pessoal**, em 151,7 milhares de euros (-19,7%), evolução que traduz, maioritariamente, as seguintes situações:
 - i. gastos com órgãos sociais (-99,4 milhares de euros), maioritariamente decorrente da renúncia ao cargo, apresentada por um administrador, com efeito a partir de 30 de setembro de 2023, ainda não substituído;
 - ii. adiamento da implementação de um Acordo de Empresa, incluindo um regime de carreiras, uma tabela salarial, um modelo de avaliação e mecanismos de progressão de carreiras, previsto em sede de orçamento 2025 e adiado para 2026, por se encontrar condicionado à aprovação do Acordo de Empresa pelo Acionista (-14,1 milhares de euros);

iii. atualização salarial obrigatória (+1,5 milhares de euros):

iv. absentismo registado em 2025 (-24,3 milhares de euros);

v. ajudas de custo (-1,6 milhares de euros);

vi. bolsa de estágio prevista em orçamento e não concretizada (-9,7 milhares de euros);

vii. formação (-3 milhares de euros);

viii. outros gastos com pessoal, tais como, seguros, ajudas de custo, despesas com recrutamento, medicina no trabalho, etc. (-1,2 milhares de euros).

- **Dívida Financeira Líquida**

A dívida financeira líquida da SIMAB, SA situou-se abaixo do previsto no PAO2025, em 190,8 milhares de euros (-1,6%), conforme se apresenta:

Dívida Financeira Líquida

milhares de euros	31/12/2024	Utiliz. / (Amortiz)	31/12/2025	PAO4T25	2025 / 2024		2025 / PAO4T25	
					ABS	%	ABS	%
Linhas de curto prazo	**0,0**	**7 501,0**	**7 501,0**	**0,0**	**7 501,0**	**n.d.**	**7 501,0**	**n.d.**
Descobertos Autorizados	0,0	7 501,0	7 501,0	0,0	7 501,0	n.d.	7 501,0	n.d.
Financiamento MLPrazo	**11 825,3**	**-7 450,3**	**4 375,0**	**13 625,0**	**-7 450,3**	**-63,0%**	**-9 250,0**	**-67,9%**
Programa Emissão Papel Comercial	8 750,0	-8 750,0	0,0	0,0	-8 750,0	-100,0%	0,0	n.d.
Cartão de Credito - IGCP	0,3	-0,3	0,0	0,0	-0,3	-91,8%	0,0	n.d.
Empréstimos Participadas	3 075,0	1 300,0	4 375,0	13 625,0	1 300,0	42,3%	-9 250,0	-67,9%
Total	**11 825,3**	**50,7**	**11 876,0**	**13 625,0**	**50,7**	**0,4%**	**-1 749,0**	**-12,8%**
Disponibilidades	59,0	-32,8	26,1	1 584,3	-32,8	-0,6	-1 558,2	*-98%*
Dívida Financeira liquida	**11 766,4**	**83,5**	**11 849,9**	**12 040,7**	**83,5**	**0,7%**	**-190,8**	**-1,6%**

Relativamente à **eficiência nos domínios social e ambiental do Grupo SIMAB**, às metas estabelecidas nos Planos de Atividades e Orçamento, de cada uma das empresas, para o ano 2025 e o seu grau de cumprimento na execução anual, apresenta-se a seguinte matriz de monitorização de alguns dos principais indicadores:

DOMÍNIOS	OBJETIVOS	INDICADORES	PAO2025	2025	Δ 25/PAO25 ABS	Δ 25/PAO25 %
Ambiental (RGC - Eficiência de Recursos e Responsabilidade Ambiental)	Redução Consumo de Água	Consumo excluindo redébitos aos Operadores (m^3)	37 065	35 237	-1 828	✓ -5%
		Indicador Eficiência Água-Vol Neg (m^3/m€)	*1,8*	*1,8*	*0,0*	✗ *2%*
	Redução Consumo de Energia Incorporação soluções de autoconsumo (UPAC)	Consumo excluindo redébitos aos Operadores (MWh)	2 867	2 583	-283	✓ -10%
		Indicador Eficiência Energia-Vol Neg (kWh/m€)	*136,3*	*131,2*	*-5*	✓ *-4%*
	Aumento da Reciclagem/Recuperação Resíduos	Resíduos Recicláveis: (ton)	3 816	4 098	282	✓ 7%
		Tx de Reciclagem/Recuperação	*41,5%*	*42,4%*	✓ *0,9%*	
		Indicador Eficiência Recicláveis-Vol Neg (ton/m€)	*0,181*	*0,208*	*0,0*	✓ *15%*
Social (RGC - Recursos Humanos) (RGC - Responsabilidade Social; Capital Humano)	Promoção da Alimentação Saudável	N.º Crianças participantes das Ações Associação 5 ao Dia	7 465	7 974	Atingiu recorde de n.º de participantes	
	Colaborar no combate à Pobreza e ao Desperdicio Alimentar	Nº Parcerias Institucionais	Objetivo cumprido - manteve colaboração Banco Alimentar; protocolo Movimento Unidos Contra o Desperdicio			
	Valorização RH	N.º Horas de Formação	1 551	615	-936	✗ -60%
	Igualdade do Género	*Rácio Peso Género (N.ºMulheres/N.ºTotal Colaboradores)*	-	49%	-	
		Rácio da retribuição total mensal média (M/H)	-	104,0%	-	

A generalidade destes indicadores, as variáveis que os compõem e outras atividades, de difícil mensuração, desencadeadas ao longo de 2025, são explicados nas respetivas temáticas, no Relatório de Gestão e Contas, bem como e em particular, no Ponto IX deste Relatório do Governo Societário.

3. Indicação dos fatores críticos de sucesso de que dependem os resultados da empresa.

A manutenção de uma política condicionadora da atividade das empresas que integram o Setor Empresarial do Estado, nomeadamente ao nível do investimento e da gestão de recursos humanos, torna evidente a necessidade de continuar a apostar na eficiência, na inovação e competitividade.

Neste enquadramento, são fatores críticos de sucesso das empresas que integram o Grupo os seguintes:

- **Condições técnicas exemplares para o desenvolvimento da atividade de comércio por grosso de produtos agroalimentares**: promoção da melhoria das condições de funcionamento do mercado agroalimentar, adequação e adaptação do mercado e agentes instalados às exigências da União Europeia e internacionais em matéria de higiene, de segurança alimentar e de salvaguarda da saúde pública. O funcionamento, regras de procedimento previstas, conceção das edificações e espaços comerciais, escolha de materiais de acabamento, seleção do tipo de serviços a contratar/assegurar (limpeza, recolha, remoção e tratamento de resíduos), garantem e fomentam o respeito pela segurança alimentar;
- **Proteção ambiental**: A SIMAB incorpora na sua atividade os princípios da regulamentação ambiental, assegurando a disponibilização de infraestruturas essenciais para o abastecimento eficiente de recursos e a gestão adequada de resíduos. Esta abordagem integra critérios de sustentabilidade baseados no princípio da dupla materialidade e nas diretrizes ESG, promovendo a consciencialização dos utilizadores para a importância da preservação dos recursos naturais e coletivos. A atuação está alinhada com as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS), refletindo o compromisso da empresa com uma gestão ambiental responsável e transparente.
- **Cultura de Grupo:** o sistema de valores, comum a todos que compõem o capital humano da empresa, segue regras de conduta ética, de abertura, de equidade, de respeito da integridade humana;
- **Pessoas qualificadas e motivadas**: a elevada participação de todos os colaboradores, com todo o empenho, dedicação e capacidade profissional demonstrada, quer no contacto direto com os clientes, quer nos serviços de apoio administrativo e técnico no cumprimento de todos os objetivos;
- **Eficiência e competitividade**: as melhorias da eficiência e da competitividade são alcançadas por via da redução de custos, da melhoria de processos de gestão e da adaptação dos recursos humanos às necessidades atuais;
- **Satisfação do cliente**: garantir ao cliente níveis de serviço satisfatório, preços competitivos, serviços adequados às características específicas e às necessidades de cada cliente, análise caso a caso, o qual deverá reconhecer o Grupo SIMAB como parceiro privilegiado no exercício das suas capacidades competitivas;
- **Investimento**: análise e apreciação seletiva do investimento adequada à sua rendibilidade.

4. Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa (vide n.º 4 do artigo 39.º do RJSPE).

Nos termos do regime jurídico do Setor Empresarial do Estado e do Estatuto do Gestor Público, o Estado, enquanto acionista, define as orientações estratégicas para as empresas do Grupo SIMAB.

A SIMAB, SA, em 2025, continuou a ser abrangida por um conjunto de medidas definidas para as empresas do setor empresarial do Estado, estipulado na Lei do Orçamento do Estado (LOE) para 2025 (Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro) e no Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2025 (DLEO2025) (Decreto de Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março), nomeadamente:

- A continuação de uma política de ajustamento dos quadros de pessoal, adequando-os às efetivas necessidades de uma organização eficiente, só podendo ocorrer aumento do número de trabalhadores nos termos do disposto no DLEO2025;
- A prossecução de uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional, mediante a redução do peso dos gastos operacionais, excluídos os impactos

decorrentes do cumprimento de imposições legais, devidamente fundamentados, relativamente ao volume de negócios verificado em 2024;

- Manutenção dos gastos com pessoal, que se devem manter iguais ou inferiores aos registados em 31 de dezembro de 2024, corrigidos dos impactos de disposições legais, depois de corrigidos dos encargos decorrentes de indemnizações por rescisão e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na Lei do Orçamento do Estado, bem como do efeito do absentismo;
- A limitação do conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, os associados à frota automóvel, e encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, que se devem manter iguais ou inferiores aos registados em 2024. O acréscimo nestes gastos apenas pode ocorrer em situações excecionais e devidamente sustentadas em análise custo-benefício, mediante autorização do membro do Governo responsável pela área das finanças, em sede de apreciação do plano de atividades e orçamento da empresa;
- No apuramento do crescimento global do endividamento das empresas públicas integradas no Setor Empresarial do Estado (SEE) são excluídos os novos investimentos com expressão material (que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a 10 milhões de euros ou a 10% do orçamento anual da empresa).

Foram ainda tidos em consideração o conjunto de legislação sobre o SEE (Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pelo artigo 20.º da Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e pelo artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro), sobre os gestores públicos e outros diplomas legais e atos administrativos que estabelecem regras, recomendações e decisões de natureza fiscal ou outras, muitas vezes de forma pontual e para um período determinado.

Tendo por base as medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais, previstas no artigo 140.º do Decreto de Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março, que estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2025, segue, nos pontos seguintes, a explanação do seu grau de cumprimento.

De salientar que, no âmbito da aprovação do PAO2025[6], foi concedida autorização para aumento dos gastos operacionais, nos termos que a seguir se apresenta:

Autorizações concedidas em sede de análise e aprovação do PAO 2025-2027 e/ou autorizações autónomas

Autorização Concedida	Despacho Autorizador	Indicar o limite/montante autorizado para 2025
Gastos Operacionais	Despacho n.º 408/2025-SETF	Aumento dos Gastos Operacionais até ao valor máximo de 1.076 milhares de euros, condicionado no montante do aumento e na sua execução à aprovação do Plano de Carreiras (14 milhares de euros)
Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	Despacho n.º 408/2025-SETF	Limitado ao valor de 11,5 milhares de euros, em 2025.

Os Gastos operacionais ascenderam a 896,9 milhares de euros, sendo que o Plano de Carreiras não foi implementado em 2025, encontrando-se em aprovação pelas tutelas.

Os gastos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria ascenderam a 0,5 milhares de euros, decorrente do adiamento de projetos para períodos subsequentes.

[6] Versão aprovada pelo Conselho de Administração de 28/02/2025 aprovado por Despacho conjunto SETF (24/04/2025) e SEE (23/04/2025) – Relatório UTAM 98/2025 de 3 de abril

- **Peso dos Gastos Operacionais (FSE's + Gastos com Pessoal) / VN**

Para efeitos do disposto no DLEO2025[7], o peso dos gastos operacionais no volume de negócios, expurgando o impacto no aumento da despesa operacional atribuído ao cumprimento de disposições legais[8] e o efeito do absentismo, situou-se em 202,6%, registando um aumento, em 28,1 pontos percentuais, face ao ano anterior.

De referir que os gastos operacionais para 2025 foram objeto de autorização em sede de apreciação do Plano de Atividades e Orçamento da SIMAB, SA, concedida por despacho[9], limitando o valor destes gastos em 1.076 milhares de euros, do qual deve ser excluído o valor de 11,5 milhares de euros, referente ao plano de carreiras não implementado em 2025.

Eficiência operacional (não aplicável às entidades públicas empresariais do SNS)

EFICIÊNCIA OPERACIONAL - artigo 140.º do DLEO 2025	2025 Exec.	2025 Orç.	2024 Exec.	2025(Exec.)/2024 (Exec.)		2025 (Exec.)/2025 (Orç.)	
				Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
Gastos operacionais (GO)							
(1) CMVMC				0,00	-	0,00	-
(2) FSE	278 252,83 €	305 882,51 €	280 366,15 €	-2 113,32	-0,8%	-27 629,68	-9,0%
(3) Gastos com o pessoal	618 647,51 €	770 389,22 €	602 695,24 €	15 952,27	2,6%	-151 741,71	-19,7%
(4) Impactos nos gastos decorrentes de disposições legais (discriminar e fundamentar, se aplicável):	-760,39 €	145 639,40 €	-5 246,82 €	4 486,43	85,5%	-146 399,79	-100,5%
Imposições Legais (atualização salarial DL n.º1/2025 de 16 de janeiro)	10 036,54 €	10 068,67 €	0,00 €	10 036,54	-	-32,13	-0,3%
Plano Carreiras (1)		13 962,55 €		0,00	-	-13 962,55	-100,0%
Nomeação de OS (2)		90 534,55 €		0,00	-	-90 534,55	-100,0%
Atualização salarial OS (3)	13 455,85 €	21 403,80 €		13 455,85	-	-7 947,95	-37,1%
Bolsa de Estágio		9 669,83 €		0,00	-	-9 669,83	-100,0%
Absentismo	-24 252,78 €		-5 246,82 €	-19 005,96	-362,2%	-24 252,78	-
(5) Gastos operacionais ajustados (1)+(2)+(3)-(4)	**897 660,73 €**	**930 632,33 €**	**888 308,21 €**	**9 352,52**	**1,1%**	**-32 971,60**	**-3,5%**
(6) Volume de negócios	443 060,49 €	596 600,20 €	509 150,86 €	-66 090,37	-13,0%	-153 539,71	-25,7%
Vendas	0,00 €	0,00 €		0,00	-	0,00	-
Prestações de Serviços	443 060,49 €	596 600,20 €	509 050,86 €	-65 990,37	-13,0%	-153 539,71	-25,7%
Outros Rendimentos que concorrem para o VN (discriminar e fundamentar, se aplicável)	0,00 €		100,00 €	-100,00	-100,0%	0,00	-
Indemnizações Compensatórias (se aplicável)				0,00	-	0,00	-
(7) Impactos no VN decorrentes de disposições legais (discriminar e fundamentar, se aplicável):	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	-	0,00	-
(8) Volume de negócios ajustado (6)+(7)	**443 060,49 €**	**596 600,20 €**	**509 150,86 €**	**-66 090,37**	**-13,0%**	**-153 539,71**	**-25,7%**
(9) Peso dos Gastos/VN = (5)/(8)	**202,6%**	**156,0%**	**174,5%**	**28,1**	**16,1%**	**46,6**	**29,9%**

(1) Autorizado em sede de aprovação do PAO 2024 (RA da UTAM n.º 46/2024 de 1 de março - Despacho conjunto SET n.º 174/2024-SET de 8 de março e SETCS 1172/2024 de 15/03/2024)

(2) Encontra-se por nomear um Administrador, após renuncia ao cargo de Administradores em setembro/23

(3) Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (revoga os artigos 11.º e 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho e elimina o corte de vencimentos dos órgãos sociais)

Informação adicional	2025 Exec.	2025 Orç.	2024 Exec.	2025(Exec.)/2024 (Exec.)		2025 (Exec.)/2025 (Orç.)	
				Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(1) Gastos com o pessoal	**618 647,51 €**	**770 389,22 €**	**602 695,24 €**	**15 952,27**	**2,6%**	**-151 741,71**	**-19,7%**
i. (-) Gastos relativos aos órgãos sociais	221 371,55 €	320 765,55 €	206 227,36 €	15 144,19	7,3%	-99 394,00	-31,0%
ii. (-) Efeito do cumprimento de disposições legais (discriminar, se aplicável)	10 036,54 €	10 068,67 €		10 036,54	-	-32,13	-0,3%
iii. (-) Acordo tripartido 2025-2028 sobre a valorização salarial e o crescimento económico[a)]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	-	0,00	-
iv. (-) Valorizações remuneratórias decorrentes da aplicação de Regulamentos/IRCT		13 962,55 €		0,00	-	-13 962,55	-100,0%
v. (+) Efeito do Absentismo	24 252,78 €	0,00 €	5 246,82 €	19 005,96	362,2%	24 252,78	-
vi. (-) Efeito das indemnizações pagas por rescisão (exceto por mútuo acordo)a)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	-	0,00	-
(2) Gastos com pessoal sem os impactos i. a vi	**411 492,20 €**	**425 592,45 €**	**401 714,70 €**	**9 777,50**	**2,4%**	**-14 100,25**	**-3,3%**
(3) Gastos com deslocações e alojamento	3 210,11 €	18 000,00 €	4 061,88 €	-851,77	-21,0%	-14 789,89	-82,2%
(4) Gastos com ajudas de custo	1 101,58 €	2 700,00 €	1 627,38 €	-525,80	-32,3%	-1 598,42	-59,2%
(5) Gastos associados à frota automóvel[b)]	43 121,33 €	45 617,92 €	38 255,38 €	4 865,95	12,7%	-2 496,59	-5,5%
(6) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	475,00 €	11 500,00 €	450,00 €	25,00	5,6%	-11 025,00	-95,9%
(7) Total dos gastos (3) a (6)	**47 908,02 €**	**77 817,92 €**	**44 394,64 €**	**3 513,38**	**7,9%**	**-29 909,90**	**-38,4%**
(8) N.º de Viaturas (operacional)				0,00	-	0,00	-
(9) N.º de viaturas (não operacional)				0,00	-	0,00	-

a) Devem ser excluídos os gastos relativos aos órgãos sociais, corrigidos dos impactos do cumprimento de disposições legais, de orientações expressas do acionista Estado, em matéria de
b) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveise/ou eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

A evolução do indicador de eficiência operacional reflete:

- Redução do **volume de negócios**, em 66 milhares de euros (-13%), evolução maioritariamente apurada em prestações de serviços "fora do grupo", nomeadamente, na área de consultadoria e projetos, no âmbito de projetos de revitalização de mercados municipais nacionais (-59,3 milhares de euros) e atividade internacional (-24 milhares de euros).

[7] Artigo 140.º, n.º 1
[8] Decreto-Lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro (atualizações remuneratórias obrigatórias)
[9] Parecer da UTAM pelo Relatório de Análise n.º 98/2025 de 3 de abril e aprovado por despacho conjunto SETF (24/04/2025) e SEE (23/04/2025)

Volume de Negócios

milhares de euros	2024	2025	2025 / 2024		PAO4T25	2025 / PAO4T25	
			ABS	%		ABS	%
Assessoria ao Projeto e à Sociedade	4,0	4,0	0,0	0,0%	0,0	4,0	n.d.
Elaboração de Projeto Tecnico (MN)	14,3	0,0	-14,3	-100,0%	42,0	-42,0	-100,0%
Consultadoria de Projeto (MN)	45,0	0,0	-45,0	-100,0%	0,0	0,0	n.d.
Assessoria Tecnica de Projeto (MN)	0,1	0,1	0,0	0,0%	19,6	-19,5	-99,4%
Contratos de Gestão	412,5	418,0	5,5	1,3%	418,9	-0,9	-0,2%
Outras PS (Aluguer Equip.)	9,1	20,9	11,8	129,4%	9,1	11,9	131,1%
Consultadoria de Projeto (BEI)	0,0	0,0	0,0	n.d.	75	-75,0	-100,0%
Atividade Internacional	24,0	0,0	-24,0	-100,0%	32,0	-32,0	-100,0%
Total	**509,1**	**443,1**	**-66,0**	**-13,0%**	**596,6**	**-153,5**	**-25,7%**

- Aumento dos **gastos operacionais ajustados** (excluindo impacto das atualizações remuneratórias[6], valorizações remuneratórias e o efeito do absentismo), em 9,4 milhares de euros (+1,1%), refletindo:

 i. Diminuição dos **FSE**, em 2,1 milhares de euros (-0,8%), em resultado do efeito conjugado de variações nas diversas subrubricas que integra, destacando-se:

 - **Subcontratos** (-19 milhares de euros), relativo a subcontratação de serviços associados a prestações de serviços da SIMAB, no âmbito de projetos de revitalização de mercados municipais e centros logísticos registados em 2024;
 - **Trabalhos especializados** (+19,3 milhares de euros) registado, maioritariamente em prestação de erviços de revisão de contas, na sequência de nomeação de novo órgão de fiscalização, em outubro de 2025 e prestações de serviço na área de sistemas de informação (firewall, virtualização);
 - **Publicidade** (-3,4 milhares de euros), refletindo o esforço de racionalização e de contenção de custos, em razão da salvaguarda das metas financeiras e de rentabilidade orçamentadas e necessário para acomodar a evolução desfavorável registada em outras rubricas;
 - **Rendas e Alugueres** (+5,3 milhares de euros), maioritariamente apurado em aluguer operacional de viaturas, relativamente a ajustamentos de final de contrato.

 ii. Aumento dos **gastos com pessoal**, corrigidos dos impactos do cumprimento de disposições legais, das valorizações remuneratórias obrigatórias, bem como do efeito do absentismo, em 11,5 milhares de euros, conforme detalhe seguinte:

Gastos com pessoal	EUR
(1) Gastos c/ Pessoal 2024	**602,7**
Ajustamentos:	
Atualização Salarial [(1)] [(2)]	23,5
Absentismo 2024	5,2
Absentismo 2025	-24,3
(2) Total Ajustamentos	**4,5**
Outras variações:	
Senhas presença	-0,5
Ajudas de custo	-0,5
Atualização Subsídio Alimentação	9,5
Seguro AT + Seguro Saude	3,6
Formação	-0,8
Outros (HSST, ofertas Natal etc.)	0,2
(3) Total Outras variações	**11,5**
Gastos com Pessoal 2025 (1) + (2)	**618,6**

[(1)] DL n.º 1/2025, de 16 de janeiro

[(2)] Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro

Os ajustamentos indicados no cálculo do rácio de eficiência correspondem aos elementos indicados nas instruções e necessários para assegurar a correta evolução da eficiência decorrentes de alterações não existentes no ano anterior.

- **Encargos com deslocações, ajudas de custo, alojamento e associados à frota automóvel**

Em 2025, os encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, os associados à frota automóvel e dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria encontram-se acima dos registados em 2024, em 3,5 milhares de euros (+7,9%).

Os gastos com deslocações apurados para este efeito (apenas viagens e estadias) diferem do valor de deslocações e estadas da Demonstração dos Resultados, uma vez que não integra gastos com portagens e estacionamentos, que são incluídos nos gastos com a frota automóvel.

Esta evolução é, maioritariamente, apurada em gastos com viaturas, que aumentam em 4,9 milhares de euros, sendo esta evolução impactada por acertos de final de contrato AOV de três viaturas, conforme quadro seguinte:

Gastos com Frota

Euro	2024	2025	2025 / 2024		PAO4T25	2025 / PAO4T25	
			ABS	%		ABS	%
Gastos com a frota automóvel (€)	**38 255,4**	**43 121,3**	**4 866,0**	**12,7%**	**45 617,9**	**-2 496,6**	**-5,5%**
Combustiveis	8 113,9	7 484,4	-629,5	-7,8%	12 145,9	-4 661,5	-38,4%
ALD	25 451,1	26 594,4	1 143,2	4,5%	27 077,8	-483,5	-1,8%
Acertos de fim de contrato AOV	0,0	5 604,6	5 604,6	n.d.	0,0	5 604,6	n.d.
Portagens e Estacionamento	3 773,1	2 973,8	-799,2	-21,2%	5 679,2	-2 705,4	-47,6%
Conservação e Reparação	503,3	49,1	-454,2	-90,2%	300,0	-250,9	-83,6%
Seguros	414,0	415,0	1,0	0,2%	415,0	0,0	0,0%
Nº veículos	5	5	0	0,0%	5	0	0,0%
Total	**38,3**	**43,1**	**4,9**	**12,7%**	**45,6**	**-2,5**	**-5,5%**

Estes gastos incluem todos os gastos passíveis de serem associados às viaturas (rendas, seguros, portagens e estacionamentos, manutenção, combustíveis).

No final de 2025, a frota automóvel da SIMAB, SA era composta por 6 viaturas não operacionais, das quais três afetas à Administração e três afetas a cargos de direção/chefia, todas em regime de aluguer operacional, mantendo-se face a 31 de dezembro de 2024.

Recursos Humanos e Massa Salarial

Em 31 de dezembro de 2025, a SIMAB, SA apresenta um quadro de 10 colaboradores, dos quais 2 dirigentes, e 3 órgãos sociais, mantendo o número de colaboradores face a 31 de dezembro de 2024.

Em 31 de dezembro de 2025, de um total de três órgãos, encontra-se por nomear um vogal executivo, que renunciou ao cargo com efeitos a partir de 30 de setembro de 2023.

Grupo Profissional	Situação a 31/12/2024	Movimentos de Pessoal em 2024					Situação a 31/12/2025
		Saídas (reformas/outros)	Trabalhadores ausentes por mobilidade/ cedência/licença	Contratações para substituição de saídas	Novas contratações*	Entradas ao abrigo do ... (normativo legal, despacho, etc.)**	
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6) = (1)-(2)+(3)+(4)+(5)
Órgãos Sociais (OS)	2						2
Cargos de direção (s/ OS)	2						2
Trabalhadores							0
Categoria 1	8						
Total (OS+CD+Trabalhadores)	12	0	0	0	0	0	12
Impacto nos gastos com pessoal	-	0,00 €	-	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

* Indicar o Despacho autorizador.
** Especificar

- **Evolução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP)[10] a Fornecedores**

A evolução do PMP a fornecedores da SIMAB, SA (individual), foi a seguinte:

PMP	2025	2024	Variação 25/24	
			Valor	%
Prazo (dias)	40	57	-16	-29,0%

[10] Nos termos da RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho 9870/2009, de 13 de abril

Foram incluídos no cálculo deste indicador apenas os saldos de curto prazo, ou seja, os saldos que decorrem da atividade e investimentos correntes.

Foram excluidos do cálculo deste indicador os saldos estaveis, nomeadamente, relativos a cauções e documentos não validados para pagamento e reclamados junto do respetivo fornecedor.

Importa salientar que, que em 31 de dezembro de 2025, 90% do saldo de fornecedores respeita a dívida não vencida e, desta, 67% respeita a saldos intragrupo.

- **Limites de crescimento do endividamento**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2025 – LOE2025), apurado de acordo com a fórmula definida no n.º 1 do artigo 141.º do Decreto-lei n.º 13-A/2025, de 10 de março (DLEO 2025) e tendo em conta os novos investimentos, o crescimento do endividamento, em 2025, face a 2024, é limitado a 2%.

Nos anos de 2025 e 2024 não ocorreram aumentos de capital.

Em 2025, não se realizaram investimentos com enquadramento no conceito "novo investimento com expressão material", definido nos termos do artigo 141.º do DLEO 2025.

A taxa de variação do endividamento remunerado é calculada nos termos do n.º 1 do artigo 141.º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025 de 10 de março, apresentando-se como segue:

SIMAB, SA — Unid: euro

Ano	2025	2024
Capital estatutário ou social realizado e outros instrumentos de capital próprio	40 145 882,33 €	40 145 882,33 €
Financiamento remunerado	11 876 008,38 €	11 825 315,10 €
Novos investimentos com expressão material em 2025	0,00 €	
Variação do Endividamento	0,10%	

A SIMAB, SA cumpre assim os limites de endividamento legalmente definidos, tendo o passivo remunerado, em 2025, aumentado em 50,7 milhares de euros, correspondente a um aumento de 0,43%, face a 2024.

Em termos consolidados, a variação do endividamento apresenta-se da seguinte forma:

Grupo (Consolidado) — Unid: euro

Ano	2025	2024
Capital estatutário ou social realizado e outros instrumentos de capital próprio	40 145 882,34 €	40 145 882,33 €
Financiamento remunerado	8 941 322,91 €	13 258 932,90 €
Novos investimentos com expressão material em 2025	0,00 €	
Variação do Endividamento	**-8,08%**	

O Grupo SIMAB cumpriu assim os limites de endividamento definidos, tendo o passivo remunerado, em 2025, diminuído em 4.317,6 milhares de euros (-32,6%), face a 2024.

III. Estrutura de capital

1. *Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).*

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social da SIMAB, SA ascendia a 40.145.882,33 euros, representado por 8 045 267 ações nominativas, com o valor nominal unitário de 4,99 euros, sendo detido na totalidade pela PARPÚPLICA, SGPS, SA, desde janeiro de 2013.

Durante os exercícios findos a 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, não existiram alterações ao capital social.

2. *Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.*

Relativamente à titularidade e/ou transmissão de ações, de acordo com os Estatutos da Sociedade, a transmissão das ações entre acionistas é livre e a transferência, para terceiros, fica sujeita ao consentimento da sociedade, a ser dado em Assembleia Geral e mediante os requisitos e formalismos aí previstos. Sem prejuízo do referido, a transmissão de ações que conceda a maioria do capital (ou de votos) a entidades não participadas maioritariamente pelo Estado Português, poderá determinar a exigibilidade antecipada de empréstimos que a empresa detém com a Banca Comercial e com o Banco Europeu de Investimento.

Relativamente à titularidade e/ou transmissão de ações, de acordo com a Lei, só pode ser decidida pelo Estado Português, via PARPÚBLICA, SGPS, SA.

3. *Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da empresa e possam conduzir a eventuais restrições.*

Esta questão não é aplicável à SIMAB, SA tendo em conta a sua natureza jurídica – sociedade anónima de capitais públicos integralmente detidos pelo Estado.

IV. Participações Sociais e Obrigações detidas

1. *Identificação participações sociais que a empresa pública detém (vide alínea b) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).*

A SIMAB, SA é titular das seguintes participações, com referência a 31 de dezembro de 2025:

SOCIEDADE	PARTICIPAÇÃO					
	Entidade	Capital Social €	31/12/2025	Capital	Nº Ações	Votos* (%)
SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA	Parpublica, SGPS, SA	40 145 882	100,00%	40 145 882,33	8 045 267	100,00%
MARL - Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, SA	SIMAB, SA	30 000 000	87,87%	26 361 351,64	6 012 024	87,87%
MARE - Mercado Abastecedor da Região de Évora, SA	SIMAB, SA	1 746 500	68,86%	1 202 590,00	241 000	68,86%
MARF - Mercado Abastecedor da Região de Faro, SA	SIMAB, SA	7 042 312	95,35%	6 714 643,80	1 345 620	95,35%
MARB - Mercado Abastecedor da Região de Braga, SA	SIMAB, SA	4 447 038	99,00%	4 402 437,48	882 252	99,00%

* Fonte/Causa de imputação: Previsto nos Estatutos das Sociedades - cada 100 ações conferem direito a 1 voto

A SIMAB, SA detém ainda uma participação de 7,27% na ECCA - Entreposto Comercial de Carnes, SA, pelo valor de 29 331,24 euros. Esta participação não é valorizada pelo Método de Equivalência Patrimonial e apresenta um valor líquido nulo, em resultado da perda de imparidade registada em exercícios anteriores. Esta empresa, à data de 31 de dezembro de 2025, encontra-se em processo de liquidação decorrente da sua falência.

2. *Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer empresas de natureza associativa ou fundacional (vide alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).*

De acordo com os seus Estatutos, a sociedade pode, por deliberação do Conselho de Administração, participar no capital social de quaisquer outras sociedades, mesmo que regulamentadas por lei especiais, em agrupamentos complementares de empresas e em agrupamentos europeus de interesse económico.

De referir ainda que todas as empresas participadas da SIMAB, SA (MARL, SA, MARB, SA, MARÉ, SA e MARF, SA) são associadas da Associação 5 ao Dia e que, por inerência do cargo, um membro do Conselho de Administração da SIMAB, SA preside a esta Associação.

3. *Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, bem como das pessoas indicadas no n.º 2 do artigo 447.º do CSC, nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.*

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização, bem como as pessoas indicadas no n.º 2, do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais, não detêm ações nem obrigações da Empresa.

4. Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a empresa.

Não existem quaisquer relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a sociedade. Tal como referido no ponto III.1 relativo à estrutura de capital, o capital social da sociedade é detido a 100% pelo Estado Português através da Parpública, SGPS, SA.

V. Órgãos Sociais e Comissões

A. Modelo de Governo

A empresa deve apresentar um modelo de governo societário que assegure a efetiva separação entre as funções de administração executiva e as funções de fiscalização (vide n.º 1 do artigo 30.º do RJSPE).

1. Identificação do modelo de governo adotado.

De acordo com os princípios de bom governo das empresas que integram o Setor Empresarial do Estado, integrados no Regime Jurídico do Sector Público Empresarial (RJSPE), a SIMAB, SA tem implementadas estruturas de Administração e Fiscalização ajustadas à sua dimensão e complexidade.

De acordo com os Estatutos da Sociedade, o modelo de Governo da SIMAB, SA tem como órgãos sociais:

- Assembleia Geral,
- Conselho de Administração
- Fiscal Único

O modelo adotado pela SIMAB, SA assegura uma efetiva segregação entre as funções de administração executiva e as funções de fiscalização, estando este modelo em consonância com as orientações do acionista para fortalecer as estruturas de controlo nos modelos de governo das empresas do Estado[11].

Os mandatos dos membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e do Fiscal Único, têm a duração de três anos podendo estes ser reeleitos por uma ou mais vezes.

Nos termos dos Estatutos da Sociedade[12], o Conselho de Administração é composto por um presidente e dois, quatro ou seis vogais, conforme deliberação da Assembleia Geral que proceder à eleição.

Ao Conselho de Administração compete, em geral, o exercício de todos os poderes necessários para assegurar a gestão e o desenvolvimento da empresa e a administração do seu património, sem prejuízo dos poderes do acionista e da tutela.

O Conselho de Administração é o órgão responsável pela aprovação dos objetivos e políticas de gestão, elaboração e aprovação do plano estratégico e de negócios e do relatório de gestão anual, e por estabelecer a organização interna da empresa elaborando os regulamentos e as instruções que julgue convenientes.

A comunicação corporativa é assim, apoiada no conjunto de normas de aplicação permanente e de deliberações do Conselho de Administração, que permitem a clarificação de instruções, estabelecem níveis de responsabilidade e implementam medidas para validação de processos.

As funções de fiscalização cabem ao Fiscal Único que é também o revisor oficial de contas da empresa. Para além das atribuições previstas na lei, compete ao revisor oficial de contas emitir os pareceres previstos para as empresas do setor público empresarial.

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria simples dos votos dos Administradores presentes.

[11] Decreto lei n.º 133/2013, de 3 de outubro
[12] N.º 1, do artigo 13.º

B. Assembleia Geral

1. Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação dos cargos e membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e fim). Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

A Assembleia Geral (AG) é formada pelos acionistas com direito a voto, sendo que a cada 100 ações corresponde um voto[13]. De igual forma, conforme previsto nos Estatutos da sociedade, a Assembleia Geral elegerá um presidente e um secretário para a mesa da Assembleia Geral, os quais podem não ser acionistas.

A Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente e um Secretário.

Em reunião de Assembleia Geral de 9 de abril de 2021, foram designados os membros da Mesa da Assembleia Geral para o triénio 2021-2023.

A Mesa da Assembleia manteve-se em funções em 2025, uma vez que, em Assembleia Geral de 29 de maio de 2025, foi suspenso o ponto da ordem de trabalhos relativo à eleição dos Órgãos Sociais para o triénio 2024-2026, por não estarem reunidas as condições necessárias para deliberar sobre esta matéria.

Mesa da Assembleia Geral

Mandato	Cargo	Nome	Designação	
(Inicio - Fim)			Forma (1)	Data
2021/2023	Presidente	Mário José Alveirinho Carrega (2)	DUE 77	09/04/2021
2021/2023	Secretário	Maria Filomena Lima da Silva Mata	DUE 77	09/04/2021

Legenda: (1) Declaração unanime por escrito (DUE)

(2) Apresentou renúncia ao cargo com efeitos a 1 de dezembro de 2025

O Presidente da Mesa de Assembleia Geral, apresentou renúncia ao cargo por motivos de aposentação, a 24 de novembro de 2025, com produção de efeitos a 1 de dezembro de 2025.

À data do relato, já se encontram eleitos os novos membros da Mesa de Assembleia Geral da SIMAB, S.A., para o triénio 2026-2028 - Presidente: Dr.ª Maria da Conceição Pestana Diniz da Fonseca Martins Balcão Reis; Secretário: Pedro Leonel Coquenim de Azevedo Canteiro, por Deliberação Unânime por Escrito, do acionista único, de 15 de abril de 2026.

2. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

De acordo com os Estatutos da Sociedade[14], "*1. a assembleia geral pode deliberar em primeira convocação sobre quaisquer matérias desde que estejam presentes, ou representados, acionistas que representem pelo menos 51% do capital social.*

Devem ser aprovadas pelos votos representativos de pelo menos 51% do capital social as deliberações sobre as seguintes matérias:

a) Alteração do contrato de sociedade;

b) Fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade;

c) Emissão de obrigações;

d) Eleição dos membros do conselho de administração, do fiscal único e da mesa da assembleia geral."

[13] Conforme previsto no n.º 1, do artigo 11.º, dos Estatutos.
[14] Artigo 12.º

C. Administração e Supervisão

1. *Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.*

Nos termos dos Estatutos da Sociedade[15] a eleição dos membros do Conselho de Administração, do Fiscal Único e da Mesa da Assembleia Geral deverão ser aprovados pelos votos representativos de pelo menos 51% do capital social.

Não existem regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à substituição dos membros do Conselho de Administração. As substituições dos membros do Conselho de Administração são remetidas para a legislação aplicável.

O modelo de governo da SIMAB, SA não prevê a existência de um Conselho Geral e de Supervisão nem faz distinção entre Conselho de Administração e Conselho de Administração executivo.

2. *Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.*

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por um presidente e dois, quatro ou seis vogais, conforme deliberação da Assembleia Geral que proceder à eleição[16] e é eleito para mandatos de três anos sendo permitida a reeleição uma ou mais vezes[17].

As regras estatutárias conferem direito a voto de qualidade ao presidente do Conselho de Administração que é designado pela Assembleia Geral e estabelecem[18] que, por deliberação da Assembleia Geral, os administradores podem ser dispensados da prestação de caução.

3. *Caracterização da composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com identificação dos membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).*

No exercício de 2025 estiveram em funções os membros do Conselho de Administração conforme se segue:

Conselho de Administração

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Remenuração		N.º de Mandatos
(Inicio - Fim)			Forma [1]	Data	Empresa Pagadora (O/D)	O/D [2]	
2021/2023	Presidente	Jorge Proença dos Reis	DUE 76	23/03/2021	n.a.	n.a.	1
	Vogal Executivo	Rita Margarida Ribeiro e Roda Godinho Saraiva	DUE 76	23/03/2021	n.a.	n.a.	1

[1] Assembleia Geral (AG)/Deliberação Unânime por Escrito (DUE)
[2] O/D - Origem Destino

O Conselho de Administração em funções foi nomeado por Deliberação Unânime por escrito (DUE) de 23/03/2021, para o mandato 2021/2023.

Um dos Vogais Executivos, João Miguel Castro Fonseca, apresentou renúncia ao cargo a 31 de agosto de 2023, com produção de efeitos a 30 de setembro de 2023 e ainda não foi substituído.

O Conselho de Administração manteve-se em funções em 2025, uma vez que, em Assembleia Geral de 29 de maio de 2025, foi suspenso o ponto da ordem de trabalhos relativo à eleição dos Órgãos Sociais para o triénio 2024-2026, por não estarem reunidas as condições necessárias para deliberar sobre esta matéria.

[15] n.º 2, alínea d) do artigo 12.º
[16] n.º 1, do artigo 13.º
[17] Artigo 10.º dos Estatutos da Sociedade
[18] n.º 3 do artigo 13.º

4. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração[19] e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes[20], ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão (vide artigo 32.º do RJSPE).

Os membros do Conselho de Administração da SIMAB, SA são todos executivos.

Relativamente aos membros não executivos que fazem parte dos Conselhos de Administração das participadas, os Administradores fazem parte do quadro e /ou administração dos acionistas que os indicam para integrarem a sociedade subsidiária. Nesta perspetiva, considera-se que fazem parte de um grupo específico de interesses na sociedade (interesse do acionista que representam).

5. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

Os elementos curriculares relevantes, de cada um dos membros do Conselho de Administração em funções em 2025, são os que seguidamente se apresentam:

- Em funções desde 23/03/2021 (Mandato 2021-2023):

Presidente – Jorge Proença dos Reis

Atualmente, Presidente do Conselho de Administração da SIMAB, SA e das suas participadas.

Foi Vice-Presidente/Subinspector-Geral da ASAE, com os pelouros da área técnico-pericial, laboratorial e de avaliação de riscos na cadeia alimentar, sendo o Focal Point da EFSA em Portugal. Foi ainda Gerente e Director Executivo da Publiagro, técnico superior da SIMAB e do IFADAP (atual IFAP) e Técnico Estagiário da TRATOLIXO.

Licenciado em Engenharia Zootécnica pela Universidade de Évora, tem pós-graduação em Gestão de Empresas pelo INDEG/ISCTE, pós-graduação Golden Master pelo ISEG e o Curso Avançado de Gestão Pública (CAGEP) pelo INA.

Vogal do Conselho de Administração – Rita Margarida Ribeiro e Roda Godinho Saraiva

Atualmente, Vogal do Conselho de Administração da SIMAB, SA e das suas participadas, como CFO (*Chief Financial Officer*) e CSO *(Chief Sustainability Officer).*

Foi Administradora na IdD (Portugal Defence, SEE do Ministério da Defesa Nacional, nos pelouros Financeiro e Desmilitarização), técnica superior no IAPMEI, *controller* financeira na Novabase e auditora financeira na Deloitte.

Licenciada em Economia pela Universidade Católica, com uma pós-graduação em Gestão também pela Universidade Católica, detém ainda o grau de Auditora de Defesa Nacional atribuído pelo Instituto de Defesa Nacional, o Curso Avançado de Gestão Pública (CAGEP) pelo ISCTE, uma Pós-graduação em Gestão da Sustentabilidade, pelo ISEG, o Mestrado em Gestão da Saúde, pela Universidade Nova (ENSP), e uma Especialização em Segurança, Defesa e Ações Climáticas (IDN).

6. Dar conhecimento de que foi apresentada declaração por cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (vide artigo 52.º do RJSPE).

[19] Conforme decorre da aplicação do n.º 1 do artigo 278.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 407.º do CSC.

[20] A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente. Quanto aos demais membros do Conselho de Administração, considera-se independente quem não esteja associado a qualquer grupo de interesses específicos na empresa nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão.

Os membros do Conselho de Administração da SIMAB, SA, em exercício de funções no ano 2025, não detinham à data de 31 de dezembro de 2025, quaisquer participações patrimoniais na empresa, nem quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

Foram apresentadas por cada um dos membros do órgão de administração as respetivas declarações ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças (IGF).

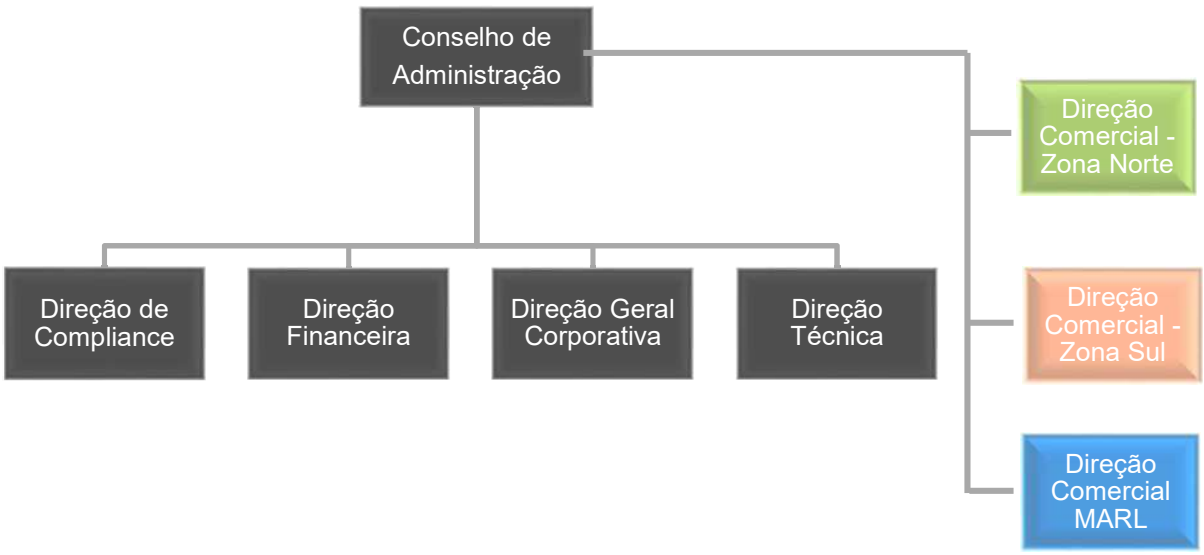
7. *Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas.*

A SIMAB, SA desconhece a existência de quaisquer relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas entre os membros do Conselho de Administração e os acionistas e/ou seus representantes.

8. *Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da empresa, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da empresa.*

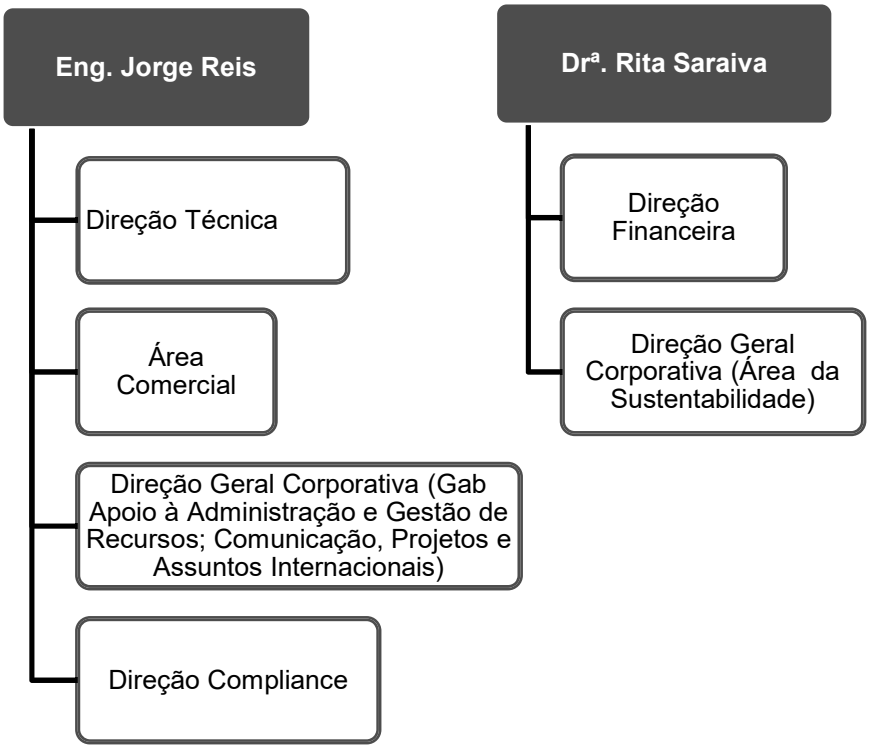
A estrutura do Grupo SIMAB encontra-se organizada em três Direções Comerciais distribuídas por zonas e três Direções relativas às áreas de suporte, transversais às empresas do Grupo, com uma definição clara de conteúdos funcionais e de reporte, de modo a dar resposta às suas linhas de orientação estratégica, definida, também ela em termos de grupo.

Com exceção da MARL, SA, que partilha o organigrama com a SIMAB, SA, mas que autonomizou funcionalmente a sua Direção Comercial, a atividade das restantes sociedades participadas é conduzida por um Diretor e uma pequena estrutura operacional e comercial de suporte, apoiada pelas Direções e áreas transversais da SIMAB, SA, com reporte ao respetivo Conselho de Administração, composto maioritariamente pelos membros do Conselho da SIMAB, SA, sendo o seu Presidente e um dos Vogais, comuns à holding e às restantes participadas.



Tendo em vista a otimização da eficiência da gestão, os membros do Conselho de Administração em funções repartiram entre si a responsabilidade pelo acompanhamento direto de áreas específicas de atuação do Grupo SIMAB.

A repartição de competências por área funcional dos respetivos membros do Conselho de Administração da SIMAB, S.A. foi a seguinte:



O Conselho de Administração da SIMAB, SA, deliberou[21] delegar poderes e competências de gestão, conforme previsto nos Estatutos da Sociedade, nos atos de gestão corrente, incluindo atos administrativos decorrentes de procedimentos de contratação pública, estabelecendo os seguintes limites:

- No seu Presidente, até ao limite de 75.000 euros no caso de aquisição de bens e serviços e de 150.000 euros no caso de empreitadas, com posterior ratificação em reunião do Conselho de Administração;
- Da mesma forma ficam os mesmos poderes e competências de gestão delegados no conjunto de quaisquer 2 membros do Conselho de Administração, com posterior ratificação em reunião deste órgão;
- Em cada um dos Administradores, até ao limite de 5.000 euros, com posterior ratificação em reunião do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração da SIMAB, SA ratificou a Nota Interna n.º 04/2021, que na vertente de delegação de competências sobre a matéria de execução orçamental, enuncia os poderes delegados às Direções/Diretores para autorização de despesas, vigente de 23 de junho de 2021 até à data.

"Sem prejuízo do rigoroso cumprimento das regras de contratação pública e dos respetivos procedimentos internos em vigor, os limites materiais subjacentes às delegações de competências, no que diz respeito à autorização de despesas, são aprovados pelo Conselho de Administração[22], nas seguintes condições e limites:

- A autorização de qualquer despesa de investimento terá de ser, sempre, aprovada pelo Conselho de Administração (CA) no caso da SIMAB S.A e participadas e pela Comissão Executiva (CE) no caso da MARL SA, sob proposta fundamentada do serviço (Área/Direção) proponente, indicando o cabimento orçamental, justificando a necessidade, urgência ou oportunidade da despesa em causa, bem como o procedimento legal a utilizar nas fases pré-contratual e de execução;
- A autorização de qualquer despesa corrente, de valor superior a 5.000 euros, terá de ser, sempre, aprovada pelo Conselho de Administração no caso da SIMAB S.A e participadas e pela Comissão Executiva no caso da MARL SA, sob proposta fundamentada do serviço (Área/Direção) proponente, indicando o cabimento orçamental, justificando a necessidade, urgência ou oportunidade da despesa em causa, bem como o procedimento legal a utilizar nas fases pré-contratual e de execução;
- A autorização da realização de despesas correntes ao abrigo da presente delegação de competências, deverá pressupor, sempre, previsão no Plano de Atividades e Orçamento submetido;

[21] Ata n.º 575 do CA de 23 de junho de 2021
[22] Nota Interna n.º 4/2021 de 23 de junho

- No que respeita às despesas correntes expressamente previstas no respetivo Plano de Atividades e Orçamento submetido, o CA no caso da SIMAB S.A e participadas e CE no caso da MARL, SA delega em cada um dos seus membros, a possibilidade de autorizar despesas de valor menor ou igual a 5.000 euros;
- Quando estejam em causa despesas do tipo e na situação expressa no número anterior, os respetivos órgãos competentes, delegam ainda:
 i. Na Diretora da Direção Financeira, a possibilidade de autorizar despesas de valor menor ou igual a 1 000 euros (mil euros);
 ii. Na Diretora da Direção Comercial do MARL a possibilidade de autorizar despesas de valor menor ou igual a 2 000 euros (dois mil euros);
 iii. Nos Diretores Comerciais da Zona Sul e da Zona Norte e Direção Técnica, a possibilidade de autorizar despesas de valor menor ou igual a 1 000 euros (mil euros);
 iv. No Diretor da Direção Geral e Corporativa a possibilidade de autorizar despesas de valor menor ou igual a 1 000 euros (mil euros), e;
 v. Na Diretora da Direção Compliance a possibilidade de autorizar despesas de valor menor ou igual a 1 000 euros (mil euros).
- No caso de proposta de realização de despesas correntes que não estejam expressamente previstas nos respetivos Planos de Atividades, desde que com carácter excecional, sejam fundamentadas pelos Responsáveis, validadas pela Direção Financeira, com a verificação da disponibilidade orçamental na rubrica em causa, ou por reafectação orçamental, o CA no caso da SIMAB S.A e participadas e CE no caso da MARL, SA delega em cada um dos seus membros a autorização de despesas até um montante máximo de 2 000 euros.
- A apresentação de propostas, por parte dos serviços (Áreas/Direções) proponentes, que tenha implícita a autorização de despesas deverá ser, sempre, precedida da intervenção da Direção Financeira (Cabimentação orçamental e eventuais pareceres prévios) e da Direção Compliance (Lei da Contratação Pública e eventuais pareceres prévios).
- A presente deliberação foi tomada em sede de CA da SIMAB, sendo válida nas empresas do Grupo SIMAB que em sede dos seus CAs e CE no caso do MARL, a ratificarão."[23]

9. Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo[24], indicando designadamente:

a) Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas[25];

Durante o ano de 2025 foram realizadas 15 reuniões do Conselho de Administração (CA), as quais contaram com a seguinte assiduidade dos seus membros:

Nome	N.º presenças em reuniões de CA					Grau Assiduidade
	SIMAB, SA (1)	MARL, SA (2)	MARF, SA	MARE, SA	MARB, SA	
Jorge Proença dos Reis	15	13	7	7	6	100%
Rita Margarida Ribeiro e Roda Godinho Saraiva	15	12	7	7	6	100%

(1) Todas as reuniões foram realizadas na sede da empresa
(2) Reuniões da Comissão Executiva

b) Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, apresentados segundo o formato seguinte:

[23] Ata CA n.º 575 Ratificação da NE n.º 4/2021
[24] Deve ser ajustado ao modelo de governo adotado.
[25] A informação poderá ser apresentada sob a forma de quadro.

Os membros do Conselho de Administração representam a empresa nos órgãos de gestão das suas participadas, sendo o valor correspondente às remunerações dos seus titulares debitado pela SIMAB, SA a cada empresa, sem que as mesmas sejam recebidas na esfera pessoal de cada Administrador, conforme previsto no Estatuto do Gestor Público.

Membros do Conselho de Administração da SIMAB, SA, em 2025, integraram os Conselhos de Administração das diversas empresas do Grupo, conforme detalhado nos quadros seguintes:

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Empresa	Função	Regime [Público/privado]
Jorge Proença dos Reis	MARL, SA MARB, SA MARE, SA MARF, SA	Presidente do Conselho de Administração	Público
Rita Margarida Ribeiro e Roda Godinho Saraiva	MARL, SA MARE, SA MARF, SA MARB, SA	Vogal Executivo	Público

Nota: Nomeados em 23/3/2021

c) Órgãos da empresa competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos;

A administração da empresa compete ao Conselho de Administração, órgão executivo, não existindo órgãos com funções de supervisão no modelo de governo em vigor. O Conselho de Administração é anualmente avaliado pelo acionista, em sede de Assembleia Geral. A avaliação de desempenho dos administradores é apurada por referência ao cumprimento dos objetivos definidos no âmbito dos Contratos de Gestão individuais, de cada membro do Conselho de Administração, estabelecidos com o acionista [Vide Ponto II. n.º 2].

Nos termos do Código das Sociedades Comerciais, artigo 420.º, compete ao revisor oficial de contas proceder ao exame e verificação necessários à revisão e certificação legal de contas. Nos termos do nº 2 do artigo 54.º do DL 133/2013, de 3 de outubro compete-lhe ainda aferir no respetivo relatório o cumprimento das boas práticas de governo societário.

d) Comissões[26] existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

Não existem Comissões no órgão de administração da SIMAB, SA.

D. Fiscalização[27]

1. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Fiscal Único, Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras.

Nos termos dos Estatutos, a fiscalização da sociedade compete a um Fiscal Único e seu suplente, eleito em Assembleia Geral, por períodos de três anos. O Fiscal único é simultaneamente o Revisor Oficial de Contas da sociedade, mantendo, por definição, uma relação de independência no exercício das funções.

O órgão de fiscalização reveste a figura de Fiscal Único.

Em reunião de Assembleia Geral de 9 de abril de 2021 foi nomeado por Deliberação Unânime por Escrito (DUE n.º 77) para Fiscal único, do triénio 2021/2023, a sociedade A Figueiredo Lopes, M Figueiredo Associados,

[26] Que incluam ou tenham a participação de elementos do órgão de administração ou supervisão.
[27] Relativamente ao Fiscal Único deverá ser prestada a informação a que se referem os pontos 1, 3, 4 e 5 deste tópico D. Fiscalização e bem assim a informação a que se refere o tópico E. Revisor Oficial de Contas (ROC).

SROC, Lda, representada por Ricardo Jorge Dias Pinto e para Fiscal Único Suplente a Grant Thornton & Associados, SROC, Lda, representada por Carlos António Lisboa Nunes.

O órgão de fiscalização manteve-se em funções até 30 de outubro de 2025, uma vez que, em Assembleia Geral de 29 de maio de 2025, foi suspenso o ponto da ordem de trabalhos relativo à eleição dos Órgãos Sociais para o triénio 2024-2026, por não estarem reunidas as condições necessárias para deliberar sobre esta matéria.

Mandato	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação	
		Nome	Nº de Inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma [1]	Data
2021/2023	Fiscal Único	A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda, representada por Ricardo Jorge Pinto Dias	SROC: 85; ROC: 1819	SROC:20161414 ROC:20170008	DUE 77	09/04/21
	ROC Suplente	Grant Thornton & Associados, SROC, Lda, representada por Carlos António Lisboa Nunes	SROC: 67; ROC: 427	SROC:20161403 ROC:20160131	DUE 77	09/04/21
2025/2027	Fiscal Único	BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Conta, Lda., representada por Rui Lourenço Helena	SROC:29; ROC:923	SROC:20161384 ROC: 20160541	DUE 90	30/10/25
	ROC Suplente	Pedro Miguel Nunes de Sousa	ROC: 1648	ROC: 20161258	DUE 90	30/10/25

[1] Assembleia Geral (AG); Declaração Unânime por Escrito (DUE)

Em Assembleia Geral de 30 de outubro de 2025, por Deliberação Unânime por Escrito, foi eleito como Fiscal Único efetivo, para o triénio 2025-2027, a BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Conta, Lda., inscrita na OROC sob número 29 e na CMVM sob o número 20161384, representada pelo Dr. Rui Carlos Lourenço Helena inscrito na OROC com o n.º 923 e na CMVM com o n.º 20160541.

Foi igualmente eleito, como Fiscal Único suplente, Dr. Pedro Miguel Nunes de Sousa inscrito na OROC com o n.º 1648 e na CMVM com o n.º 20161258.

2. *Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do órgão de fiscalização.*

Mandato 2025-2027 (em funções a partir de 30 de outubro de 2025)

Fiscal Único - efetivo – Dr. Rui Carlos Lourenço Helena

Senior Partner da BDO & Associados – SROC (BDO)

Licenciado em Gestão pelo Instituto Superior de Economia e Gestão – ISEG.

Inscrito na lista da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas – OROC desde 1995 sob o n.º 923.

Inscrito na lista da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários – CMVM sob o n.º 20160541.

Membro do *Global Financial Services Group e do Technology, Media & Entertainment and Telecom Group*, da rede internacional BDO.

Auditing & Accounting Committee Chair da BDO Portugal.

Membro da Comissão Técnica das Entidades Financeiras – CTEF da OROC.

Membro da Ordem dos Economistas.

Colaborador da BDO desde 1989. Revisor Oficial de Contas (ROC) desde 1995. *Client Services Partner* da BDO desde 2013. Tem funções de planeamento, supervisão e revisão global dos trabalhos e de emissão de certificações legais de contas, relatórios de auditoria e outros relatórios. É Fiscal Único, membro de Conselhos Fiscais e ROC de várias entidades.

Responsável por trabalhos de revisão legal de contas, de auditoria, de outros serviços relacionados, de formação, de assessoria IFRS e outros, em entidades nacionais e estrangeiras, de diferentes dimensões e setores de atividade, de entre as quais:

Alves Ribeiro (Grupo), Auto Industrial (Grupo), Avis Rent a Car, Banco de Portugal, Banco Português de Gestão, CARRIS, CCAM de Leiria, Direção-Geral do Orçamento (DGO), Fundo de Garantia de Depósitos, Fundo de Resolução, Impresa (Grupo), Inspeção-Geral de Finanças (IGF), Instituto de Formação Bancária, Mercedes

Portugal (Grupo), Metropolitano de Lisboa (Grupo), OROC, Parpública (Grupo), Pharol (Grupo), Santuário de Fátima, SOFID, TÜV, Vila Galé (Grupo), Volkswagen Autoeuropa, Xerox.

Formador: Formação anual interna da BDO em Portugal. Para a BDO em Portugal ou para várias outras entidades: *International Financial Reporting Standards* (IFRS); Sistema de Normalização Contabilística (SNC); Normas Internacionais de Auditoria (ISA), Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados; *Anti-Money Laundering* (AML); Auditoria a Caixas de Crédito Agrícola Mútuo (CCAM). Ex-formador do Curso de Preparação para Exame de Revisor Oficial de Contas da OROC.

Formando: Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC_AP); MS Office 365; *Digital Security*; Matérias fiscais. Frequentou vários cursos e seminários relacionados com a profissão, realizados em Portugal, Inglaterra, Bélgica, Alemanha, Canadá e Países Baixos.

Certificação: como Formador, reconhecida pela DGERT – Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho.

Publicação de artigos técnicos e de opinião em jornais especializados em assuntos económicos.

Fiscal Único - suplente – Dr. Pedro Miguel Nunes de Sousa

Júnior Partner da BDO & Associados – SROC (BDO)

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Inscrito na lista da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas – OROC desde 2013 sob o n.º 1648.

Inscrito na lista da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários – CMVM sob o n.º 20161258.

Auditing & Accounting Committee Member da BDO Portugal.

IFRS Country Leader da BDO Portugal.

Colaborador da BDO desde 1999. Revisor Oficial de Contas (ROC) desde 2013. Client Services Partner da BDO desde 2024. Tem funções de planeamento, supervisão e revisão global dos trabalhos e de emissão de certificações legais de contas, relatórios de auditoria e outros relatórios. É Fiscal Único e ROC, em representação da BDO, em várias entidades.

Responsável por trabalhos de revisão legal de contas, de auditoria, de outros serviços relacionados, de formação, de assessoria IFRS e outros, em entidades nacionais e estrangeiras, de diferentes dimensões e setores de atividade, de entre as quais:

Alves Ribeiro (Grupo), Arco Ribeirinho Sul, Banco de Portugal, Bolt Support Services PT, CCAM de Bombarral, CCAM de Leiria, Companhia das Lezírias, Consest, Estamo, Florestgal, Fundiestamo, Fundo de Garantia de Depósitos, Fundo de Resolução, Grenke Renting, Inspeção-Geral de Finanças (IGF), Mercedes-Benz Financial Services Portugal, Parpública, Pharol (Grupo), SOFID, Vila Galé (Grupo), Volkswagen Autoeuropa.

Formador: Formação anual interna da BDO em Portugal. Para a BDO em Portugal ou para várias outras entidades: International Financial Reporting Standards (IFRS); Sistema de Normalização Contabilística (SNC); Normas Internacionais de Auditoria (ISA), Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados; Anti-Money Laundering (AML)

Formando: IFRS; SNC; MS Office 365; Digital Security; Matérias fiscais. Frequentou vários cursos e seminários relacionados com a profissão, realizados em Portugal e no estrangeiro.

Mandato 2021-2023 (em funções até 29 de outubro de 2025)

Fiscal Único - efetivo – Dr. Ricardo Jorge Pinto Dias (em funções a partir de 9 de maio de 2017)

Licenciado em Gestão de Empresas pela Universidade Lusíada - 1997

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

É Revisor Oficial de Contas (nº1819, registado na CMVM com o nº 20170008)

É Contabilista Certificado (nº 36126)

Iniciou a sua atividade profissional em 1997 no Grupo Visabeira, no departamento de auditoria interna. Em 2001, assumiu a responsabilidade pelo processo de consolidação de contas e cumulativamente a partir de 2002 a direção administrativa do Grupo,

Desde 2005 que desenvolve a sua atividade na A.Figueiredo Lopes, Manuel Figueiredo & Associados, SROC, Lda, tendo exercido funções de responsabilidade crescente que culminaram com a sua promoção a *Audit Manager*, como sócio-gerente desde 2017.

Tem ampla experiência na atividade geral de auditoria em diversas empresas e instituições.

Das atividades exercidas no Grupo Visabeira (Holding Multinacional e multissetorial com origem na área das telecomunicações e construção e que alargou a sua área de atuação aos setores do turismo, indústria, imobiliária e comércio e serviços, com presença em cerca de 10 países), destacam-se a gestão do processo de consolidação de contas desde o planeamento à elaboração das demonstrações financeiras consolidadas e no âmbito da direção administrativa coordenação de equipas multidisciplinares (designadamente contabilidade e fiscalidade) nacionais e internacionais.

Nos últimos 5 anos o Fiscal Único, exerceu funções de fiscal único nas seguintes sociedades: SIMAB – Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA; MARL – Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, SA; MARB – Mercado Abastecedor da Região de Braga, SA; MARF – Mercado Abastecedor da Região de Faro, SA; ERTCP – Entidade Regional do Turismo Centro de Portugal; Metalcértima - Indústria Metalomecânica, SA.; Solcer – Empresa Cerâmica, SA.; Gavis - Sociedade de Representações Automóveis, SA.; JVLM SGPS, SA.; JVLM Imobiliária, SA.; Auto Sertório, SA.; Matos & Prata - Veículos, Máq. e Peças, SA.; Matos & Prata – Atividades Imobiliária, SA.; Lemos & Irmão, SA.; Auto Martinauto, SA.; Formartinauto - Comércio de Automóveis, SA.; Jopauto – Comércio e Industria de Máquinas e Automóveis, SA.; Z. Sousa & Camilo, Lda; Fábrica de Camisas Sagres, SA.; Cotel - Conjunto Turístico da Senhora do Castelo, SA.; Fernando Martins de Carvalho, SA.; Lda; AIRV – Associação Empresarial de Viseu; Alberto Pereira, Lda; NU-RISE, SA; EGITANA MUSICAL, Lda.

Outras atividades de natureza profissional relevante: Vogal do Conselho Fiscal da Recer Indústria, SA, Vogal do Conselho Fiscal dos Empreendimentos Turísticos Montebelo, S.A.

Fiscal Único - suplente – Dr. Carlos Lisboa Nunes

Licenciado em Finanças pelo Instituto Superior e Economia, dispõe de larga experiência na Direção Administrativa e Financeira de importantes sociedades e, enquanto auditor e ROC, tem desenvolvido a sua atividade como membro de grandes organizações internacionais de auditoria.

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

Como Revisor Oficial de Contas com o n.º 427 desde 1980, tem executado trabalhos de revisão em pequenas, médias e grandes empresas. Para além disso, tem sido responsável pela execução de auditorias contabilísticas e financeiras e por trabalhos de organização administrativa em empresas de várias dimensões. Tem sido, também responsável pela execução de um número apreciável de trabalhos relacionados com auditorias técnico financeiras sobre a aplicação de apoios concedidos no âmbito do Fundo social europeu.

Principal responsável pela realização de auditorias externas exigidas às empresas com ações e/ou obrigações cotadas nas bolsas de valores como sócio da Sociedade Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.

Foi sócio fundador do centro OVERGEST/ISCTE, desenvolvendo programas de Pós-Graduação, cursos de especialização e programas para executivos, no âmbito da contabilidade, controlo de gestão, auditoria e fiscalidade, atualmente integrado no INDEG/ISCTE;

Foi, durante 10 anos coordenador e docente da disciplina de Auditoria financeira do curso de Organização e Gestão de empresas do ISCTE, tendo ainda ministrado diversas ações de formação profissional na sua área de especialização.

Foi membro da Comissão de controlo de qualidade da OROC tendo efetuado controlos de qualidade como controlador/relator.

Faz parte do Conselho Diretivo da OROC

3. Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo;

Para além dos serviços de auditoria e revisão às contas, em 2025, não foram prestados outros serviços pela SROC e/ou pelo ROC.

4. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.

O órgão de fiscalização que, na SIMAB, SA, reveste a figura de Fiscal Único não desempenhou outras funções.

(**Nota:** os pontos seguintes são aplicáveis quando o órgão de fiscalização não seja Fiscal Único)

5. Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria e o Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras.

Não aplicável, uma vez que o órgão de fiscalização reveste a figura de Fiscal Único.

6. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, identificando os membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou). Informação a apresentar segundo o formato seguinte:

Não aplicável, uma vez que o órgão de fiscalização reveste a figura de Fiscal Único.

7. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º, do CSC.

Não aplicável, uma vez que o órgão de fiscalização reveste a figura de Fiscal Único.

8. Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável:

a) Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro, apresentados segundo o formato seguinte:

O órgão de fiscalização da sociedade reveste a forma de Fiscal Único.

O Fiscal Único esteve presente na Assembleia Geral de 29 de maio de 2025.

b) Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício;

O Fiscal Único da SIMAB, SA é, igualmente Fiscal Único das empresas do Grupo, MARL, SA, MARF, SA e MARB, SA.

E. Revisor Oficial de Contas (ROC)

1. Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a

empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou). Informação a apresentar segundo o formato seguinte:

Revisor Oficial de Contas

Mandato	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na empresa
		Nome	Nº de Inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma (1)	Data	Data do contrato		
2021/2023	Fiscal Único	A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda, representada por Ricardo Jorge Pinto Dias	SROC: 85; ROC: 1819	SROC:20161414 ROC:20170008	DUE 77	09/04/21	12/04/21	12	12
	ROC Suplente	Grant Thornton & Associados, SROC, Lda, representada por Carlos António Lisboa Nunes	SROC: 67; ROC: 427	SROC:20161403 ROC:20160131	DUE 77	09/04/21	n.a.	19	19
2025/2027	Fiscal Único	BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Conta, Lda., representada por Rui Lourenço Helena	SROC:29; ROC:923	SROC:20161384 ROC: 20160541	DUE 90	30/10/25	25/11/25	-	-
	ROC Suplente	Pedro Miguel Nunes de Sousa	ROC: 1648	ROC: 20161258	DUE 90	30/10/25	n.a.		

(1) Assembleia Geral (AG); Declaração Unânime por Escrito (DUE)

Por deliberação unânime por escrito, de acordo com a vontade expressa do acionista Parpública, SGPS, de 9 de abril de 2021 foi eleito para Fiscal Único da SIMAB, S.A., a A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda, SROC n.º 85, representada pelo Dr. Ricardo Jorge Pinto Dias ROC n.º 1819, registado na CMVM com o n.º 20170008, para o mandato 2021/2023, o qual já exercia funções em mandatos anteriores.

Foi igualmente eleito, como suplente, a Grant Thornton & Associados, SROC, Lda., SROC n.º 67, representada pelo Dr. Carlos António Lisboa Nunes, ROC n.º 427, o qual já exercia funções no mandato anterior.

A A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda, representada por Dr. Ricardo Jorge Pinto Dias, assegurou a fiscalização e a realização de auditoria às contas, ao longo do ano de reporte, com uma periodicidade trimestral e desempenhou as mesmas funções de Revisor Oficial de Contas, para além da SIMAB, S.A., em três das empresas participadas: MARL, S.A., MARF, S.A. e MARB, S.A..

Por deliberação unânime por escrito, de acordo com a vontade expressa do acionista Parpública, SGPS, de 30 de outubro de 2025 foi eleito para ROC/Fiscal Único efetivo, para o triénio 2025-2027, a BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Conta, Lda., inscrita na OROC sob número 29 e na CMVM sob o número 20161384, representada pelo Dr. Rui Carlos Lourenço Helena inscrito na OROC com o n.º 923 e na CMVM com o n.º 20160541.

Foi igualmente eleito, como Fiscal Único suplente, Dr. Pedro Miguel Nunes de Sousa inscrito na OROC com o n.º 1648 e na CMVM com o n.º 20161258.

O responsável pela Certificação Legal das Contas da SIMAB, SA, relativa ao ano em reporte, será o Revisor Oficial de Contas Rui Carlos Lourenço Helena (ROC n.º 923), em representação da BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Conta, Lda.

A BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Conta, Lda, representada por Dr. Rui Carlos Lourenço Helena, desempenha as mesmas funções de Revisor Oficial de Contas, para além da SIMAB, S.A., em três das empresas participadas: MARL, S.A., MARF, S.A. e MARB, S.A..

2. *Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à empresa.*

Não é do conhecimento da sociedade, qualquer incumprimento ou limitação legal por parte da SROC, A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda (n.º 85 na OROC), ou do seu representante Dr. Ricardo Jorge Pinto Dias (ROC n.º 1819).

Não é do conhecimento da sociedade, qualquer incumprimento ou limitação legal por parte da SROC, A. BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Conta, Lda (n.º 29 na OROC), ou do seu representante Dr. Dr. Rui Carlos Lourenço Helena (ROC n.º 923).

Nos Estatutos da sociedade[28] é referido que os mandatos do Fiscal Único, à semelhança dos membros da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho de Administração serão de três anos, sendo permitida a reeleição uma ou mais vezes.

[28] Artigo 10.º

3. ***Indicação do número de anos em que a SROC e/ou o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência, apresentados segundo o formato seguinte:***

Ver Ponto V.E.1 relativamente aos anos de exercício de funções na empresa/grupo.

Remuneração relativa ao ano em referência:

SROC

Nome ROC/FU	Remuneração Anual 2025 (€)
	Bruta
A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda	9 800,00
BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Conta, Lda.	11 000,00

4. ***Descrição de outros serviços prestados pela SROC à empresa e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável.***

Para além dos serviços de auditoria e revisão às contas, em 2025, não foram realizados outros serviços pela SROC e/ou ROC que a representa.

F. Conselho Consultivo (caso aplicável)

1. ***Composição, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)***

Não aplicável porquanto a sociedade não tem Conselho Consultivo.

G. Auditor Externo (caso aplicável)

1. ***Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da empresa e/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência, apresentados segundo o formato seguinte:***

A auditoria às contas da SIMAB, SA é realizada pelo ROC e SROC referidos no ponto anterior, não se aplicando outro auditor externo.

2. ***Explicitação[29] da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.***

A SIMAB, SA não dispõe de Auditor Externo.

3. ***Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a empresa e/ou para empresas que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como***

[29] Acompanhada de menção à legislação aplicável.

indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

A SIMAB, SA não dispõe de Auditor Externo.

4. Indicação do montante da remuneração anual paga pela empresa e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede[30] e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços, apresentada segundo o formato seguinte:

A SIMAB, SA não dispõe de Auditor Externo.

A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda

Remuneração paga à SROC (inclui contas individuais e consolidadas)		
Valor dos serviços de revisão de contas	**9 800,0**	**32%**
Valor dos serviços de consultoria fiscal	0,0	NA
Valor de outros serviços que não os das alineas anteriores	0,0	NA
Total pago pela entidade à SROC	**9 800,0**	**32%**
Por entidade que integram o Grupo (inclui contas individuais e consolidadas)		
Valor dos serviços de revisão de contas		
SIMAB, SA	9 800,0	32%
MARL, SA	11 400,0	37%
MARF, SA	5 100,0	16%
MARB, SA	4 800,0	15%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	0,0	0
Valor de outros serviços que não os das alineas anteriores	0,0	0%
Total pago pelas entidades do Grupo à SROC	**31 100,0**	**100%**

BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Conta, Lda

Remuneração paga à SROC (inclui contas individuais e consolidadas)		
Valor dos serviços de revisão de contas	**11 000,0**	**100%**
Valor dos serviços de consultoria fiscal	0,0	0%
Valor de outros serviços que não os das alineas anteriores	0,0	NA
Total pago pela entidade à SROC	**11 000,0**	**100%**
Por entidade que integram o Grupo (inclui contas individuais e consolidadas)		
Valor dos serviços de revisão de contas		
SIMAB, SA	11 000,0	100%
MARL, SA	0,0	0%
MARF, SA	0,0	0%
MARB, SA	0,0	0%
Valor dos serviços de consultoria fiscal*	0,0	0%
Valor de outros serviços que não os das alineas anteriores	0,0	0%
Total pago pelas entidades do Grupo à SROC	**11 000,0**	**100%**

[30] Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da alínea p) do artigo 2.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, aprovado pelo artigo 2.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro.

VI. Organização Interna

A. Estatutos e Comunicações

1. Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da empresa.

De acordo com os Estatutos da Sociedade[31], "*1. a assembleia geral pode deliberar em primeira convocação sobre quaisquer matérias desde que estejam presentes, ou representados, acionistas que representem pelo menos 51% do capital social.*

Devem ser aprovadas pelos votos representativos de pelo menos 51% do capital social as deliberações sobre as seguintes matérias:

a) Alteração do contrato de sociedade;

b) Fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade;

c) Emissão de obrigações;

d) Eleição dos membros do conselho de administração, do fiscal único e da mesa da assembleia geral."

É aplicável à SIMAB, SA, nesta matéria, o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro. Este diploma legal determina que, uma vez que se trata de uma empresa pública sob a forma de sociedade comercial, a alteração dos seus estatutos é realizada nos termos do Código das Sociedades Comerciais, devendo os respetivos projetos de alteração ser devidamente fundamentados e aprovados pelo titular da função acionista.

2. Caraterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa.

O Grupo SIMAB segue um Código Ética, adotado pelas participadas, que prevê a política de comunicação de irregularidades ocorridas nas entidades, que se encontra disponível na internet nos sites das empresas e é do conhecimento de todos os colaboradores e colaboradoras.

No "Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e de Conflitos de interesses", emanado pela SIMAB, SA e adotado pela sociedade, todos os órgãos sociais, colaboradores ou prestadores de serviço agindo em nome da empresa ou do Grupo, são responsáveis pela prevenção e deteção de situações irregulares ou ilícitas que tenham ocorrido ou possam vir a ocorrer. Havendo em qualquer circuito situações passiveis de corrupção, cabe aos envolvidos evitar as mesmas e se for caso disso denunciá-las, não devendo, em caso algum, existirem benefícios individuais e vantagens devido ao conhecimento de informações relacionadas, direta ou indiretamente, com a atividade das empresas ou do Grupo.

Qualquer órgão social, colaborador ou prestador de serviços agindo em nome da empresa que suspeite de situações irregulares, designadamente de fraude, corrupção ou conflito de interesses, deverá reportar obrigatoriamente esses factos através de carta fechada ou por e-mail, para, conforme o caso, um dos seguintes destinatários:

a) Chefia direta;

b) Coordenador dos mecanismos de gestão da política de risco;

c) Presidente do Conselho de Administração.

Todas as irregularidades verificadas deverão ser analisadas cuidadosa e sigilosamente, tendo sempre presente a proteção do bom nome dos visados.

3. Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional.

No âmbito da legislação em vigor sobre estas matérias e com vista ao cumprimento da mesma de forma a evitar a ocorrência de situações ilícitas, de qualquer natureza, existem variados mecanismos de mitigação e prevenção de fraude organizacional, designadamente:

a) Quaisquer ações estão devidamente alicerçadas em deliberações do Conselho de Administração;

[31] Artigo 12.º

b) O Grupo SIMAB, em 2008, implementou e mantém em vigor o Código de Ética, no qual se encontram definidas regras e princípios nas diversas relações profissionais, nomeadamente entre clientes, fornecedores e colaboradores, além de enumerar as condições e a conduta que devem ser observadas face ao respetivo universo profissional e social. Em setembro de 2016 o Código de ética foi revisto pelo então Conselho de Administração**,** que manteve não só o mesmo conjunto de princípios e valores, como também, introduzir novas regras aplicáveis e de acordo com a entrada em vigor da RCM n.º 53/2016 de 21 de setembro;

c) Dando cumprimento às recomendações do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, a SIMAB mantém Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, extensível às suas participadas, onde se incluem os riscos de corrupção e infrações conexas e de conflitos de interesses, avaliando o seu cumprimento através de relatório anual de execução, conforme previsto nos, n.º 1 e n.º 2, do artigo 46 do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro;

d) São subscritas pelos Administradores, das empresas do Grupo SIMAB, Declarações de Conflito de Interesse, de com as recomendações do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC)[32], bem como pelos colaboradores com funções em áreas potencialmente sujeitas à ocorrência de atos de corrupção e infrações conexas, designadamente nas matérias da contratação Pública, onde intervenham como elementos do júri nos procedimentos pré-contratuais e gestores de contratos, assegurando a isenção e imparcialidade e promovendo a prevenção de situações de favorecimento e conflito de interesses;

e) A SIMAB, SA, tal como qualquer das sociedades do Grupo SIMAB, aplica nas suas aquisições, o regime da contratação pública[33] e nesse âmbito, segue regulamento interno de contratação pública aprovado, em final de 2021, com vista a mitigar o risco e maximizar as boas práticas, ao nível da segregação de funções e da robustez do sistema de controlo interno, promovendo a transparência administrativa;

f) A SIMAB, SA, aprovou Delegação de competências extensível a todas as sociedades do Grupo SIMAB, divulgada por nota interna, onde se encontram definidos os limites e a competência para o exercício de atos de gestão, bem como a exigência da prévia intervenção da Direção Financeira validando a cabimentação proposta de forma a serem cumpridas as rubricas orçamentadas; e intervenção da Direção Compliance, com parecer relativamente ao cumprimento das normas da contratação pública;

g) Anualmente são elaborados planos de atividade e orçamentos, em todas as empresas do grupo, os quais são remetidos para apreciação e consolidação na SIMAB, SA que, por sua vez, remete para a Parpública e Tutela;

h) Em virtude da natureza jurídica de todas as empresas que constituem o Grupo SIMAB, ocorrem, de forma sistemática, inspeções de organismos públicos, nomeadamente da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) e da Inspeção Geral de Finanças (IGF);

i) É devidamente garantido ao acionista, o reporte periódico de toda a atividade, através da elaboração de relatórios e demonstrações financeiras;

j) O Fiscal Único procede à análise das contas e elabora relatórios trimestrais e anuais.

Neste âmbito importa ainda realçar que a SIMAB aderiu ao «*Call to Action: Anti-Corruption and the Global Development Agenda*» uma iniciativa das Nações Unidas, integrada nos seus objetivos de desenvolvimento sustentável, promovida pelo setor empresarial e sociedade civil, com vista a sensibilizar os Governos para o combate à corrupção, com o propósito de assumir um compromisso com a adoção generalizada de medidas anticorrupção eficazes, bem como a promoção de políticas que incentivem boas práticas neste domínio.

Este compromisso pretende evidenciar o alinhamento com o Princípio 10: Anticorrupção da ONU e realçar a importância da adoção generalizada de medidas anticorrupção, bem como da promoção de boas práticas neste domínio, da Ética e da Integridade.

[32] DL 109-E/2021, de 9 de dezembro.
[33] Nos termos do art.º 2.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos.

B. Controlo Interno e Gestão de Riscos[34]

1. Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa).

A SIMAB, SA, em particular o seu Conselho de Administração, dedica grande atenção aos riscos inerentes à atividade, que resultam da sua operação diária e da melhoria no sistema de controlo interno existente, ainda que compatível com a dimensão das empresas do Grupo SIMAB.

O Grupo SIMAB apresenta um conjunto de medidas de controlo interno e de gestão de risco que visam, essencialmente, garantir a conformidade entre objetivos, políticas e procedimentos estabelecidos, garantir a fiabilidade da informação contabilística, financeira e operacional, mitigar a ocorrência de fraude e corrupção e garantir que os riscos críticos são identificados, controlados e reduzidos para um nível aceitável.

Estes sistemas, alinhados com as melhores práticas de gestão, têm vindo a ser executados continuamente, estando atribuída a responsabilidade pela sua implementação e cumprimento ao nível dos gestores superiores (responsáveis pelas direções operacionais) e sendo estabelecida a aceitação do risco residual pelos gestores executivos (Conselho de Administração). Os sistemas de controlo interno e de gestão de risco contemplam um conjunto de procedimentos relativos à execução, supervisão, monitorização e melhoria contínua dos processos de negócio, nomeadamente na preparação e divulgação de informação financeira, correspondendo assim ao compromisso assumido com a melhoria do ambiente de controlo interno e dos processos de gestão de risco. Neste âmbito cabe referir que a empresa dispõe de normativos internos, instruções técnicas e ordens de trabalho que identificam procedimentos, responsabilidades e mecanismos de controlo interno adotados e são objeto de revisões regulares por parte dos responsáveis de forma a garantir que estão adequados à dimensão e complexidade das operações realizadas e dos objetivos da organização.

O Grupo dispõe ainda de um sistema integrado de informação (ERP) – Primavera e aplicações informáticas de apoio à sua atividade que abrangem as áreas de contabilidade, recursos humanos, financeira, imobilizado e vendas, com mecanismos de segurança ao nível de acessos e de processos decisórios. Este sistema é sujeito a controlos e ajustamentos regulares, sendo objeto de descrição detalhada em documento apropriado sobre as alterações realizadas.

O ambiente de controlo da Grupo SIMAB é caracterizado pelos seguintes componentes que enformam o funcionamento da organização e que influi no comportamento dos seus colaboradores:

(i) Uma estrutura orgânica da empresa, com a definição das linhas de reporte, missão e funções;

(ii) As notas internas de delegação de competências, definindo quais os limites e atos delegados nos diversos níveis de gestão, enquadrados pelos planos e orçamentos aprovados;

(iii) Planos e orçamentos aprovados para cada estrutura orgânica;

(iv) O Código de Ética (distribuído a todos os trabalhadores) e disponível no site da empresa que engloba os valores e normas de conduta que o Grupo SIMAB preconiza;

(v) O Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, que podem afetar a estratégia e desempenho do Grupo, incluindo os de corrupção e infrações conexas, com a aferição da probabilidade de ocorrência e o impacto do risco, com a identificação de medidas de resposta apropriadas para a sua mitigação, bem como com a identificação dos responsáveis pelo seu desenvolvimento e proposta de ação;

(vi) A formação como vetor estratégico determinante para a melhoria do desempenho dos trabalhadores.

Tendo em vista a minimização dos riscos identificados, o Grupo desenvolve diversas atividades de controlo que assentam em políticas e procedimentos definidos com vista a assegurar, quer o cumprimento das instruções superiormente transmitidas, quer o controlo sobre os riscos relacionados com a consecução dos objetivos empresariais. Tais atividades existem a todos os níveis e em todas elas se incluem procedimentos tão diversos como: autorizações, verificações, conciliações, análises de indicadores, salvaguarda de ativos e segregação de funções. Destas atividades destacam-se:

[34] Querendo, a entidade poderá incluir síntese ou extrato(s) de Manual ou Código que satisfaça(m) o requerido. Tal formato de prestação da informação implica que o texto seja acompanhado das adequadas referências que permitam identificar as partes da síntese ou extrato(s) que satisfazem cada uma das alíneas.

Controlo de Créditos – as empresas do Grupo têm instituído um procedimento de controlo de créditos, em que é analisado, com uma periodicidade mensal, a evolução da dívida vencida de clientes e desencadeados os procedimentos conducentes à sua recuperação;

Controlo Operacional – com uma periodicidade mensal é elaborado pelo responsável hierárquico local, um relatório com evolução das principais variáveis críticas operacionais do negócio;

Controlo Compras e contratação de bens e serviços: todas as empresas do Grupo SIMAB estão sujeitas ao regime da contratação pública, existindo regulamento interno instituído para o lançamento de procedimentos pré-contratuais e a contratação de bens e serviços e empreitadas, que pretende, minimizar o risco do seu não cumprimento;

Controlo Comercial – são realizadas reuniões com os responsáveis hierárquicos locais e Diretora Comercial do MARL, com o Conselho de Administração, para monitorização da atividade comercial, análise de desvios, ponto de situação das taxas de ocupação, novos contactos e novos negócios.

Controlo de Gestão – com uma periodicidade trimestral, é elaborado um relatório de gestão com evolução dos principais indicadores económico-financeiros e execução orçamental. A preparação de informação de *report*, os instrumentos de gestão que visam acompanhar e analisar a execução do orçamento, efetuar a avaliação do cumprimento dos objetivos e desvios aos orçamentos, permitem controlar, justificar e avaliar periodicamente resultados e a atividade.

O sistema de controlo interno em vigor no universo das empresas do Grupo SIMAB, visa assim assegurar, com um grau de segurança razoável, a execução dos seguintes objetivos:

a) A eficácia e a eficiência das operações, incluindo os objetivos da receita e da rendibilidade e a salvaguarda dos ativos;

b) A fiabilidade da informação financeira (elaboração e publicação de demonstrações financeiras fiáveis);

c) O cumprimento das leis, normas e regulamentos aplicáveis à atividade.

Ao nível de cada empresa, para além das atividades de controlo desenvolvidas ao nível das direções das sociedades, destacam-se as realizadas pelo Conselho de Administração no acompanhamento e gestão do desempenho económico, ambiental e social através dos seguintes instrumentos: plano e orçamento anual, indicadores mensais de controlo, reuniões mensais de controlo e relatórios trimestrais e anuais.

O Conselho de Administração entende assim que o sistema de controlo se encontra adequado à dimensão e à complexidade da empresa, em ordem a proteger os investimentos e os seus ativos.

Importa ainda salientar que a fiscalização da atividade empresarial da empresa é assegurada por um Revisor Oficial de Contas (ROC), nos termos dos estatutos das sociedades e do Código das Sociedades Comerciais.

2. *Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.*

O Conselho de Administração é o órgão responsável pela aprovação dos objetivos e políticas de gestão, elaboração e aprovação do plano estratégico e de negócio, do relatório de gestão e contas anual, planos de atividades e orçamentos anuais, por estabelecer a organização interna da empresa e aprovar as normas, os regulamentos e as instruções que considera necessárias e relevantes. A comunicação corporativa é assim desencadeada por deliberações do Conselho de Administração, que permitem a clarificação de instruções, estabelecem níveis de responsabilização e implementam medidas para validação de processos.

A gestão de riscos é incorporada na organização através dos processos normais de definição de estratégias e orçamentos. Ao Conselho de Administração compete exercer a responsabilidade de definir a direção estratégica da organização e criar o ambiente e as estruturas necessárias para que a gestão de riscos funcione de forma eficaz.

Ao nível da holding SIMAB, foi criada a Direção de *Compliance* com reporte hierárquico ao Conselho de Administração, que entre outras funções, atua como delegada da gestão de riscos, que contribuirá para a definição, acompanhamento e avaliação dos riscos e das medidas de mitigação, mantendo o alinhamento com as políticas e estratégias aprovadas pelo Conselho de Administração.

A PARPÚBLICA SGPS, SA, enquanto acionista única da SIMAB, SA, através da sua Direção de Auditoria Interna realiza auditorias, inseridas nos planos anuais de Auditoria Interna da Parpública SGPS, SA. no âmbito dos

processos e controlo interno. Dada a transversalidade das atividades dentro do Grupo SIMAB e tendo a SIMAB como principal atividade a gestão dos Mercados Abastecedores ficou aceite pela SIMAB e Parpública de que os trabalhos de auditoria incluiriam, também, análise aos processos e procedimentos das suas participadas.

Com periodicidade semestral é remetido, à Parpública, relatório de progresso com informação que pretende dar continuidade e boa conta das atividades desenvolvidas pela SIMAB e suas participadas, no que diz respeito às recomendações contidas nas referidas oportunidades de melhoria identificadas na auditoria que início em 2018 e apresentação de relatório final em maio de 2019.

3. ***Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da empresa, transcrição da definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas.***

Em linha com as orientações estratégicas para o mandato 2021/2023, foi implementado o Plano Estratégico 2022-2026 do Grupo SIMAB. Elaborado com o contributo das chefias de primeira linha, este plano define as prioridades, objetivos e métricas de desempenho para a holding e respetivas participadas

Na persecução do seu Plano Estratégico o Grupo SIMAB alinha as suas decisões estratégicas com o seu apetite ao risco, articulando o nível e o tipo de risco que aceitará durante a condução da sua missão e na concretização do referido Plano. Ao possuir poder discricionário o Grupo SIMAB está disposto a assumir certos riscos para se manter ágil na resolução dos desafios num ambiente competitivo em constante transformação. Definiu os níveis de apetite ao risco da seguinte forma:

APETITE AO RISCO	
BAIXO	Abordagem cautelosa e intencionalmente conservadora.
	Tolerância limitada para resultados incertos em relação à realização da missão, visão e objetivos estratégicos da SIMAB.
	Aceita o risco se alcançar um resultado for especialmente importante para a missão, objetivos ou objetivos estratégicos da SIMAB.
	Prefere evitar a troca deste objetivo contra a realização de outros objetivos.
MODERADO	Abordagem moderada.
	Aceita um grau de tolerância para resultados incertos em relação à realização da missão, objetivos ou objetivos estratégicos da SIMAB.
	Aceita riscos selecionados quando perfeitamente justificados.
	Dispõe-se a negociar este objetivo contra a realização de outros objetivos em determinadas circunstâncias.
ALTO	Abordagem flexível face a uma maior possibilidade de insucesso.
	Disposta a tolerar resultados incertos em relação à realização da missão, objetivos ou objetivos estratégicos da SIMAB.
	Disposta a correr riscos quando os benefícios a longo prazo são expectáveis e superam os riscos.
	Disposta a negociar este objetivo face à concretização / realização de outros objetivos.

Decorrente da análise efetuada e da sua singularidade – operação dos mercados destinados ao comércio por grosso de produtos alimentares e não alimentares e atividades complementares, aliada à sua dimensão e recursos em termos humanos e orgânicos - a SIMAB conclui que tem, em geral, um apetite Moderado ao risco e um Baixo apetite ao risco em áreas específicas.

A SIMAB aprovou a Política de Gestão Risco[35], adotada pelas suas participadas, comprometendo-se a:

- Estabelecer, numa perspetiva integrada, um sistema de tratamento de riscos assente num Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão (PPRG), promovendo a melhoria continua da respetiva gestão;
- Assegurar que a condução da política de risco é relevante na *governance* da empresa e na condução das estratégias definidas, que está alinhada como as recomendações do Conselho de Prevenção contra a Corrupção, adotando um modelo baseado nos princípios descritos pelo COSO (*Committee of*

[35] Ata 571 CA da SIMAB, de 26 de fevereiro de 2021

Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO) – Enterprise Risk Management Integrated Framework).

- Promover a identificação, avaliação e a gestão do risco definindo papéis e responsabilidades em toda a empresa.
- Desenvolver uma cultura que promova os comportamentos necessários à compreensão e atuação sobre o risco em toda a empresa.
- Informar os *stakeholders*, quanto aos riscos e respetivo sistema de gestão, assegurando o rigor, a clareza e a transparência da informação prestada.

Nesse mesmo documento declara ter "*consciência dos desafios que lhe são colocados por um mundo em constante transformação, pelo que se compromete a assegurar que os riscos serão monitorizados com a periodicidade adequada e que a exposição inerente das suas ações é gerida de acordo com a declaração de apetite ao risco, garantindo, em paralelo, o cumprimento dos requisitos legais em vigor e as melhores práticas de gestão integrada do risco nas suas operações*."

4. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa.

Este ponto não é aplicável à empresa.

5. Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

A estrutura orgânica da SIMAB, SA não contempla outras áreas funcionais no controlo de riscos, para além do exposto anteriormente e das responsabilidades dos Dirigentes e responsáveis dos serviços, pela organização, aplicação e acompanhamento do PPRG (Plano Prevenção Riscos de Gestão) adotado, na identificação, recolha e comunicação ao Conselho de Administração de qualquer ocorrência de risco e pela eficácia das medidas de controlo do risco na sua esfera de atuação.

6. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade.

No contexto da aprovação da Política de Gestão do Risco da SIMAB, adotou-se o conceito de risco preconizado pela FERMA[36] traduzido como combinação da probabilidade de um acontecimento e das suas consequências.

O conceito encerra a ocorrência de qualquer acontecimento, evento ou procedimento que potencialmente possa prejudicar a qualidade de um objeto de trabalho (projeto, departamento, recurso físico, humanos ou financeiro) veiculado nas dimensões do tempo, espaço e esferas pessoal, organizacional, comunitária ou social, isto é, facto ou ocorrência que condiciona ou possa colocar em causa a obtenção de resultados ou o atingir de objetivos.

No Grupo SIMAB, fruto da experiência anterior, a gestão do risco é organizada ao nível das atividades principais englobando os projetos e as iniciativas estratégias definidas superiormente e ao nível operacional integram as estruturas hierárquicas e funcionais presentes na organização.

Os principais riscos do Grupo SIMAB são de natureza económica, financeira, operacionais e jurídicos, assim como o reputacional, enquadrados em 3 tipos de riscos corporativos: i) Estratégicos; ii) Transversais (de gestão e de corrupção ou infrações conexas, comum a todas as áreas de negócio); e iii) Operacionais.

Nesse sentido a identificação dos riscos relevantes assenta num conhecimento profundo da organização, da atividade e do mercado onde essa atividade é desenvolvida. Os riscos materialmente relevantes a que o Grupo SIMAB, está exposto, com base na perspetiva de perda que cada um deles pode representar, são os seguintes:

[36] *Federation of European Risk Management Associations*

TIPOLOGIA	ATIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS
Estratégicos	Continuidade do negócio	Risco da Empresa ser incapaz de assegurar a continuidade dos processos e manter a sua atividade ininterruptamente (**RE-01**);
	Investimentos e projetos	Risco da gestão não possuir informação suficiente para tomar decisões sobre projetos a curto e a longo prazo (**RE-02**);
Riscos transversais (de gestão e de corrupção ou infrações conexas, comum a todas as áreas de negócio)	Exercício ético e profissional das funções	Risco de quebra dos deveres funcionais e valores éticos (**RT-01**).
	Controlo de qualidade	Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos, produtos e serviços (**RT-02**)
	Competências técnicas	Risco de inadequação do perfil técnico e comportamental ao exercício das funções (**RT-03**)
	Atendimento e relacionamento com terceiros	Risco de prestação de informação inadequada (**RT-04**)
	Guarda e conservação dos documentos e equipamentos	Risco de extravio dos documentos e dos equipamentos ou sua inutilização, por ação humana ou causas naturais (**RT-05**)
	Articulação entre os Serviços	Risco de não articulação dos Serviços da Empresa (**RT-06**)
	Conflitos de interesse no setor público	Risco de quebra de valores corporativos que conduzam a situações de conflitos de interesses e impedimentos (**RT-07**)
	Prevenção de riscos de corrupção na contratação pública	Risco de deficiente gestão dos processos de aquisição de bens e serviços (**RT-08**)
	Combate ao Branqueamento de Capitais	Risco de ocorrência de branqueamento de capitais nas transações e relações empresariais (**RT-09**)
	Publicidade dos Planos de Prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas	Risco da não divulgação do PPRG e dos correspondentes relatórios de execução nos sítios na intranet e internet da SIMAB (**RT-10**)
Operacionais	Regulação	Risco de ocorrência de decisões de regulação, que afetem a prossecução dos objetivos estratégicos ou operacionais do Grupo e que impeçam o total cumprimento da regulamentação do setor; (**RO-01**)
	Energético	Risco de ineficiências na utilização da energia, insuficiente utilização de fontes energéticas alternativas/renováveis, e ineficiência na otimização do potencial energético das instalações de forma a contribuir para uma redução das emissões nocivas e uma redução do consumo de energias não renováveis; (**RO-02**)
	Catástrofe	Risco de ocorrência de eventos de consequências catastróficas (e.g. catástrofes naturais, ações terroristas) originando elevadas perdas financeiras e com impacto ao nível da continuidade do negócio; (**RO-03**)
	Envolvente política, económica e financeira	Risco de ocorrência de alterações ou eventos políticos, económicos ou financeiros conjugados com a dificuldade da organização, monitorizar sinais de alerta para os antecipar ou de se dotar dos meios para reagir no médio e longo prazo, com consequências adversas nomeadamente, podendo causar a perda de negócio ou impedindo a continuidade da estratégia definida; (**RO-04**)
	Gestão de ativos	Risco de danos ou perdas na gestão dos ativos tangíveis da organização (e.g. terrenos, instalações, edifícios) e intangíveis (e.g. direitos, propriedade intelectual) devido a falhas na identificação, registo e titularidade dos ativos ou devido a erros financeiros/contabilísticos relacionados com a sua avaliação, depreciação e contabilização; (**RO-05**)
	Sistemas de informação	Risco de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, em consequência da inadaptabilidade dos sistemas de informação a novas necessidades, da sua capacidade para impedir acessos não autorizados, para garantir a integridade dos dados ou para assegurar a continuidade do negócio em caso de falha, bem como devido ao prosseguimento de uma estratégia desajustada nesta área ou à falha de suporte ao funcionamento dos sistemas; (**RO-06**)

TIPOLOGIA	ATIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS
Operacionais (Continuação)	Definição da estratégia	Risco de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrente de decisões estratégicas inadequadas, da deficiente implementação das decisões ou da incapacidade de resposta a alterações do meio envolvente ou a alterações no ambiente de negócios da Sociedade; (**RO-07**)
	Gestão de talentos	Risco da Empresa não conseguir selecionar, recrutar e reter os recursos com as competências, graus de conhecimentos e níveis de experiência adequados às funções existentes na organização, de forma a promover e desenvolver os melhores profissionais na Empresa e garantir a sucessão natural ou a liderança em situações de crescimento não-orgânico; (**RO-08**)
	Liquidez	Risco da empresa vir a encontrar dificuldades na obtenção de fundos para satisfazer compromissos associados aos instrumentos financeiros; (**RO-09**)
	Crédito	Risco de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte (cliente) cumprir os seus compromissos financeiros (obrigações contratuais estabelecidas) perante a sociedade; (**RO-10**)
	Taxa de juro	Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro; (**RO-11**)

7. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.

A metodologia de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos encontra-se explanada no PPRG (Plano de Prevenção de Riscos de Gestão) da SIMAB, aprovado em abril de 2021, com o objetivo de sistematizar de forma racional a metodologia presente na ISO 31000 sobre Gestão do risco – Princípios e linhas de orientação, que de forma resumida se descreve da seguinte forma:

Identificação do Risco - a SIMAB procedeu, através da utilização de fontes internas e externas, à identificação dos riscos que podem afetar a sua estratégia e desempenho, reconhecendo a causa e consequência de cada evento/atividade que carateriza o risco, identificando em simultâneo, os controlos existentes enquadrados tendo em conta a sua maturidade e o "dono" do risco.

Análise do Risco - a magnitude da exposição ao risco da SIMAB foi avaliada pelos responsáveis das áreas de negócio através de um método quantitativo simples que considerou os valores de probabilidade e de impacto de cada risco e as correlações entre esses fatores. Do mesmo modo é afeto a cada risco uma probabilidade de ocorrência e o possível impacto na qualidade, no desempenho, na programação, i.e., na obtenção dos objetivos.

Planeamento e Estratégias de resposta ao Risco - o foco situa-se no desenvolvimento e conceção de estratégias para reduzir o impacto e minimizar a probabilidade de ocorrência do risco, isto é, fazer com que a probabilidade de ocorrência do risco seja próxima ou equivalente a zero.

Acompanhamento e Avaliação - O Conselho de Administração (CA) procede a controlos periódicos de consecução do PPRG com o objetivo de verificar se o cumprimento das regras e procedimentos previstos no PPRG está a ser assegurado, sendo assistido, para esse efeito, pela Direção de Compliance, que prepara a avaliação do Plano e posteriormente, para efeitos de análise do respetivo Relatório de Execução, procede à avaliação que dará (ou não) lugar à eventual revisão do PPRG e à sua submissão, para efeitos de aprovação ao CA.

O processo de acompanhamento deve garantir que são implementados os mecanismos de controlo adequados para as atividades da organização e que os procedimentos sejam compreendidos e seguidos em todos os níveis.

Para além da periodicidade das revisões e atualizações previstas, os Diretores e outros responsáveis devem informar o CA, sempre que surjam riscos elevados ou novos que importe prevenir e propor, através da revisão anual do Plano, decorrente da avaliação resultante do respetivo Relatório Anual de Execução e sempre que se justifique, a adoção de novas medidas preventivas, a título de resposta para a ocorrência de riscos potencialmente emergentes, em termos de previsibilidade.

Atualização do Plano - O processo de revisão e atualização do PPRG será anual com base nas comunicações dos Diretores em relação a identificação de novos riscos e, bem assim, em sequência às recomendações propostas contidas no Relatório Anual de execução do PPRG, sempre que tal se revele necessário, tendo em conta o ciclo de gestão do risco.

8. Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira.

A SIMAB, SA produz informação financeira para cumprimento das obrigações de informação à autoridade de supervisão. Nesse sentido, e tendo em conta o volume de informação em causa, toda a informação de gestão, tanto para uso interno como para divulgação, é preparada com base em sistemas informáticos, sujeitos a processos de melhoria contínuos.

A adequabilidade e qualidade da informação financeira divulgada, a qual é processada em sistemas de informação, é garantida através dos controlos de IT implementados, da sua análise mensal por via da elaboração de relatórios de atividade onde se explicam e decompõem variações de saldos, e o acompanhamento trimestral prestado pelo Fiscal único. A informação é disponibilizada no SISEE.

A análise e periodicidade da informação financeira divulgada apresenta uma periodicidade mensal ou trimestral, através de relatórios com a evolução dos principais indicadores económico-financeiros e execução orçamental, visando acompanhar e analisar a execução do orçamento, efetuar a avaliação do cumprimento dos objetivos e desvio face ao orçamento, permitindo controlar, justificar e avaliar periodicamente resultados e a atividade.

C. Regulamentos e Códigos

1. Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância.

A SIMAB, SA é uma sociedade detida a 100% pela PARPÚPLICA, SGPS, enquanto empresa pública, com natureza de sociedade comercial anónima, integrada no Setor Empresarial do Estado, é regida pelo Código das Sociedades Comerciais, pelo Regime Jurídico do Sector Público Empresarial (Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro) e demais legislação em vigor aplicável, quais destacamos:

- Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, que aprova o novo Estatuto do Gestor Público, e que altera o Decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março, no que diz respeito a questões de remuneração, contratos de gestão e outros benefícios;
- Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto estabelece o regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial;
- Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, que aprova o Código dos Contratos Públicos, que estabelece a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008 que aprova o Programa Pagar a Tempo e Horas que tem como objetivo reduzir significativamente os prazos de pagamento a fornecedores de bens e serviços praticados por entidades públicas;
- Resolução de Conselho de Ministros nº 18/2014, de 7 de março - elaboração e divulgação de um relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens tendo em vista o diagnóstico e a prevenção de diferenças injustificadas naquelas remunerações;
- Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, que desenvolve e reforça deveres de prestação de informação financeira necessários ao controlo da execução orçamental, designadamente a relativa à divulgação dos atrasos de pagamento a fornecedores;
- Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho, que regulamenta o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço, aprovado pela Lei n.º 46/2018;
- Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2025;
- Decreto de Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março (Decreto-lei de Execução Orçamental);
- Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual, que aprova o Código de Trabalho e demais legislação laboral;
- Decreto-Lei n.º 262/1986, de 2 de setembro, na redação atual, que aprova o Código das Sociedades Comerciais;
- Diversas orientações da tutela, nomeadamente instruções sobre a informação de prestação de contas anuais e intercalares.

No que diz respeito à atividade específica dos Mercados Abastecedores, diretrizes da tutela setorial e outros, salienta-se ainda:

> **Decreto-Lei n.º 10/2015**, de 16 de janeiro, o qual revogou integralmente o Decreto-Lei n.º 177/2008, de 26 de agosto, que define, para efeitos do referido Decreto-Lei, o "Mercado Abastecedor" como a área limitada e vedada que constitui uma unidade funcional composta pelo conjunto das instalações e infraestruturas que lhe estão afetas, atuando como entreposto comercial e integrando produtores e distribuidores, na qual se realiza a atividade de comércio por grosso de produtos alimentares, incluindo os mais perecíveis, e de produtos não alimentares e, ainda, atividades complementares; Este diploma revogou ainda a Portaria n.º 1111/2008 de 3 de outubro, estabelece no n.º 2, al. a) e d), do artigo 53º a obrigatoriedade da entidade gestora do mercado abastecedor de aprovar o seu Regulamento Interno (RI), fiscalizar e aplicar sanções previstas no mesmo.

As empresas do Grupo SIMAB possui ainda um conjunto de documentos internos que regulam a sua atividade, destacando-se:

- O Código de Ética, que visa estabelecer os objetivos gerais de caráter ético que o Grupo pretende alcançar e prosseguir interna e externamente, aceite por todos os colaboradores e publicado no site da SIMAB, SA.
- Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (onde se incluem os riscos de corrupção e infrações conexas);
- Plano para a Igualdade do Género;
- Regulamento Interno de Contratação Pública;
- Política de Privacidade e Proteção de dados Pessoais;
- O Regulamento Interno dos Mercados estabelece as regras a que obedece o funcionamento geral de cada Mercado, quanto à sua organização e normas de funcionamento das diferentes instalações e infraestruturas que o compõem, bem como quanto a normas específicas de limpeza e remoção de resíduos, segurança interior, dias e horários de funcionamento, regras de circulação de veículos e sanções disciplinares. O RI aplica-se à universalidade que constitui o Mercado, submetendo-se às suas disposições todos os utentes que nele exercem qualquer tipo de atividade, a título permanente ou temporário e está disponível nos sites das empresas participadas do Grupo;
- O plano de emergência e respetivo plano de prevenção, que tem por objetivo definir a estrutura organizativa dos meios humanos e materiais existentes e estabelecer os procedimentos de atuação em caso de emergência, por forma a garantir a salvaguarda das pessoas, do ambiente e do seu património.

A preparação das demonstrações financeiras da SIMAB, SA é efetuada conforme normas do Sistema de Normalização Contabilística (SNC). As Demonstrações Financeiras da sociedade são auditadas por entidade externa, SROC, devidamente credenciada para o efeito, sendo alvo de relatórios trimestrais de acompanhamento.

2. Código Ética:

a. Referência à existência de um código de ética que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, indicando a data da última atualização e a forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores.

O Código de Ética do Grupo SIMAB, contempla exigentes comportamentos éticos e deontológicos, refletindo os valores e as normas de conduta que o Grupo SIMAB, os seus responsáveis e demais trabalhadores devem prosseguir, do ponto de vista individual e nas relações interpessoais. O documento alargado a todas as empresas do Grupo, elaborado e expressamente aceite por todos os colaboradores, em 2008, sofreu atualização em setembro de 2016, tendo o mesmo sido disponibilizado no site institucional[37] e onde pode ser consultado, para que se encontre divulgado junto dos clientes, fornecedores, outros terceiros e público em geral.

[37] https://simab.pt/wp-content/uploads/2023/11/Codigo-de-Etica-Grupo-SIMAB-2016_compressed.pdf

b. Menção relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor sobre medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer empresa que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa (vide artigo 47.º do RJSPE).

O Código de Ética do Grupo SIMAB, ainda que não tenha sido elaborado e revisto seguindo a NP 4460-1:2007 "Ética nas organizações Parte 1: Linhas de orientação para o processo de elaboração e implementação de códigos de ética nas organizações" e NP 4460-2:2010 "Ética nas organizações Parte 2: Guia de orientação para a elaboração, implementação e operacionalização de códigos de ética nas organizações", observa, o disposto no art.º 47º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE).

No Código de Ética, em vigor, estão expressos os valores e os princípios da organização, os padrões de ética e conduta, a sua reputação, a maneira de estar de quem a integra, sejam acionistas, administradores, colaboradores, fornecedores, clientes ou parceiros traduzindo-se, de forma sintética:

- Os órgãos de gestão devem garantir uma conduta criteriosa, bem como assegurar medidas de fiscalização que permitam desenvolver a estratégia delineada, proteger o património e a imagem da respetiva empresa e do Grupo. Devem atender a regras éticas, designadamente garantindo a sua transparência, imparcialidade, probidade, integridade e honestidade, respeito interinstitucional e confidencialidade.
- A relação com os clientes deve passar pelo respeito dos seus direitos e pela procura das soluções que satisfaçam as suas necessidades, primando pelo diálogo, explicação e reparação.
- A contratação deve basear-se em critérios de necessidade, economicidade, eficácia e eficiência. Deve ser suportada tecnicamente, ser objetiva e formal. Todas as aquisições de produtos, bens e serviços deve respeitar a legislação aplicável.
- A relação com os fornecedores ou prestadores de serviços deve privilegiar a observância do princípio da boa-fé, a promoção de negociações honestas e justas, sem auferir vantagens indevidas por meio de manipulação, uso de informação privilegiada e outras condutas ética ou legalmente reprováveis.
- A empresa deverá assegurar aos colaboradores boas condições de trabalho, a segurança e saúde no trabalho, oportunidades de formação que desenvolvam competências e capacidades reais e ocultas, a tolerância ao erro, a comunicação vertical e transversal entre colaboradores e chefias, o direito à privacidade, medidas de combate à discriminação, ao preconceito e ao exercício abusivo de poder hierárquico.
- Os colaboradores deverão respeitar a estrutura hierárquica e as atribuições funcionais estabelecidas para a sua função, evitar situações de ofensa, difamação, violência verbal ou física, repressão, intimidação, etc., recusar qualquer ofertas que possa ser considerada ou interpretada como tentativa de influenciar o seu comportamento, não exercer outra atividade profissional que interfira com a atividade por si desempenhada na empresa, não utilizar, a não ser de forma limitada, ocasional e autorizada, recursos da empresa para vantagem pessoal, negar e denunciar qualquer situação de fraude, não usar informação a que tenha acesso relativa à empresa, para fins pessoais, para prejudicar determinada pessoa ou para denegrir a imagem da própria empresa.

3. Regime Geral da Prevenção da Corrupção[38] (RGPC: anexo do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro[39]):

A SIMAB, SA e as restantes empresas do Grupo SIMAB, enquanto pessoas coletivas do setor público empresarial que empregam menos de 50 trabalhadores, não são consideradas entidades abrangidas, na aplicabilidade do Regime Geral da Prevenção da Corrupção ("RGPC"), devendo adotar instrumentos de

[38] O RGPC é aplicável "*aos serviços e às pessoas coletivas da administração direta e indireta do Estado, das regiões autónomas, das autarquias locais e do setor público empresarial que empreguem 50 ou mais trabalhadores (...)*" (n.º 2 do artigo 2.º do RGPC). "*Os serviços e as pessoas coletivas da administração direta e indireta do Estado, das regiões autónomas, das autarquias locais e do setor público empresarial que não sejam considerados empresas abrangidas adotam instrumentos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas adequados à sua dimensão e natureza, incluindo os que promovam a transparência administrativa e a prevenção de conflitos de interesses*" (n.º 5 do artigo 2.º do RGPC).

[39] O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabelece o regime geral da prevenção da corrupção (RGPC). Entrou em vigor 180 dias após a sua publicação (artigo 29.º), tendo revogado a Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro (artigo 27.º), com efeitos a 6 de junho de 2023 (n.º 3 do artigo 28.º, que remete para o artigo 3.º da Portaria n.º 155-B/2023, de 6 de junho, que declara a instalação definitiva do MENAC).

prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas adequados à sua dimensão e natureza, incluindo os que promovam a transparência administrativa e a prevenção de conflitos de interesses, nos termos do n.º 5 do artigo 2.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC).

a. Referência à existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR, vd. Artigo 6.º do RGPC).

Ainda que não sejam entidades abrangidas, na aplicabilidade do RGPC, o Grupo SIMAB aprovou em 2021[40] Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (PPRG), que tem como objetivo promover a transparência nos processos e procedimentos que integra o funcionamento institucional da empresa, e elucidar a estrutura organizacional da entidade sobre a natureza, o nível, o impacto e a probabilidade de ocorrência de riscos de gestão, associados, recorrentemente, ao respetivo funcionamento institucional e suscetíveis de se tornarem objeto de medidas preventivas, cuja adequação à natureza e nível de risco, garante a diminuição da probabilidade da sua ocorrência e, naturalmente, a dimensão do seu impacto, concorrendo para a obtenção e cumprimento dos objetivos da organização.

O PPRG fornece indicações sobre a prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas, identifica os critérios de risco adotados, e define as funções e responsabilidades dos intervenientes na gestão e coordenação das atividades da SIMAB.

Este Plano foi adotado por todas as empresas do Grupo SIMAB, sob recomendação da SIMAB, SA e encontra-se disponível no site institucional[41].

b. Referência à elaboração de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo (vd. Alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC).

Não aplicável à SIMAB, S.A., na medida em que não é uma entidade abrangida, nos termos do artigo 2.º do RGPC.

c. Referência à elaboração de relatório de avaliação anual (vd. Alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC e n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE, que remete para a alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, a que corresponde a atual alínea g) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro).

Ainda que as entidades não sejam abrangidas pela aplicabilidade do RGPC, o Grupo SIMAB elabora relatório anual, que sumariza o enquadramento e acompanhamento da atividade do Grupo no que à matéria da gestão do risco diz respeito, a identificação de ocorrências, ou risco de ocorrências de factos de corrupção e infrações conexas e, bem assim, as principais medidas de mitigação e/ou prevenção desses riscos, adotadas em 2025 e que constam do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão do Grupo SIMAB, aprovado em abril de 2021.

O Relatório Anual de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, relativo ao ano de 2025, disponível no site[42], foi aprovado a 30 de dezembro de 2025.

O Relatório Anual de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, relativo ao ano de 2025, foi submetido na Plataforma SISEE, em 4 de março de 2026, disponível para publicitação pela ETF.

d. Referência à existência de um código de conduta, por parte das entidades abrangidas, nos termos e de acordo com o disposto no artigo 7.º do RGPC.

Não aplicável à SIMAB, S.A., na medida em que não é uma entidade abrangida, nos termos do artigo 2.º do RGPC.

[40] Aprovado em reunião do CA SIMAB de 27 de abril de 2021
[41] https://simab.pt/wp-content/uploads/2023/11/Plano_Prevencao_Riscos_Gestao.pdf
[42] https://simab.pt/wp-content/uploads/2026/03/GrupoSIMAB_Relatorio-Anual-Gestao-Riscos-Corrupcao-Infracoes-Conexas_2025_compressed.pdf

D. Deveres especiais de informação

1. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (vide alíneas d) a i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE), a saber:

a) Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras empresas, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo;

b) Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar;

c) Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento;

d) Orçamento anual e plurianual;

e) Documentos anuais de prestação de contas;

f) Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

Informação	Divulgação (s/n/na)	Plataforma
Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo	s	SISEE
Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar	s	Site da SIMAB, SA Relatório de Gestão
Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento	s	SISEE
Orçamento anual e plurianual	s	SISEE
Documentos anuais de prestação de contas	s	SISEE Site da SIMAB, S.A.
Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização	s	SISEE Site da SIMAB, S.A.

E. Sítio na Internet

1. Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram divulgados os seguintes elementos (vide artigo 53.º do RJSPE):

a) Sede e, caso aplicável, demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC;

https://simab.pt/sociedade/

b) Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões;

https://simab.pt/estatutos/

c) *Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios;*

https://simab.pt/remuneracoes/

d) Documentos de prestação de contas anuais e, caso aplicável, semestrais;

https://simab.pt/relatorios-de-gestao-e-contas/

e) Obrigações de serviço público a que a empresa está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público;

Não aplicável, uma vez que a SIMAB, SA não é uma empresa prestadora de serviço público.

f) Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios.

As principais fontes de financiamento das empresas do Grupo SIMAB respeitam a autofinanciamento e financiamento bancário contraído junto da Banca Comercial e do Banco Europeu de Investimento.

Nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação que lhe foi conferida pelo artigo 20.º da Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, em novembro de 2014, a SIMAB, SA e as suas participadas obtiveram despacho[43] favorável ao pedido de excecionamento deste regime, autorizando assim o acesso a financiamento junto de instituições de crédito, quer através da contratação de novos financiamentos, quer através da cessão de posição contratual em contratos de financiamento vigentes entre empresas do Grupo SIMAB, quer ainda em situações de renovação ou prorrogação de financiamentos.

As empresas do Grupo SIMAB não receberam quaisquer apoios financeiros do Estado nos últimos três exercícios.

2. ***Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os seguintes documentos[44]:***

a) Regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada;

https://simab.pt/wp-content/uploads/2023/11/Sintese_Regulamentos_Externos_Internos.pdf

b) Código de Ética;

https://simab.pt/wp-content/uploads/2023/11/Codigo-de-Etica-Grupo-SIMAB-2016_compressed.pdf

c) Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)

https://simab.pt/wp-content/uploads/2023/11/Plano_Prevencao_Riscos_Gestao.pdf

d) Relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo;

Não aplicável à SIMAB, S.A., na medida em que não é uma entidade abrangida nos termos do artigo 2.º do RGPC.

e) Relatório de avaliação anual no âmbito da execução do PPR;

Ainda que não seja aplicável à MARL, S.A. na medida em que não é uma entidade abrangida nos termos do artigo 2.º do RGPC

https://simab.pt/wp-content/uploads/2026/03/GrupoSIMAB_Relatorio-Anual-Gestao-Riscos-Corrupcao-Infracoes-Conexas_2025_compressed.pdf

f) Código de Conduta;

Não aplicável à SIMAB, S.A., na medida em que não é uma entidade abrangida nos termos do artigo 2.º do RGPC.

g) Relatório sobre remunerações por género.

https://simab.pt/wp-content/uploads/2026/04/Relatorio-Remuneracoes-Pagas-Mulheres-e-Homens-SIMAB_Grupo_2025_signed_JR_RS_compressed.pdf

h) Informação anual do modo como foi prosseguida a missão da empresa, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vd. artigo 45.º do RJSPE);

https://simab.pt/relatorio-do-governo-societario/

3. ***Quando aplicável, indicação das hiperligações para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os documentos objeto de remissão no RGS:***

Não aplicável, na medida em que não existe remissão a outros documentos para além dos que já se forneceu indicação das hiperligações ao longo do RGS.

[43] Despacho n.º 2318/2014 – SET

[44] Todos os documentos devem estar devidamente assinados e datados e, nos casos aplicáveis, incluir também referência ao ato de aprovação pelo órgão de administração e respetiva data.

4. ***No caso de entidades abrangidas, nos termos do artigo 2.º do RGPC, indicação das hiperligações para acesso direto aos elementos listados no n.º 1 do artigo 12.º do RGPC.***

Não aplicável à SIMAB, S.A., na medida em que não é uma entidade abrangida nos termos do artigo 2.º do RGPC.

F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral (caso aplicável)

1. ***Referência ao contrato celebrado com a empresa pública que tenha confiada a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vide n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE).***

A SIMAB, SA e as sociedades em que participa (MARL, MARÉ, MARF e MARB) prosseguem um fim de interesse público, consagrado especificamente no Decreto-lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro, não sendo, contudo um serviço público.

O enquadramento da sua atividade e o interesse público referido encontra-se circunscrito por esse normativo, designadamente no n.º 3, do artigo 50.º, onde estabelece que os mercados abastecedores desempenham funções que contribuem, por um lado, para a melhoria da eficácia dos circuitos de comercialização e para que o abastecimento se realize nas melhores condições de concorrência, higiene, segurança e qualidade e, por outro, para o escoamento da produção agrícola e para a correta organização das atividades comerciais.

2. ***Caso não tenha contrato celebrado ou, tendo, caso haja apresentado nova proposta, referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vd. n.os 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE). A empresa deve apresentar declaração[45] do seguinte:***

 a) *que elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público;*

 b) *que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade; e*

 c) *que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.*

Não aplicável à SIMAB, SA, uma vez que não tem contratualizado quaisquer prestações de serviço público.

VII. Remunerações

A. Competência para a Determinação

1. ***Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador-delegado e dos dirigentes da empresa.***

As remunerações dos membros dos órgãos sociais são fixadas pela Assembleia Geral ou por uma comissão de acionistas por ela designada de acordo com os Estatutos da Sociedade[46].

Por vontade expressa da Parpública, nas deliberações unânimes por escrito (DUE) de 23 de junho e 9 de abril de 2021 foram fixadas as remunerações dos membros do Conselho de Administração em Assembleia Geral da sociedade, de acordo com o previsto no artigo 28.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, objeto da Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, das Resoluções do Conselho de Ministros n.os 16/2012, de 14 de fevereiro, e 36/2012, de 26 de março, e do Despacho n.º 764/SETF/2012, da Secretária de Estado do Tesouro e Finanças, de 24 de maio, aditado pela mesma em 25 de maio de 2012. Em 2025, decorrente Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, terminou a redução, a título excecional de 5%, no vencimento mensal (incluindo despesas de representação), por revogação, do artigo 12.º, da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

De acordo com a legislação em vigor, as remunerações dos Administradores, com reporte a janeiro de 2025 foram atualizadas em 2,15%, de acordo com o Decreto-Lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro.

[45] Esta declaração, no próprio RGS, pode apenas mencionar que foi cumprido o disposto no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.
[46] Artigo 9.º

Aos membros da mesa da Assembleia Geral são atribuídos valores para as senhas de presença.

O ROC é eleito por deliberação da Assembleia Geral, sendo a sua remuneração estabelecida em Assembleia Geral.

Remuneração dos membros dos órgãos sociais	Assembleia Geral
Remuneração dos membros da Comissão executiva	Não aplicável
Remuneração do ROC	Assembleia Geral
Remuneração dos dirigentes	Não aplicável

2. Identificação dos mecanismos[47] adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a empresa, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas (vide artigo 51.º do RJSPE).

Os membros do Conselho de Administração têm pleno conhecimento dos deveres de abstenção de participar na discussão e deliberação de determinados assuntos e respeitam as correspondentes normas no exercício das suas funções, tendo efetuado a declaração, prevista no artigo 22.º, n.º 9, do Estatuto do Gestor Público, à Inspeção-Geral de Finanças, relativa às participações e interesses patrimoniais detidos, direta ou indiretamente, pelos próprios. Os membros do Conselho de Administração cumprem, ainda, todas as disposições legais e regulamentares decorrentes do exercício dos respetivos cargos e dos cargos que porventura exerçam em acumulação, e prestam as declarações correspondentes, designadamente perante o Tribunal Constitucional, a Procuradoria-Geral da República e o acionista.

3. Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.

Os membros do Conselho de Administração abstêm-se de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.

B. Comissão de Fixação de Remunerações

Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio.

A estrutura orgânica da SIMAB, SA não contempla uma comissão de fixação de remunerações.

C. Estrutura das Remunerações

1. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, aos membros do Conselho de Administração da SIMAB, SA, enquanto empresa pública, aplica-se o Estatuto do Gestor Público (EGP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e sucessivas alterações.

Tendo em conta a Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, e a Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, que atribui à SIMAB – Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA a classificação C, as remunerações dos órgãos de administração e de fiscalização são determinadas em função daquele enquadramento legal e da aplicação do disposto no referido Estatuto do Gestor Público.

Relativamente ao Fiscal único (ROC) a remuneração é fixada de acordo com os critérios previstos no estatuto da ordem dos Revisores Oficiais de Contas, bem como de acordo com a deliberação tomada em Assembleia Geral.

[47] Mecanismos diversos dos inerentes à evidenciação ou menção a que se refere o ponto 3, seguinte.

Nos termos dos Estatutos, as remunerações dos órgãos de administração e de fiscalização são fixadas em Assembleia Geral, conforme referido no Ponto VII - A, n.º 1.

2. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da empresa.

A fixação das remunerações dos membros do Conselho de Administração é definida em função de pressupostos determinados pelo Governo[48] e da média ponderada da pontuação atribuída a cada um dos indicadores/pressupostos estabelecidos. Os indicadores previstos são: (i) o contributo do esforço financeiro público para o resultado operacional, que não se aplica à SIMAB, SA; (ii) volume de emprego; (iii) ativos líquidos e (iv) volume de negócios. A aplicação dos pressupostos acima referidos determina a classificação da SIMAB, SA, para efeitos de remuneração, empresa do Grupo C.

Por aplicação desta classificação atribuída à SIMAB, SA é fixado, para os membros do Conselho de Administração, o vencimento mensal ilíquido, pago 14 vezes por ano, sem prejuízo do subsídio de Natal ser pago nos termos previstos na lei, bem como o abono mensal, pago 12 vezes por ano, a título de despesas de representação, valores a que se aplicam as reduções remuneratórias que vigorem durante o período do mandato e sempre que aplicáveis à SIMAB, SA.

Está prevista a atribuição de incentivos variáveis a aplicar aos membros do Conselho de Administração, de acordo com o previsto no Estatuto do Gestor Público (EGP)[49] que dependerá do grau de concretização dos objetivos fixados a avaliar anualmente.

Conforme previsto no EGP[50], os membros do Conselho de Administração beneficiam ainda dos benefícios sociais em vigor na sociedade para os restantes trabalhadores, sendo-lhes também adstrita a utilização de viatura cuja fruição lhes é tributada quer em sede de IRS, quer em sede de Segurança Social, sempre que essa utilização seja para uso pessoal e não apenas para deslocações em serviço. Os limites máximos de gastos decorrentes, quer da disponibilidade dos meios, quer da respetiva utilização, decorrem quer do previsto no EGP, quer de orientações fixadas pelo acionista.

De igual forma, está também definido o limite para comunicações móveis, no valor de 80 euros (mensais), para cada membro do Conselho de Administração.

É desta forma entendida que a determinação da remuneração fixada para os membros do Conselho de Administração está alinhada com os interesses de longo prazo da sociedade.

As remunerações dos órgãos de administração são fixadas em Assembleia Geral, tal como referido no Ponto VII – C, n.º 1.

3. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

Não foram estabelecidos Contratos de Gestão entre o acionista e os Administradores, para o mandato 2021/2023.

4. Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

Não foram pagas remunerações variáveis no exercício de 2025.

5. Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio.

Não foram estabelecidos Contratos de Gestão entre o acionista e os Administradores, para o mandato 2021/2023.

[48] Resolução de Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro.
[49] De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto do Gestor Público (EGP)
[50] Artigo 34.º do EGP

6. Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

Não existe qualquer regime complementar de pensões ou de reforma antecipada que abranja os membros dos órgãos da administração.

D. Divulgação das Remunerações

1. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da empresa, proveniente da empresa, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação. A apresentar segundo os formatos seguintes:

No exercício de 2025 apresentaram-se em funções os seguintes membros do órgão de administração da SIMAB, SA, nomeados para o mandato 2021/2023, em Assembleia Geral datada de 23 de março de 2021.

Conselho de Administração

Membro do CA (Nome)	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento mensal	Despesas Representação
	[S/N]	[A/B/C]		
Jorge Proença dos Reis	S	C	5 022,09 €	2 008,84 €
Rita Margarida Ribeiro e Roda Godinho Saraiva	S	C	4 017,67 €	1 607,07 €

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual 2025 (€)		
	Fixa (1)	Variável (2)	Bruta (3)=(1)+(2)
Jorge Proença dos Reis	94 415,34 €	0,00 €	94 415,34 €
Rita Margarida Ribeiro e Roda Godinho Saraiva	75 532,22 €	0,00 €	75 532,22 €
Total	169 947,56 €	0,00 €	169 947,56 €

(1) O valor da remuneração **Fixa** corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções).

(2) Prémios de Gestão.

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago Ano	Segurança Social	Encargo Anual	Encargo Anual	Encargo Anual	Viaturas [1] Encargo Anual	Comunicações Encargo Anual
Jorge Proença dos Reis	10,20 €	2 417,40 €	S	23 564,88 €	870,53 €	n.a	15 271,68 €	241,84 €
Rita Margarida Ribeiro e Roda Godinho Saraiva	10,20 €	2 448,00 €	S	18 673,83 €	870,29 €	n.a	13 840,04 €	423,34 €
		4 865,40 €		**42 238,71 €**	**1 740,82 €**	**0,00 €**		**665,18 €**

(1) Inclui todos os gastos passíveis de serem associados às viaturas (rendas AOV, manutenção, seguros, combustíveis, portagens e estacionamentos)

2. Indicação dos montantes pagos, por outras empresas em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

Conforme orientação do acionista, o exercício de funções dos membros do Conselho de Administração da SIMAB, SA é extensível ao exercício de funções da mesma natureza, para que seja eleito, em sociedades nas quais a SIMAB, SA participe e lhe confiram direito a designação de um ou mais membros dos respetivos órgãos sociais.

Os membros do Conselho de Administração da SIMAB, SA exercem funções em outras empresas, participadas da SIMAB, SA, conforme exposto no ponto V.B.9.b), no entanto, não auferem qualquer remuneração.

3. ***Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.***

Não foram pagas quaisquer remunerações sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios.

4. ***Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.***

Em 2025, não foram pagas quaisquer indemnizações a ex-administradores por cessação de funções.

5. ***Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da empresa, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.***

[Vide Ponto V.E, n.º 3].

6. ***Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral.***

Em 2025, foi processada senha de presença ao Secretário da Mesa da Assembleia Geral, no montante de 350 euros.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2025 (€)
				Bruta
2021-2023	Presidente	Mário José Alveirinho Carrega*	500,00 €	0,00 €
2021-2023	Secretário	Maria Filomena Lima da Silva Mata*	350,00 €	350,00 €
* DUE 77				**350,00 €**

VIII. Transações com partes Relacionadas e Outras

1. ***Apresentação de mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas[51] e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.***

As transações mais relevantes com partes relacionadas apuram-se, essencialmente com as empresas participadas, associadas à representação maioritária no Conselho de Administração da SIMAB, que configura globalmente o exercício de uma gestão de Grupo, integrada e como tal geradora de sinergias que otimizam as valências técnicas, com racionalização de gastos por meio de recurso aos quadros internos do Grupo e evitando o recurso a serviços externos.

As transações mais relevantes com entidades relacionadas são apuradas essencialmente nas operações intragrupo ao nível de prestações de serviços e operações de financiamento do Grupo, e resumem-se às seguintes:

- No exercício normal da sua atividade, a SIMAB, SA presta serviços às diversas participadas, sendo que esta relação se encontra formalizada por Contratos de Gestão, no âmbito da assessoria às empresas em diversas áreas, designadamente gestão financeira, jurídica e de recursos, técnica (arquitetura e engenharia), gestão operacional e comercial e gestão administrativa.

[51] Para efeitos do conceito de parte relacionada tenha-se em conta o que se encontra definido na NCRF 5 (Norma contabilística e de relato financeiro 5. Divulgações de Partes Relacionadas), e também no n.º 4 do artigo 63.º do CIRC (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas).

Esta colaboração, associada à representação maioritária no Conselho de Administração, configura globalmente o exercício de uma gestão de Grupo, integrada e como tal geradora de sinergias que otimizam as valências técnicas das participadas, com racionalização de gastos por meio de recurso aos quadros internos do Grupo e evitando o recurso a serviços externos.

Os referidos Contratos de Gestão têm subjacente a afetação de tempo e custo dos colaboradores às diversas empresas do Grupo.

- Paralelamente, e numa ótica de otimização de recursos existentes nas duas sociedades, a MARL, SA presta serviços à SIMAB, SA, através de um Contrato de Prestação de Serviços de (i) assessoria financeira (ii) de tesouraria, (iii) recursos humanos (iv) apoio administrativo (v) apoio informático e (vi) apoio técnico.
- A SIMAB, SA celebrou ainda com a MARL, SA um contrato de utilização de espaço relativo aos escritórios da sociedade;
- Operações de financiamento da SIMAB, SA às diversas empresas do Grupo, suprimentos, juros e demais encargos financeiros suportados em contratos de suprimentos;
- No âmbito do contrato de gestão na esfera do grupo SIMAB, prestação de serviços do MARF à MARE e à SIMAB, por força de decisões estratégicas de localização, nomeadamente a centralização de direção comercial da zona sul;
- A MARL, SA realizou empréstimos à SIMAB, SA, no montante de 1.500 milhares de euros, os quais são remunerados à taxa de juro que as empresas obteriam em aplicações financeiras com a mesma maturidade, junto do IGCP;
- A SIMAB, SA centraliza a propriedade e gestão de equipamentos na área de tecnologia de informação, realizadas prestações de serviços pela utilização dos mesmos às suas participadas.

Todas as transações apresentadas encontram-se formalizadas por Contratos de Gestão, Contratos de Prestações Acessórias de Capital, Contratos de empréstimos ou deliberação do Conselho de Administração.

Para efeitos de controlo, todas as transações com partes relacionadas são devidamente registadas por módulo específico do sistema integrado de informação (ERP).

Os saldos e as referidas transações resumem-se, em 2025, da seguinte forma:

	31/12/2025									
Descrição	Compras ativos fixos	Serviços obtidos	Juros suportados	Contas correntes a pagar *	Desempenho de Cargos Sociais	Serviços prestados	Juros debitados	Contas correntes a receber *	Empréstimos concedidos	Empréstimos obtidos
MARB - Mercado Abastecedor da Região de Braga, SA	2 196	749	0	0	9 800	56 068	108 310	7 484	3 370 115	0
MARL - Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, SA	8 773	67 761	0	19 484	152 600	345 761	0	14 503	0	2 000 000
MARE - Mercado Abastecedor da Região de Évora, SA	1 770	43 349	46 844	9 827	9 800	38 364	0	7 015	0	1 925 000
MARF - Mercado Abastecedor da Região de Faro, SA	1 770	6 180	0	1 212	17 570	45 665	0	8 517	0	450 000
Associação 5 ao dia	0	120	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**14 509**	**118 159**	**46 844**	**30 523**	**189 770**	**485 857**	**108 310**	**37 518**	**3 370 115**	**4 375 000**

As prestações acessórias de capital realizadas pela SIMAB, SA às empresas participadas é efetuada após deliberação do Conselho de Administração e/ou Comissão Executiva e as condições financeiras correspondem ao custo de financiamento incorrido pela SIMAB, SA, no âmbito do financiamento que detém junto da banca, sendo todas as operações suportadas por contratos.

2. Informação sobre outras transações:

a) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços;

A SIMAB, SA, tal como qualquer das sociedades do Grupo SIMAB, segue os procedimentos decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria, designadamente no que respeita às normas de contratação pública[52] consagradas no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, pelas alterações decorrentes da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio e demais diplomas que o atualizaram.

Por forma a mitigar riscos de não cumprimento das normas de Contratação Pública, alinhado com os normativos

[52] Nos termos do art.º 2.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos

relativos à prevenção da corrupção[53] em incrementar mecanismos de controlo para assegurar o adequado cumprimento das regras legais e das orientações internas em matéria de contratação de bens e serviços, apesar das práticas já existentes conducentes ao seu cumprimento, a SIMAB e as suas participadas seguem Regulamento de Controlo Interno de Contratação Pública, aprovado em 2021, que pretende constituir um conjunto de regras e princípios definidores de métodos e procedimentos aplicáveis à contratação pública, no âmbito da celebração de contratos de aquisição de bens e serviços e empreitadas, desde a fase pré-contratual, decisão de contratar/autorização de despesa, até à publicitação no portal da contratação pública.

O cumprimento do regulamento interno pretende:

i. Reforçar os procedimentos relativos às aquisições de bens e serviços e nas empreitadas, já instituídos, promovendo o rigor e a responsabilidade individual de cada interveniente nos processos de aquisição;
ii. Maior exigência na fundamentação e rigor, nos documentos de suporte à decisão de contratar;
iii. Reforçar os mecanismos de controlo interno, com o recurso à segregação de funções, sempre que possível dada a dimensão das empresas;
iv. Cumprimento do normativo, designadamente da publicitação no portal da contratação pública (Portal Base), nos termos do Art.º 127.º do Código dos Contratos Públicos, por forma a garantir a transparência nos procedimentos.

De forma resumida apresentam-se as atividades/fases englobadas no referido Regulamento Interno e a intervenção das respetivas áreas responsáveis:

[53] Designadamente Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro – Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC)

Ref	Atividade	Área Responsável	Descrição
1	Informação de Necessidade	DR	DR descreve e fundamenta a necessidade, enquadrando a aquisição, o objeto, o valor previsional, o prazo de duração, o tipo de procedimento, as entidades que pretende convidar e a proposta de júri, quando aplicável
2	Cabimentação	DF	DF procede ao registo do Cabimento Orçamental e solicita as autorizações prévias necessárias, quando aplicável
3	Controlo Interno	DC	DC analisa a Informação de Necessidade, confere as soluções jurídicas adotadas e solicita os pareceres necessários (Ficha de Verificação I)
4	Peças do Procedimento	DR	DR, na sequência dos pareceres positivos, elabora o convite/procedimento e o caderno de encargos e elabora proposta ao órgão competente para a decisão de contratar
5	Controlo Interno	DC	DC verifica o teor do convite, caderno de encargos e proposta ao órgão competente para contratar (Ficha de verificação II)
6	Decisão de Contratar	CA/CE	Órgão competente para a decisão de contratar delibera sobre a proposta da DR que inclui a Informação de Necessidade, a cabimentação, os pareceres, a designação do júri quando aplicável e as peças do procedimento
7	Publicitação Procedimento (Convites; Anúncio)	DC	DC procede ao envio dos Convites, através de endereço de correio eletrónico dedicado (*mailbox contratacao*) ou à submissão do anúncio e disponibiilização do procedimento na plataforma de contratação pública
8	Prazo para apresentar proposta	DC	Técnico responsável pela Caixa de Correio/Plataforma Contratação pública verifica se, no prazo definido, os convidados/interessados apresentaram pedido de esclarecimento e/ou de retificação de peças ou correção de erros ou omissões
9		DR/Júri	Júri analisa os pedidos e DR elabora informação, que remete ao órgão competente para contratar, para sua deliberação, quando aplicável. Caso haja respostas, o Técnico Responsável pela Caixa de Correio ou plataforma disponibiliza-as aos Convidados/interessados
10	Lista de Concorrentes	Júri	Júri inicia a análise das propostas, elaborando a lista de concorrentes, a qual é publicada na plataforma ou notificada por correio eletrónico a todos os convidados
11	Avaliação	Júri	Júri avalia as propostas de acordo com o critério de avaliação definido, podendo pedir esclarecimentos às entidades convidadas
12	Relatório Preliminar	Júri	Depois da avaliação, o Júri elabora o Relatório no qual indica a proposta que classificou em primeiro lugar e submete-o a audiência prévia
13	Relatório Final	Júri	Júri analisa as pronúncias em sede de Audiência prévia e caso haja alteração da ordenação submete o novo Relatório a nova audiência prévia. Caso contrário, elabora o Relatório Final propondo a adjudicação ao concorrente cuja proposta esteja ordenada em 1.º lugar.
14	Proposta de Adjudicação	DR	De acordo com o Relatório elaborado pelo Júri do procedimento, DR elabora proposta de adjudicação, com Informação, Minuta do Contrato e minuta de ofício de notificação da adjudicação
15	Cabimentação	DF	DF procede à correção do valor previamente cabimentado de acordo com o valor a adjudicar
16	Controlo Interno	DC	DC procede à verificação da proposta de adjudicação Ficha de Verificação III
17	Aprovação de Adjudicação	CA/CE	Órgão competente para contratar delibera sobre o Relatório Final e minuta do contrato e delibera pela adjudicação ou não adjudicação
18	Notificação ao Adjudicatário	DC	DC procede ao envio da notificação da adjudicação,apresentação dos documentos de habilitação e prestação da caução, se devida e minuta de contrato, através de endereço de correio eletrónico dedicado (mailbox contratacao) ou submissão na plataforma de contratação pública.
19	Controlo Interno	DC	DC procede à verificação do procedimento de habilitação Ficha de Verificação IV
20	Assinatura do contrato	CA/CE	No prazo de 30 dias contados a partir da aceitação da minuta.
21	Controlo Interno	DC	DC procede à verificação e auditoria do procedimento (Ficha de Verificação Final) e à publicitação do Contrato no Portal BASE

Legendas/Siglas:
DR Direção Requisitante
DC Direção Compliance
DF Direção Financeira
CA/CE Conselho de Administração/Comissão Executiva

b) Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado;

Durante o ano de 2025, relativamente aos processos de aquisição, sujeitos à Parte II do Código dos Contratos Públicos e expurgados os ajustes diretos simplificados, que não careceram de tramitação processual de contratação pública, 18%, do valor total dos preços contratualizados, foram transacionados em condições concorrenciais, através de concurso público e 64% através de consulta prévia.

O recurso a ajuste direto, atingiu 18%, por serem muitos específicos da atividade, os quais se materializaram em 6 procedimentos e 6 entidades distintas, de onde resulta um preço contratual médio de 5 milhares de euros, aquém do limite legal previsto para este tipo de procedimento.

A nível do Grupo SIMAB, 84%, do valor total dos preços contratualizados, foram transacionados em condições concorrenciais, através de concurso público.

A SIMAB, SA, e todas as participadas, comunicam os seus procedimentos de contratação pública, através do portal dos contratos públicos - Base.

c) *Lista de fornecedores com transações com a empresa que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros).*

Na SIMAB, SA não existem transações com fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros).

IX. Análise de Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económico, Social e Ambiental

Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:

1. *Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores (vide artigo 49.º do RJSPE);*

Apesar de formalmente a SIMAB, SA não prestar um serviço público, enquanto sociedade gestora de Mercados Abastecedores, prossegue um fim de interesse público, consagrado especificamente no caso das suas participadas, na lei[54]. A definição das suas políticas internas, no enquadramento da sua atividade e em particular das suas participadas, têm como base esse desígnio circunscrito por aquele normativo[55], onde estabelece que os mercados abastecedores desempenham funções que contribuem, por um lado, para a melhoria da eficácia dos circuitos de comercialização e para que o abastecimento se realize nas melhores condições de concorrência, higiene, segurança e qualidade e, por outro, para o escoamento da produção agrícola e para a correta organização das atividades comerciais.

Enquanto atuante ativo nos referidos circuitos de comercialização, cujo impacto geográfico abrange todo o território nacional (Mercados de Braga a Faro), cria impacto na sociedade e no ambiente, e como tal, tenta empenhar-se numa gestão adequada dos seus recursos e no bom funcionamento de áreas fundamentais à proteção dos consumidores, designadamente, a limpeza e recolha de resíduos sólidos, a vigilância e segurança de pessoas e bens, a cobertura do risco da atividade operacional e todas as outras prestações de serviços complementares às atividades do Mercado de forma a garantir uma melhor qualidade do serviço prestado.

A responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável do Grupo SIMAB está bem presente na sua missão, na medida em que ao melhorar os circuitos de comercialização e distribuição nacionais de produtos agroalimentares, possibilita à população em geral e às gerações vindouras, em particular, uma mais-valia no seu universo de consumo, com um acréscimo da qualidade e diversidade alimentar.

A capacidade de apresentar um desempenho económico e financeiro sólido, bem como o reconhecimento do cumprimento em excelência das suas atribuições no domínio do interesse público que lhe está afeto, constituem prioridades para o Grupo SIMAB.

O sentido da responsabilidade social é incentivado pelo Grupo SIMAB, através de atitude e comportamento empresarial ético e responsável. Preconizando uma política de Responsabilidade Social, as empresas do Grupo participam em ações de carácter social, mantendo a colaboração ativa em diversas ações e programas, com impacto junto da comunidade:

- **Educação Alimentar:**
 - A SIMAB tem no Programa 5 ao Dia uma das principais incidências da sua política de responsabilidade social, designadamente através da sensibilização para uma alimentação equilibrada e saudável mediante o consumo diário de cinco porções de fruta e legumes, com vista à condução de estilos de vida saudáveis, contribuindo para a prevenção de diversas doenças crónicas, hoje existentes, associadas à alimentação, nomeadamente a obesidade. Resultante de uma parceria com a Associação 5 ao Dia, este programa desenvolve-se em todos os Mercados do Grupo e procura coincidir com o calendário escolar, desde logo porque é junto

[54] DL n.º 10/2015 de 16 de janeiro
[55] n.º 3, do artigo 50.º, DL Nº10/2015, de 16 de janeiro

das escolas que encontra o seu público-alvo, promovendo a deslocação ao mercado de grupos de crianças a frequentar escolas dos municípios aderentes: instituído para responder à crescente necessidade de educação cívica das crianças. Este ano letivo, foram abrangidas 7.974 crianças, oriundas dos vários estabelecimentos de ensino das Áreas da envolvente dos vários Mercados Abastecedores.

- Patrocínio de Fruta – Ações promovidas pelo MARB, respondendo a solicitações e em colaboração com entidades locais:
 - Com as escolas, no âmbito dos seus projetos de educação para a saúde:
 - Com o Município de Braga, inserido em atividades culturais e desportivas.

Economia Circular e Solidariedade:

- Banco Alimentar contra a fome (BACF) – SIMAB manteve protocolo de colaboração com esta instituição, consubstanciado nas seguintes iniciativas:
 - Dando todo o apoio na realização de campanhas no seio dos mercados abastecedores (MARL, MARÉ, MARF e no MARB);
 - No MARL, cedendo um espaço para que o BACF possa efetuar recolhas diárias de excedentes de produtos hortofrutícolas frescos, junto dos operadores dos mercados que, apesar de não poderem ser comercializados, podem ser consumidos em condições de higiene e segurança alimentar garantidas, permitindo enriquecer do ponto vista nutricional os cabazes entregues às famílias carenciadas.

Cidadania:

- Todos os Mercados Abastecedores do Grupo SIMAB, aderiram ao Movimento "Unidos contra o Desperdício Alimentar" (UCDA) - movimento, cívico e nacional, congregador e agregador, que une a sociedade num combate ativo e positivo ao desperdício alimentar.

2. *Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável (vide artigo 49.º do RJSPE);*

O Grupo SIMAB prosseguiu os seus esforços para reduzir os impactes ambientais resultantes dos consumos de água e energia, das emissões de CO2 para a atmosfera e da produção de resíduos, associados à sua atividade.

Para tal manteve o foco na implementação de iniciativas de eficiência de recursos, através de procedimentos e de investimentos, em equipamentos, infraestruturas e tecnologias, dirigido a esse propósito e que facilitem a racionalização dos consumos de energia e água e o desenvolvimento de ações para a correta triagem/separação dos resíduos, que contribuam para a valorização dos mesmos.

Ações a destacar, em 2025:

- O sistema fotovoltaico já instalado, no MARL, MARB e MARF que permitiu aumentar a incorporação de energias renováveis no consumo final de energia através de soluções de autoconsumo (UPAC's):

 MARL

 - o início de Produção de energia, no 1.º semestre de 2025, de 5 UPAC's, cada uma com potência instalada de 18,24KWp 32 módulos de 570W nos topos, de 4 Pavilhões médios grossistas e 1 Pavilhão de grandes grossistas;
 - Produção de energia através de Central Fotovoltaica de Autoconsumo (UPAC), com 89 KWp de potência em 2 edifícios (R02 - Reservatório da Água e NAC - Estação Elevatória);
 - Produção de energia através de pequena Central Fotovoltaica de Autoconsumo (UPAC), com 4 painéis fotovoltaicos com 570Wp de potência, na cobertura do edifício (R04) onde se encontra instalado gerador de emergência;

 MARF

 - Produção de energia, através de Central Fotovoltaica de Autoconsumo (UPAC), com potência instalada de 59,4KWp, 108 módulos de 550Wp instalados no Edifício A1 do Mercado;

MARB

- Produção de energia, através de 2 Centrais Fotovoltaicas de Autoconsumo (UPAC's), cujos painéis foram colocados nas coberturas de dois pavilhões, uma na cobertura do Pavilhão n.º 3, com potência de 23 KW (42 módulos) e outra na cobertura do Pavilhão n.º 5, com potência de 14 kW (25 módulos).;

- Manutenção de Eco Boxes, junto às unidades de restauração, para a deposição seletiva de cartão, plásticos e vidro, sendo efetuada a recolha dos contentores periodicamente;
- Consolidação do funcionamento da Eco Área, no MARL, com compactadores, para deposição e centralização de resíduos valorizáveis, com claro aumento dos níveis de recolha seletiva a acrescer à contribuição da recolha dedicada de esferovite, no Pavilhão do Pescado, tendo daqui resultado elevadas taxas de reciclagem e valorização dos resíduos;
- Reforço da rota de orgânicos com recolha "porta a porta" junto dos principais produtores, no MARL, com incremento neste tipo de resíduos em detrimento dos indiferenciados, contribuindo para o objetivo da promoção da economia circular;
- Reforçadas as advertências e ações de sensibilização junto dos Operadores dos Mercados e retalhistas (compradores) no que diz respeito a resíduos produzidos;
- Procedimento de reformulação de Iluminação, no MARL, por iluminação de baixo consumo e instalação de sensores de movimento, em determinadas zonas de passagem (galerias e escadas de acesso aos escritórios dos pavilhões do Mercado;
- Monitorização técnica de verificação de equipamentos de medição dos consumos de água;
- Monitorização de consumos de água, energia e gás, em todos os Mercados, sendo no MARL efetuada através de sistema de gestão de consumos, "*Power Monitoring Expert – PME*", e no MARF, através de sistema LoRa (Projeto "Smart Market" com aquisição de novos equipamentos de medição de consumo de água, iniciado em 2023), permitindo o acompanhamento e *reporting* de consumos, minimização de perdas/desperdícios de água, ineficiências energéticas, deteção de eventos anómalos, apoio no controlo operacional das anomalias e/ou não conformidades de equipamentos.
- Colocação de mensagens de poupança energética em diversos locais do Mercado, especialmente nos locais não abrangidos pelos detetores de movimento.

As referidas ações e investimentos permitem melhorar a eficiência operacional e a monitorização do desempenho da atividade, nas suas diferentes componentes operacionais e garantir acrescidos níveis de serviço e governabilidade, para além da prossecução dos objetivos de responsabilidade ambiental.

Estas ações estão alinhadas e fortalecem o objetivo estratégico de posicionar os Mercados como plataformas logísticas cada vez mais eficientes, ambientalmente sustentáveis e através das potenciais poupanças na racionalização dos consumos e aumento dos resíduos valorizáveis, alavancar ainda mais o seu crescimento económico.

Mantiveram-se em funcionamento dois pontos distintos de carregamento de baterias de veículos elétricos nos parques de estacionamento do MARL, contribuindo para um Mercado Abastecedor cada vez mais verde e ecológico, sustentável com soluções amigas do ambiente.

Este incentivo à mobilidade elétrica é um importante contributo para a mobilidade sustentável e para o aumento da eficiência energética no transporte, com soluções para os seus clientes, ou potenciais, com viaturas elétricas que, através de cartão, de acesso aos postos de acesso público da Rede, de comercializador de eletricidade para a Mobilidade elétrica (CEME), terão acesso a carregamento rápido ou semirrápido, dentro das instalações do MARL, que passa a estar identificado como local na rede Mobi.E.

Para além dos investimentos, os procedimentos implementados pretendem:

- Aumentar a incorporação de energias renováveis no consumo final de energia através de soluções de autoconsumo;
- Promoção da racionalização dos consumos de energia elétrica, com diminuição de emissões de CO2;
- Promover uma melhor gestão de resíduos, através de ações de sensibilização junto dos Operadores do mercado, alinhado com as políticas de uma economia circular;

- Promoção do uso eficiente dos recursos hídricos, face aos indicadores de seca extrema conhecidos e seguindo as orientações ministeriais (Ambiente e Agricultura);
- Alinhamento com as políticas nacionais, designadamente Plano Nacional Energia e Clima 2030.

O Grupo SIMAB adota uma política de responsabilidade social, orientada por princípios de legalidade e de ética empresarial, espelhados no código de ética do Grupo.

As empresas do Grupo SIMAB, a convite da acionista Parpública, aderiram ao *Call to action Anti-Corruption and the Global Development Agenda*, em 2019, uma iniciativa das nações Unidas, integrada nos seus objetivos de desenvolvimento sustentável, promovida pelo setor empresarial e da sociedade civil, com vista a sensibilizar os Governos para o combate à corrupção.

Na elaboração dos Planos de Atividades anuais, a prioridade dos investimentos é definida da seguinte forma:

(1) Prioridade alta – investimentos inscritos nas orientações estratégicas, investimentos que decorram de imperativos legais ou investimentos cuja não implementação condicione a operacionalidade e segurança dos Mercados Abastecedores e do meio envolvente;

(2) Prioridade média – investimentos importantes para a melhoria das condições de operacionalidade dos Mercados Abastecedores, a médio prazo, mas que não reúnem as condições previstas para a prioridade alta. Também pode incluir projetos que reunindo características de prioridade alta não possuem ainda um grau de maturidade elevado;

(3) Prioridade baixa – outros investimentos.

3. Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional (vide n.º 2 do artigo 50.º do RJSPE);

O Grupo SIMAB adota uma política de responsabilidade social, orientada por princípios de legalidade e de ética empresarial, nomeadamente, promovendo a igualdade e a não discriminação, permitindo a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional, nos termos do regime aplicável ao sector público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

A SIMAB, SA submeteu o Plano para a Igualdade, para o Ano 2026, em demonstração do compromisso para com o tema da Igualdade de Género e em cumprimento do artigo 7.º da Lei n.º 62/2017 de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 18/2019 de 17 de junho, tendente a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre mulheres e homens, promovendo a eliminação da discriminação em função do género e fomentando a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.

O plano abrange as seguintes dimensões, contempladas no referido despacho, referenciadas como obrigatórias:

- ✓ Igualdade no acesso ao emprego
- ✓ Igualdade nas condições de trabalho
- ✓ Igualdade remuneratória
- ✓ Proteção na parentalidade
- ✓ Conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal

O plano abrange, também, ainda as seguintes dimensões:

- ✓ Estratégia, missão e valores
- ✓ Formação inicial e contínua

Para além do diagnóstico da situação, abordando as práticas para a igualdade do género e conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional, o Plano define, para cada dimensão acima referida, objetivos específicos, medidas concretas, indicadores, metas, áreas responsáveis e datas previstas de implementação e cadência da monitorização.

A SIMAB, SA elaborou o Plano para a Igualdade – 2026 nos termos da legislação[56], com submissão através do Portal para a Igualdade no Trabalho e nas Empresas desenvolvido pela CITE - Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, encontrando-se este publicitado no sítio na internet da empresa[57] e divulgado internamente pelos trabalhadores, através da sua afixação em local próprio.

4. *Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro e à elaboração do relatório a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março;*

A política de recursos humanos do Grupo SIMAB, pauta pela igualdade do Género. A relação com os seus colaboradores é baseada na confiança e na valorização das suas competências e garante o respeito pela diversidade e igualdade de oportunidades, aumentando a coesão social no Grupo. A igualdade de oportunidades no trabalho é garantida independentemente do género, idade, raça, religião e/ou orientação sexual de cada um, a partir do momento do início de todo o processo de recrutamento e seleção.

O referido Plano de Igualdade e género da SIMAB, SA vai ao encontro dos próprios objetivos do Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, nomeadamente:

a) Implementar medidas que favoreçam a representação equilibrada de homens e mulheres nas esferas de tomada de decisão, de apoio à conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, assim como o combate às assimetrias salariais.

b) Contribuir para a definição de uma nova cultura organizacional que reforce a qualificação e a atualização dos seus valores e princípios.

c) Reconhecer a mais-valia da participação equilibrada de homens e de mulheres em todos os processos e domínios internos, pela diversidade de competências que favorecem a inovação e a competitividade das empresas.

As empresas do Grupo SIMAB têm presente o princípio da igualdade e não discriminação em função do género, sendo as competências de homens e mulheres reconhecidas pela empresa de modo igual nos processos de remuneração, promoção e progressão na carreira.

Num cenário de eventual admissão, os critérios e procedimentos de seleção e recrutamento de recursos humanos da SIMAB têm presente o princípio da igualdade e não discriminação em função do género, cumprindo os requisitos legais e regulamentares.

Ao elaborar o seu plano de formação, para as empresas do Grupo SIMAB está presente o princípio da igualdade e não discriminação entre mulheres e homens, designadamente no que respeita às oportunidades de qualificação, progressão na carreira e acesso a cargos de chefia, incentivando também a igual participação de homens e mulheres em processos de aprendizagem ao longo da vida. Para além disso a SIMAB, SA assegura a todos os colaboradores igual acesso ao número de horas de formação certificada estabelecida por Lei.

Tanto na sua comunicação interna como externa as empresas do Grupo SIMAB têm em consideração o princípio de igualdade e não discriminação em função do género, procurando empregar formas gramaticais inclusivas.

Para além do plano de igualdade, também o Plano Estratégico e o código de Ética da SIMAB, SA, vigente em todas as empresas do Grupo SIMAB, SA é divulgado por todos os colaboradores e no *site* da internet, promovendo uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres.

O Relatório de Remunerações por Género, visa diagnosticar e prevenir qualquer diferença remuneratória injustificada que possa existir na SIMAB, SA e nas remunerações pagas a mulheres e a homens, sendo desígnio e compromisso da SIMAB, SA a promoção de uma política remuneratória transparente, assente na avaliação das componentes dos postos de trabalho, com base em critérios objetivos e não relativos ao género. O referido relatório, que apresenta também dados consolidados do Grupo SIMAB, aprovado a 30 de janeiro de 2026, encontra-se divulgado no site da SIMAB, SA[58].

[56] Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, n.º 3 do artigo 7.º
[57] https://simab.pt/wp-content/uploads/2025/10/SIMAB-Plano-de-Igualdade-2026_compressed.pdf
[58] https://simab.pt/wp-content/uploads/2026/04/Relatorio-Remuneracoes-Pagas-Mulheres-e-Homens-SIMAB_Grupo_2025_signed_JR_RS_compressed.pdf

5. *Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela entidade, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional (vide n.º 1 do artigo 50.º do RJSPE);*

A SIMAB, SA e todas as suas participadas, contemplam no código de ética e Plano Estratégico a preocupação principal, na adoção de medidas que proporcionem a todos os seus colaboradores as condições de segurança e bem-estar essenciais ao seu desenvolvimento profissional e pessoal, promovendo o fortalecimento da motivação e o estímulo ao aumento da produtividade, por este ser, com a sua dedicação e competência, um pilar de atuação do Grupo.

Transversalmente a várias áreas da política de Recursos Humanos, e alinhada como a visão que está patente no Plano Estratégico de 2022-2026, foi definida como prioridade a valorização da dedicação e empenho dos Recursos Humanos, bem como o respeito pelo direito a uma carreira e à sua evolução. Tal irá materializar-se pela reavaliação do conteúdo de relacionamento entre trabalhadores e entidade empregadora, no sentido de corresponder às legítimas aspirações profissionais de todas as pessoas que constituem a equipa do Grupo SIMAB. Como já se disse, conjugar essa valorização e respeito com as regras de contratação e metas financeiras do setor público, concretizando um regulamento de carreiras, um modelo de avaliação e, se possível, um acordo de empresa, será desígnio para 2026 e anos futuros.

Valorização profissional e Formação dos colaboradores

No âmbito da gestão de recursos humanos da empresa, a gestão do conhecimento e valorização profissional e preocupações presentes nas políticas da empresa e após o levantamento das necessidades junto dos colaboradores e em consonância com os objetivos delineados, é definido um plano de formação anual.

Segurança, Saúde e Seguros dos colaboradores

A atividade da Mercados Abastecedores exige dos colaboradores, designadamente os da área operacional e técnica, a execução das suas tarefas ao ar livre, ao longo de todo o ano e para tal a empresa faculta, aos seus colaboradores, fardamento adequado ao clima e à estação do ano.

Realização de exames médicos, de acordo com as rotinas previstas em função da idade dos colaboradores e foi efetuada a visita e análise das condições de trabalho, por entidade certificada para o efeito, não tendo dessa análise registado anomalias ou falhas relevantes.

O Grupo SIMAB proporciona, a todos os seus colaboradores, seguro de saúde, que pretende garantir a comparticipação de despesas médicas por sistema de reembolso, com limites definidos nas condições gerais, bem como proporcionar aos colaboradores acesso à rede de prestadores de serviços da seguradora com a obtenção de desconto sobre o preço normal dos cuidados de saúde.

Relativamente ao seguro de acidentes de trabalho e conforme obrigatoriedade legal, todos os colaboradores estão abrangidos por este seguro.

Melhorar a qualidade de vida dos colaboradores

No âmbito de algumas medidas que têm vindo a ser promovidas para melhorar a qualidade de vida pessoal e profissional dos colaboradores da empresa e considerando que a atividade física tem sido valorizada por inúmeros motivos, designadamente para diminuir o desgaste físico e mental decorrente do stress das grandes cidades e da atividade laboral, encontrando assim, no exercício físico regular, uma maneira de minimizar os efeitos menos agradáveis do stress, contraproducente a todos os níveis, é disponibilizado um espaço, no edifício principal (NAC) do MARL, vocacionado para a prática de exercício físico, em horas fora de expediente, devidamente equipado, com zonas de WC e balneário, distintas para senhoras e homens.

No que diz respeito ao compromisso de promoção do equilíbrio entre vida pessoal e profissional dos colaboradores é disponibilizado alguma flexibilidade no regime de horário de trabalho, que permite a gestão individual do horário de trabalho de cada trabalhador garantindo em simultâneo o cumprimento de todas as obrigações profissionais e de produtividade estabelecidas.

Potenciar a troca de experiências

Inserido na política do Grupo de potenciar a troca de experiências e na criação de sinergias e partilha de conhecimento entre os colaboradores dos Mercados, são anualmente promovidos eventos para o efeito:

Conversas à Volta do Mercado - iniciativa para todos os colaboradores, numa política de valorização dos recursos humanos do Grupo SIMAB e do modelo de gestão partilhada, entre e com a participação de todos, daqueles que são os objetivos, desígnios e resultados dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo, nos seus Mercados e a nível externo. O envolvimento de todos proporciona uma valorização profissional, com a partilha de experiências, de conhecimentos, com a reflexão e debate de pontos de vista e convívio entre todos os trabalhadores, enriquecendo as equipas de trabalho.

Newsletter do Grupo SIMAB – dada continuidade à divulgação de newsletter, com periodicidade trimestral, que embora não se cinja à vertente de recursos humanos, pretende também fomentar o espírito de partilha profissional e reforçar o sentimento de Grupo entre as diferentes empresas e bem assim a divulgação dos valores e objetivos estratégicos, e o seu enraizamento junto dos nossos trabalhadores, particularmente relevante quando temos uma forte separação física, fruto da localização dispersa dos nossos Mercados Abastecedores por todo o país.

6. *Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da entidade, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE). Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.).*

O governo da empresa é baseado nos princípios de fiabilidade, relevância e transparência da informação de gestão produzida e disponibilizada aos diversos *stakeholders*.

A atividade da empresa e o seu desempenho económico-financeiro estão ainda fortemente condicionados pelo cumprimento das obrigações decorrentes da Lei de Orçamento de Estado e do Decreto-Lei de Execução Orçamental.

Em termos de política económica e financeira, a empresa pretende assegurar a sua sustentabilidade, tomando diversas medidas de gestão, aliadas ao reforço da capacidade de libertação de *cash flow*, com vista a dotar a empresa de uma estrutura de capitais mais sólida.

O Conselho de Administração supervisiona a forma como a organização identifica e gere o desempenho económico, ambiental e social, incluindo riscos e oportunidades através dos seguintes instrumentos:

- Plano estratégico (médio prazo);
- Plano e Orçamento anual;
- Relatórios e Contas, anual e semestral;
- Relatórios de execução orçamental trimestrais;
- Indicadores mensais de controlo;
- Reuniões trimestrais de controlo.

Em termos económico-financeiros, a gestão desenvolvida nos últimos anos tem permitido melhorar os resultados e reforçar as suas perspetivas de evolução.

A análise da situação económico-financeira evidencia que o Grupo SIMAB apresenta, à data, uma estrutura financeira equilibrada, assente num *cash flow* operacional recorrente e consolidado, suficiente para assegurar as necessidades correntes de investimento, não se verificando recurso a financiamento externo. Neste contexto, e com base na informação disponível, considera-se que a sustentabilidade económico-financeira da entidade, numa perspetiva de médio prazo, se encontra assegurada, sem prejuízo da necessidade de acompanhamento permanente dos riscos operacionais e da evolução dos custos estruturais.

A sustentabilidade operacional do Grupo encontra-se assegurada pela sua atividade de exploração, com evidencia em margens operacionais positivas, sendo que a sustentabilidade financeira tem sido assegurada quer por via do reforço da rentabilidade operacional, quer por via de apports de capital acionista. A generalidade dos indicadores apresenta uma melhoria significativa, o que comprova e valida a estratégia de crescimento sustentável.

Neste contexto, verificamos nos últimos anos, uma melhoria do desempenho económico-financeiro do Grupo, traduzido nos seguintes indicadores:

- Aumento do Volume de Negócios, de 16.832 milhares de euros (2020) para 19.685 milhares de euros (2025): +17%;
- Aumento sustentado do *EBITDA* recorrente, de 12.394,8 milhares de euros (2020) para 14.412,2 milhares de euros (2025): +16%;
- Aumento dos Resultados Líquidos, de 5.448 milhares de euros (2020) para 7.133 milhares de euros (2025): +31%;
- Redução da dívida financeira líquida, de 39.356 milhares de euros (2020) para 3.368 milhares de euros (2024): -91,4%;

Investigação & Desenvolvimento e Inovação

Preconizando uma política de promoção do desenvolvimento e crescimento dos seus clientes, e no âmbito da Investigação & Desenvolvimento e Inovação destaca-se o seguinte:

- Manutenção, durante 2025, dos postos de atendimento "Portugal Sou Eu", disponíveis em todos os Mercados da rede SIMAB, contribuindo para uma cobertura mais alargada do ponto de vista territorial e significativamente mais transversal no que respeita à tipologia das atividades económicas desenvolvidas nos respetivos espaços de atuação, tendo sido divulgada esta iniciativa junto de Operadores, clientes e prestadores de serviço. Tirando partido da infraestrutura, humana e material, verificou-se a participação seletiva, individual ou em parcerias locais, em feiras e outros certames em que o contributo do conceito "Portugal Sou Eu" se revelou interessante no âmbito mais geral do desenvolvimento das economias locais e de promoção dos Mercados Abastecedores em geral;
- Com objetivo de marcar posição, contribuindo com informações dos Mercados portugueses e de acompanhar as melhores práticas desenvolvidas, a nível internacional, nos Mercados Abastecedores, o Grupo SIMAB mantém-se associado da *World Union of Wholesale Markets* (WUWM). A WUWM é uma associação internacional, sem fins lucrativos, que visa promover trocas de informação, a nível global, sobre mercados abastecedores grossistas e retalhistas, procurando assim apoiar a sua construção, organização e gestão;
- A SIMAB deu continuidade, em 2025, à participação nas reuniões (*online*) levadas a cabo pelo *Economic Board of The European Market Observatory of Fruits and Vegetables*, observatório dos Mercados Agrícolas e Agroalimentares, fórum sectorial da Comissão Europeia responsável por aconselhar a DG AGRI (*Directorate-General for Agriculture and Rural Development*), ao nível dos mercados e produtos hortofrutícolas europeus;
- A SIMAB/MARL participou ativamente no processo de construção da 'Estratégia para a Transição Alimentar na Área Metropolitana de Lisboa' aprovada pela AML no dia 27 de fevereiro, no âmbito da rede FoodLink, contribuindo para a definição de orientações e medidas orientadas para a promoção de sistemas alimentares mais sustentáveis, circulares e resilientes. Esta participação reforça o posicionamento do MARL enquanto agente relevante na transformação do sistema alimentar regional, alinhado com os princípios da sustentabilidade, da valorização da produção local e da eficiência na cadeia de abastecimento;
- Parceria com a IB – Agência para a Dinamização Económica de Braga (INVESTBRAGA), que tem como missão promover o desenvolvimento económico da região, no âmbito do investimento, empreendedorismo e da inovação. De entre os diversos compromissos assumidos destaca-se a promoção dos espaços comerciais pertencentes a cada uma das entidades, bem como a participação anual do Grupo SIMAB e, em particular, da sociedade gestora do Mercado Abastecedor da Região de Braga, na Feira Internacional de Agricultura, Pecuária e Alimentação (AGRO), organizada pela INVESTBRAGA, com espaços de exposição para promoção da holding SIMAB e suas participadas e/ou empresas instaladas nos Mercados Abastecedores;
- Parceria "BRAGA VERDE" – realização de diversas ações, nos domínios da "Educação Ambiental e Sustentabilidade", "Inovação e Desenvolvimento", "Partilha de Boas-Práticas", "Qualidade e Segurança Alimentar", "Responsabilidade Social", "Promoção de Produtos Regionais" e realização de "*Showcookings*";

- Manutenção de parceria, no projeto LouresInova, que inaugurou a 29 de junho de 2022, no MARL, as instalações dos espaços *FoodLab*, *KitchenLab* e *FoodMarket*. O espaço *Foodlab*, no MARL, foi financiado pelo PORLISBOA, pela Câmara Municipal de Loures e pelo MARL, que pretende dar resposta às necessidades das *startups*, que se encontram incubadas no atualmente denominado Loures *Innovation Hub*, cuja missão se consubstancia em proporcionar o ambiente favorável à inovação e ao desenvolvimento tecnológico, promovendo a competitividade e o investimento estruturante, em *clusters* com forte representatividade e potencial de crescimento no concelho onde se encontra a sede da MARL: agroalimentar, transportes, logística, saúde, indústrias criativas, ambiente, entre outros. Com esta parceria a MARL, para além da aposta no desenvolvimento e inovação das empresas já instaladas, apoia novas empresas, produtos e serviços que possam impulsionar o crescimento sustentável do setor agroalimentar e da logística, em linha com as mais modernas tendências dos Mercados Abastecedores mundiais;

X. Avaliação do Governo Societário

1. *Menção à disponibilização em SISEE da ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2024 por parte dos titulares da função acionista ou, caso não se tenha ainda verificado a sua aprovação, menção específica desse facto.*

As atas da Assembleia Geral que aprovam os documentos de prestação de contas relativos ao exercício 2024 foram inseridas na plataforma SISEE, em 10/03/2026.

2. *Verificação do cumprimento das recomendações recebidas*[59] *relativamente à estrutura e prática de governo societário (vide artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação*[60] *deverá ser incluída:*

 a) *Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, subcapítulo, secção e página);*

Não foram efetuadas quaisquer recomendações na análise efetuada pela UTAM, constantes do Relatório de análise ao Relatório do Governo Societário relativo ao exercício de 2024[61].

 b) *Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela entidade para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação.*

Na elaboração do presente documento, foi tida em consideração a legislação em vigor, e o modelo elaborado pela Entidade do Tesouro e Finanças (ETF), para elaboração do Relatório do Governo Societário.

3. *Outras informações: a empresa deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.*

Não existem quaisquer outros elementos ou informações adicionais, diferentes dos já apresentados, que sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas adotadas.

[59] Reporta-se também às recomendações que possam ter sido veiculadas a coberto de relatórios de análise da UTAM incidindo sobre Relatório de Governo Societário do exercício anterior.

[60] A informação poderá ser apresentada sob a forma de tabela com um mínimo de quatro colunas: "Referência"; "Recomendação"; "Aferição do Cumprimento"; e "Justificação e mecanismos alternativos".

[61] Relatório de Análise 153/2025 da UTAM, de 15 de maio

XI. ANEXOS DO RGS

Como anexos ao relatório da entidade deverão ser incluídos pelo menos os seguintes documentos:

1. *Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE.*
2. *Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2023: aplicável às empresas de interesse público que à data do encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual – cf. n.º 1 do artigo 66.º-B do CSC[62].*

 Deverá conter informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno (vd. artigo 66.º-B do CSC).

Não aplicável à SIMAB, SA porquanto a empresa detém um n.º médio de colaboradores inferior a 500.

O Conselho de Administração da SIMAB, SA

Assinado por: **JORGE PROENÇA DOS REIS**
Num. de Identificação: 09738480
Data: 2026.05.11 17:32:06+01'00'
Certificado por: **SCAP**
Atributos certificados: **Presidente do Órgão de Administração de SIMAB - SOCIEDADE INSTALADORA DE MERCADOS ABASTECEDORES S.A. (VAT PT-503045446)**

CARTÃO DE CIDADÃO

Jorge Proença dos Reis

(Presidente)

Assinado por: **RITA MARGARIDA RIBEIRO E RODA GODINHO SARAIVA**
Num. de Identificação: 09517849
Data: 2026.05.11 17:26:53+01'00'
Certificado por: **SCAP**
Atributos certificados: **Membro do Órgão de Administração de SIMAB - SOCIEDADE INSTALADORA DE MERCADOS ABASTECEDORES S.A. (VAT PT-503045446)**

CARTÃO DE CIDADÃO

Rita Margarida Ribeiro e Roda Godinho Saraiva

(Vogal)

[62]O n.º 8 do artigo 66.º-B do CSC dispõe que "uma empresa que elabore um relatório separado do relatório de gestão, correspondente ao mesmo exercício anual, que inclua as informações exigidas para a demonstração não financeira previstas no n.º 2 e seja elaborado nos termos previstos nos n.os 3 a 6, fica isenta da obrigação de elaborar a demonstração não financeira prevista no n.º 1". Assim, caso a empresa pretenda ser dispensada da apresentação da demonstração não financeira, deve atestar que o RGS inclui toda a informação e cumpre todas as formalidades exigidas pela lei.